

IMPRESSO

PORTE PAGO
DR/SC
ISR - 58 - 148/81



DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, (TERÇA-FEIRA) 04 DE SETEMBRO DE 2001

NÚMERO 16.738

SUMÁRIO

- Governo do Estado..... 01
- Atos do Poder Legislativo..... 01
- Atos do Poder Executivo..... 01
- Gabinete do Governador..... 01
- Gabinete do Vice-Governador..... 01

SECRETARIAS DE ESTADO

- Administração..... 03
 - Casa Civil..... 03
 - Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul..... 03
 - Desenvolvimento Rural e da Agricultura..... 04
 - Desenvolvimento Social e da Família..... 04
 - Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente..... 04
 - Educação e do Desporto..... 04
 - Extraordinária para Implantação do Programa de Qualidade e Produtividade no Serviço Público..... 04
 - Fazenda..... 04
 - Justiça e Cidadania..... 07
 - Oeste..... 07
 - Saúde..... 07
 - Secretaria de Estado de Governo..... 08
 - Segurança Pública..... 08
 - Transportes e Obras..... 08
-
- Autarquias Estaduais..... 11
 - Fundações Estaduais..... 12
 - Economias Mistas..... 12
 - Concursos e Licitações..... 12
 - Tribunal de Contas..... 17
 - Repartições e Autarquias Federais..... 17
 - Prefeituras Municipais..... 18
 - Câmaras Municipais..... 19
 - Publicações Diversas..... 19

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 11.865, de 31 de agosto de 2001

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Timbó.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Timbó, o terreno com a área de 6.294,34 m² (seis mil, duzentos e noventa e quatro metros e trinta e quatro décimos quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 13.217 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó.

Art. 2º A aquisição por doação de que trata o artigo anterior

destina-se à construção de um Quartel da Polícia Militar e Guarnição do Corpo de Bombeiros, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 2.000, de 15 de abril de 1998.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do orçamento da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2001

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Governador do Estado

CELESTINO ROQUE SECCO
AMARO LÚCIO DA SILVA
ANTONIO CERON
ODACIR ZONTA
MARLI BARRETTIN NACIF
JOÃO OMAR MACAGNAN
MIRIAM SCHLICKMANN
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
PAULO CÉZAR RAMOS DE OLIVEIRA
JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA
ANTENOR CHINATO RIBEIRO
LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI
ANTÔNIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.911, de 3 de setembro de 2001

Aprova o Termo de Convênio nº 10.295/2001-4, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, e a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC, com sede no município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 10.295/2001-4, que a este acompanha, em extrato, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, e a Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de setembro de 2001.
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco
Antônio Carlos Vieira

ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 10.295/2001-4 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, e a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC, com sede no Município de Florianópolis. **OBJETO:** Substituição da rede elétrica aérea de distribuição e iluminação pública na reurbanização da Rua XV de Novembro no município de Blumenau. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 2.392.801,41 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e um centavos), em 11 (onze) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Encargos Gerais do Estado, Atividade: "Participação no Capital Social da CELESC", código 6401.041231114.380, subelemento 42.60.00(00), do Orçamento do Estado para 2001, conforme Nota de Empenho Global nº 1.422/000, de 21 de agosto de 2001. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2002, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de agosto de 2001. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Vieira, pelo Estado, e Francisco de Assis Küster e Paulo César da Silveira, pela CELESC.

DECRETO Nº 2.912, de 3 de setembro de 2001

Aprova Convênios celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família-Sistema Nacional de Emprego - SINE/SC, e os Municípios que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os Convênios, que a este acompanham, em extrato, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família-Sistema Nacional de Emprego - SINE/SC, e os Municípios abaixo relacionados:

- I - Convênio nº 10.222/2001-9, com o Município de São João Batista;
- II - Convênio nº 10.344/2001-6, com o Município de Lindóia do Sul;
- III - Convênio nº 10.345/2001-4, com o Município de Jaraguá do Sul;
- IV - Convênio nº 10.346/2001-2, com o Município de São Bento do Sul;
- V - Convênio nº 10.347/2001-0, com o Município de Gaspar;
- VI - Convênio nº 10.348/2001-9, com o Município de Rodeio;
- VII - Convênio nº 10.349/2001-7, com o Município de Pomerode.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de setembro de 2001.
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
 Celestino Roque Secco
 Marli Barrentin Nacif

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº 10.222/2001-9 **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família-Sistema Nacional de Emprego - SINE/SC, e o Município de São João Batista.

OBJETO: Desenvolvimento de cooperação técnico-administrativa na execução das ações do Sistema Nacional de Emprego - SINE/SC, abrangendo as áreas de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação profissional, e apoio e encaminhamento de Projetos de Geração de Emprego e Renda, visando oferecer ao trabalhador um atendimento integrado e de qualidade. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos contado a partir da data da assinatura e publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 1º de junho de 2001. **SIGNATÁRIOS:** Marli Barrentin Nacif, pela Secretaria e Jair Sebastião Amorim, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº 10.344/2001-6 **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família-Sistema Nacional de Emprego-SINE/SC, e o Município de Lindóia do Sul. **OBJETO:** Desenvolvimento de cooperação técnico-administrativa na execução das ações do Sistema Nacional de Emprego - SINE/SC, abrangendo as áreas de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação profissional, e apoio e encaminhamento de Projetos de Geração de Emprego e Renda, visando oferecer ao trabalhador um atendimento integrado e de qualidade. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos contado a partir da data de assinatura e publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30 de julho de 2001. **SIGNATÁRIOS:** Marli Barrentin Nacif, pela Secretaria e Hilário Nicolau, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº 10.345/2001-4 **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família-Sistema Nacional de Emprego-SINE/SC, e o Município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Desenvolvimento de cooperação técnico-administrativa na execução das ações do Sistema Nacional de Emprego - SINE/SC, abrangendo as áreas de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação profissional, e apoio e encaminhamento de Projetos de Geração de Emprego e Renda, visando oferecer ao trabalhador um atendimento integrado e de qualidade. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos contado a partir da data da assinatura e publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 2 de julho de 2001. **SIGNATÁRIOS:** Marli Barrentin Nacif, pela Secretaria e Irineu Pasold, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº 10.346/2001-2 **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família-Sistema Nacional de Emprego-SINE/SC, e o Município de São Bento do Sul. **OBJETO:** Desenvolvimento de cooperação técnico-administrativa na execução das ações do Sistema Nacional de Emprego - SINE/SC, abrangendo as áreas de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação profissional, e apoio e encaminhamento de Projetos de Geração de Emprego e Renda, visando oferecer ao trabalhador um atendimento integrado e de qualidade. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos contado a partir da data da assinatura e publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 2 de julho de 2001. **SIGNATÁRIOS:** Marli Barrentin Nacif, pela Secretaria e Sílvio Dreveck, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº 10.347/2001-0 **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família-Sistema Nacional de Emprego-SINE/SC, e o Município de Gaspar. **OBJETO:** Desenvolvimento de cooperação técnico-administrativa na execução das ações do Sistema Nacional de Emprego - SINE/SC, abrangendo as áreas de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação profissional, e apoio e encaminhamento de Projetos de Geração de Emprego e Renda, visando oferecer ao trabalhador um atendimento integrado e de qualidade. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos contado a partir da data da assinatura e publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 2 de julho de 2001. **SIGNATÁRIOS:** Marli Barrentin Nacif, pela Secretaria e Pedro Celso Zuchi, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº 10.348/2001-9 **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família-Sistema Nacional de Emprego-SINE/SC, e o Município de Rodeio. **OBJETO:** Desenvolvimento de cooperação técnico-administrativa na execução das ações do Sistema Nacional de Emprego - SINE/SC, abrangendo as áreas de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação profissional, e apoio e encaminhamento de Projetos de Geração de Emprego e Renda, visando oferecer ao trabalhador um atendimento integrado e de qualidade. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos contado a partir da data da assinatura e publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 2 de julho de 2001. **SIGNATÁRIOS:** Marli Barrentin Nacif, pela Secretaria e Antonio José Venturi, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº 10.349/2001-7 **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família-Sistema Nacional de Emprego-SINE/SC, e o Município de Pomerode. **OBJETO:** Desenvolvimento de cooperação técnico-administrativa na execução das ações do Sistema Nacional de Emprego - SINE/SC, abrangendo as áreas de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação profissional, e apoio e encaminhamento de Projetos de Geração de Emprego e Renda, visando oferecer ao trabalhador um atendimento integrado e de qualidade. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos contado a partir da data da assinatura e publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 2 de julho de 2001. **SIGNATÁRIOS:** Marli Barrentin Nacif, pela Secretaria e Magrit Krueger, pelo Município.

DECRETO Nº 2.913, de 3 de setembro de 2001.

Instala provisoriamente o Governo do Estado na cidade de Rio do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instalado provisoriamente o Governo do

 IOESC	<h1>DIÁRIO OFICIAL</h1>			 SANTA CATARINA
Diretor Geral EDUARDO DE SOUZA HEINIG Diretor Administrativo e Financeiro NELSON SANDER Diretor de Planejamento e Coordenação NELSON ANTÔNIO BAGATTOLOI Diretor Industrial FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	PREÇO DE PUBLICAÇÕES (cm/coluna) A PARTIR DE 01/09/99 - Matérias (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres, atas, avisos, editais) R\$ 21,00	PREÇO DE ASSINATURAS (Semestral) - Sem remessa postal R\$ 58,00 - Com remessa postal (*) R\$ 118,00 A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser feita também nos escritórios regionais da Junta Comercial - JUCESC. A IOESC não possui outros representantes comerciais para este fim. (*) Valores alterados a partir de 05/01/98, em função de mudança da tarifa postal - EBCT.	PREÇO DE VENDAS AVULSAS - Exemplar sem remessa R\$ 0,55 - Exemplar com remessa R\$ 0,85 REMESSA DE MATÉRIAS As matérias apresentadas em fotolitos serão aceitas desde que correspondam ao formato da página inteira (25x315mm) e apresentem uma composição com tamanho mínimo corpo 8. A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.	
Sede: Rua Duque de Caxias, 261 - Saco dos Limões Cx. P. 138 - Tel. (0xx48) 239-6000 88045-250 - Florianópolis - SC AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 225 - Salas 4 e 5 Edifício Hércules - Centro - Tel. (0xx48) 222-9470 88010-300 - Florianópolis - SC CGC 83.931.659-0001-99				

Estado de Santa Catarina, na cidade de Rio do Sul, nos dias 3 e 4 de setembro de 2001, de onde será exercido o comando superior da Administração Estadual em toda a sua plenitude.

Art. 2º A sede provisória do Governo será instalada na cidade de Rio do Sul, abrangendo os municípios da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 3 de setembro de 2001.
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 1498 - de 24/08/2001
CONSIDERAR EM LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei nº 6.844/86, conforme processo nº SEAP-009297/014, **MARLENE SANTOS FAUSTINO**, matrícula nº **198560-4-1**, no cargo (897) de E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível MAG-7-D, lotado(a) no(a) SED, a contar de 02/01/2001, pelo período de 6 meses.

PORTARIA nº 1500 - de 24/08/2001
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEAP-009386/017, a **RAQUEL ALVES CORDEIRO**, matrícula nº **225471-9-1**, do cargo (622) de ENFERMEIRO, nível ONS-13-E, lotado(a) no(a) PCPM.

PORTARIA nº 1512 - de 27/08/2001
PRORROGAR, conforme processo nº SEAP-009503/013, os efeitos da portaria nº 1740/99, publicada no D.O.E. de 18.08.99, que concedeu licença sem remuneração a **SALVIO GUILHON GONZAGA NETO**, matrícula nº **194716-8-1**, no cargo (745) de TÉCNICO CRIMINALÍSTICO, nível SP-PC-TP-2-C, lotado(a) no(a) SSP, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 1515 - de 28/08/2001
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEAP-009533/010, a **CRISTIANE MARI JACQUES ZANETTI PORTELLA**, matrícula nº **264801-6-1**, no cargo (800) de BIOQUÍMICO, nível ONS-14-B, lotado(a) no(a) SES, a contar de 12/09/2001, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 1516 - de 28/08/2001
DISPENSAR DO PONTO, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo nº SEAP 9529/012, os servidores que comprovadamente participarem do IV CONGRESSO BRASILEIRO PEDIÁTRICO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, que será realizado em Salvador-BA, no período de 05 a 08.09.01.

PORTARIA nº 1517 - de 28/08/2001
CONSIDERAR EXONERADO, conforme consta do processo nº SEAP 6716/016, **ANA KLEIMOPHORST-CHEQUETI**, matrícula nº 019666-5, do então cargo de Servente, padrão PF-1, da E.B. Prof. João Widemann, município de Blumenau, a partir de 25.02.78.

PORTARIA nº 1518 - de 29/08/2001
CONSIDERAR DISPENSADA DO PONTO, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo nº SEAP 9317/015 e consoante diligência do Tribunal de Contas do Estado, **SILVIA BOPRÉ NIEHUES**, matrícula nº 293472-8-3, lotada na SES, a qual participou do Seminário: "O Contato com a Realidade" e do "Curso de Aprofundamento em Socioterapia", realizado em Curitiba-PR, no período de 29.06 a 01.07.01.

PORTARIA nº 1519 - de 29/08/2001
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei nº 6.844/86, conforme processo SEAP-009590/013, a **IONE TERNES**, matrícula nº **200529-8-1**, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-11-B, lotado(a) no(a) SED, a contar de 30/07/2001, pelo período de 6 anos.

PORTARIA nº 1520 - de 29/08/2001
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei nº 6.844/86, conforme processo SEAP-009588/019, a **AREGENE MARIA BRÉSOLIN MEZZOMO**, matrícula nº **198672-4-1**, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-E, lotado(a) no(a) SED, a contar de 31/07/2001, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 1521 - de 29/08/2001
PRORROGAR, conforme processo nº SEAP-009589/015, os efeitos da portaria nº 1957/99, publicada no D.O.E. de 17.09.99, que concedeu licença sem remuneração a **NEREIDA VARGAS**, matrícula nº **229725-6-1**, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-E, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 1505 - de 27/08/2001
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, conforme processo nº SEAP-008579/016, a **ADELINO JOAO PEDRO**, matrícula nº **246916-2-1**, no cargo (788) de AGENTE SERVICOS GERAIS, nível ONA-2-A, lotado(a) no(a) DER.

PORTARIA nº 1506 - de 27/08/2001
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, conforme processo nº SEAP-007077/017, a **MARIA DO CARMO BITTENCOURT MAREGA FLORES**, matrícula nº **161678-1-1**, no cargo (896) de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível MAG-10-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1507 - de 27/08/2001
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, nos termos do art. 8º, § 1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, conforme processo nº SEAP-007557/019, a **MARIA ANTONIETA PERITO MARGOTTI**, matrícula nº **107406-7-1**, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-C, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1508 - de 27/08/2001
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o art. 123, § 2º e art. 128, da Lei nº 6844/86, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, conforme processo nº SEAP-007560/010, a **EDITE MARIA DO PRADO**, matrícula nº **134334-3-1**, no cargo (612) de PROFESSOR (ISOLADO), nível MAG-14-A, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1509 - de 27/08/2001
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos arts 107 e 109 da Lei nº 6745/85, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, conforme processo nº SEAP-008684/014, a **JOSE ARCELAU DA SILVA**, matrícula nº **118416-4-1**, no cargo (788) de AGENTE SERVICOS GERAIS, nível ONA-3-I, lotado(a) no(a) SDA.

PORTARIA nº 1511 - de 27/08/2001
CONSIDERAR AFASTADO, com base no que determina a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei Eleitoral), conforme processo nº SEAP 8526/001, **MIGUEL ARCANJO MARTINS**, matrícula nº 129324-9, ocupante do cargo de Professor, lotado na SED, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no período de 01.07 a 30.09.2000

PORTARIA nº 1514 - de 28/08/2001
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, conforme processo nº SEAP-005998/018, a **SANDRA MARIA STEILEIN**, matrícula nº **208915-7-1**, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-11-A, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1523 - de 30/08/2001
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, e § 5º da Constituição Federal de 1988, com alteração dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, conforme processo nº SEAP-008417/016, a **IRIS MARIA CHIAVINI**, matrícula nº **120831-4-1**, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-3-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1524 - de 30/08/2001
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", § 4º, da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-008416/010, a **SIRENE WOLKAN SELEME**, matrícula nº 123724-1-1, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-9-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1525 - de 30/08/2001
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-007069/014, a **TERESINHA DOS SANTOS**, matrícula nº **128667-6-1**, no cargo (497) de AGENTE EM ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONO 1-6-J, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA nº 1526 - de 30/08/2001
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, conforme processo nº SEAP-008747/016, a **VALDA SARDA GONCALVES**, matrícula nº **102031-5-1**, no cargo (788) de AGENTE SERVICOS GERAIS, nível ONA-3-D, lotado(a) no(a) SDA.

PORTARIA nº 1527 - de 31/08/2001
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", § 4º, da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, conforme processo nº SEAP-008268/010, a **INES CANALLE PAZIN**, matrícula nº **116535-6-1**, no cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-9-G, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1528 - de 31/08/2001
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30.07.92, conforme processo nº SEAP 9592/016, a **ARNOLDO ZILTE DOS SANTOS**, matrícula nº 238340-3, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SED, para exercer cargo de direção no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de SC - SINTESPE, no período de 01.06.2001 a 31.05.2004.

CELESTINO ROQUE SECCO
Secretário de Estado da Administração

 Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Adm. de Recursos Humanos

Relatório nº 122/2001/SEA - de 03 de setembro de 2001.

O Diretor de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração - SEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, item I, da Portaria nº 665/95/SEA, resolve DEFERIR as averbações de tempo de serviço relativas aos processos abaixo relacionados.

Processo SEAP	NOME	ÓRGÃO
9.413/01.4	Alcione José Felix	SED
9.495/01.0	Ailton Chaves Junior	SSP
9.412/01.8	Cleomar Poffo Tomelin	SED
9.497/01.3	Deonilo Agostinho Pretto	SSP
9.501/01.0	Evanir Farias da Costa	SSP
9.502/01.7	Fernando Socas da Silva	SSP
9.363/01.7	Francisco de Souza	DER
9.496/01.7	José Ailton Waldemar da Costa	SSP
9.346/01.5	Maria Salette Felipe	SED
9.414/01.0	Pedro José Schmitt	SED
9.500/01.4	Sergio Murilo Jorge	SSP

 Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Adm. de Recursos Humanos

Relatório nº 123/2001/SEA - de 03 de setembro de 2001.

O Diretor de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração - SEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, item I, da Portaria nº 665/95/SEA, resolve DESAVERBAR o período de 01/02/1977 a 28/02/1979 prestado a iniciativa privada, averbado através do processo SEAP nº 15.019/89.6, relatório nº 139, publicado no D.O.E. de 29/06/1989, por solicitação da requerente.

Processo SEAP	NOME	ÓRGÃO
9.352/01.5	Marli Schlickmann Alberton	SED

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 11822/1999-2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 16271, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 - VIGÊNCIA ATÉ 30.09.2001.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Inicio	Resc.	Valor (RS)
Nilma Lutz	3º	Letras	UNOESC	01.08.01	01.09.01	170,00
Adriana Cristina Kruger	3º	Adm.	UNOESC	14.08.00	01.09.01	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 0144022000-0 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16358, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 - VIGÊNCIA 03.02.2002.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
André de Medeiros Caldas	3º	Direito	UNIVALI	22.08.01	01.09.01	170,00

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 042/01/SDF - 29.08.01

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Designar José João Tavares, matrícula nº 323.313-8 ocupante do cargo de Diretor de Trabalho e Renda, Anastácio Agapito Katcipis, matrícula nº 239.366-2, ocupante do cargo de Gerente de Inf. S/Merc. Trabalho e Seguro Desemprego, Carlos Antônio Bonatelli, matrícula nº 235.850-6, ocupante do cargo de Gerente de Emprego e Renda, Alcilene Neusa Alexandria das Neves, matrícula nº 239.251-8, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, Paulo César Pereira, matrícula nº 951.030-5, ocupante do cargo de Técnico Superior, matrícula nº 951.030-5, Augusto Estefano Becker, matrícula nº 279.519-1, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, Walmor Carlos Vencato, matrícula nº 235.785-2, ocupante do cargo de Gerente de Administração Financeira Maria Elizabeth Pelegrini Tiscoscki, matrícula nº 173.076-2, ocupante do cargo de Diretor de Atenção à Família, Bernadete Boehme, matrícula nº 323.448-7, ocupante do cargo de Gerente de Atenção às Creches Comunitárias, Rosângela Moraes da Rosa, matrícula nº 149.414-7, ocupante do cargo de Diretor de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e Irani Hipólito da Silva, matrícula nº 234.836-5, ocupante do cargo de Gerente de Apoio aos Movimentos Sociais, para em conjunto acompanharem, fiscalizarem e certificarem as faturas referentes à execução do Programa Estadual de Qualificação Profissional-2001 (PEQ), dos contratos firmados entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família e as Instituições Executoras contratadas, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, ficando as suas atribuições e responsabilidades prorrogadas de forma automática até o término dos contratos em todas as suas fases e os pagamentos certificados terem sido aprovados e considerados legais pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Estado.

- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARLI BARRENTIN NACIF - Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2001

Contratante: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família. Contratada: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Objeto: Realização de ações de Qualificação e Requalificação Profissional produto dos Fóruns Municipais, conforme especificações constantes do Plano de Qualificação Profissional - PEQ/SC/2001 aprovado pelo MTE/SPPE/Nº 003/99/SINE/SC, Termo Aditivo nº 003/2001, os Manuais de Orientações para Contratação de Entidades Executoras e o de Operacionalização das Ações de Educação Profissional - PEQ/SC/2001 e o guia MTE/SPPE e da proposta de ações de Qualificação Profissional, projeto(s) anexo(s), os quais integram este instrumento e da Dispensa de Licitação nº 11/2001. Proc. Adm. SDFP nº 2783/010. Valor: R\$ 1.997.811,55 (Hum milhão, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), valor pago em 04 (quatro) parcelas. Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 31/12/2001. Dotação Orçamentária: Item 3132.00 - Projeto Atividade 4063 - Fonte 10.

Florianópolis, 28 de agosto de 2001.

Assinaturas: Marli Barrentin Nacif
Edison Villela

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2001

Contratante: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família. Contratada: Fundação Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC. Objeto: Realização de ações de Qualificação e Requalificação Profissional produto dos Fóruns Municipais, conforme especificações constantes do Plano de Qualificação Profissional - PEQ/SC/2001 aprovado pelo MTE/SPPE/Nº 003/99/SINE/SC, Termo Aditivo nº 003/2001, os Manuais de Orientações para Contratação de Entidades Executoras e o de Operacionalização das Ações de Educação Profissional - PEQ/SC/2001 e o guia MTE/SPPE e da proposta de ações de Qualificação Profissional, projeto(s) anexo(s), os quais integram este instrumento e da Dispensa de Licitação nº 14/2001. Proc. Adm. SDFP nº 3182/010. Valor: R\$ 349.472,91 (Trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), valor pago em 04 (quatro) parcelas. Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 31/12/2001. Dotação Orçamentária: Item 3132.00 - Projeto Atividade 4063 - Fonte 10.

Florianópolis, 28 de agosto de 2001.

Assinatura: Marli Barrentin Nacif
Nara Maria Kuhn Goeks

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2001

Contratante: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR. Objeto: Realização de ações de Qualificação e Requalificação Profissional produto dos Fóruns Municipais, conforme especificações constantes do Plano de Qualificação Profissional - PEQ/SC/2001 aprovado pelo MTE/SPPE/Nº 003/99/SINE/SC, Termo Aditivo nº 003/2001, os Manuais de Orientações para Contratação de Entidades Executoras e o de Operacionalização das Ações de Educação Profissional - PEQ/SC/2001 e o guia MTE/SPPE e da proposta de ações de Qualificação Profissional, projeto(s) anexo(s), os quais integram este instrumento e da Dispensa de Licitação nº 24/2001. Proc. Adm. SDFP nº 3242/013. Valor: R\$ 165.059,28 (Cento e sessenta e cinco mil, cinqüenta e nove reais e vinte e oito centavos), valor pago em 04 (quatro) parcelas. Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 31/12/2001. Dotação Orçamentária: Item 3132.00 - Projeto Atividade 4063 - Fonte 10.

Florianópolis, 28 de agosto de 2001.

Assinaturas: Marli Barrentin Nacif
João Gava

FAZENDA

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 00021/1999-3 PARTICIPANTES: ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE BLUMENAU - FURB REPRESENTANTE DA SEF: ANTONIO CARLOS VIEIRA REPRESENTANTE DA FURB: EGON JOSÉ SCHRAMM

ESTAGIÁRIO: ERIVAN FURTADO JUNIOR
CURSO: DIREITO
VALOR: R\$ 170,00
VIGÊNCIA: 05/06/2001 A 31/12/2001
LOTAÇÃO: DIAT/3º GERE

ESTAGIÁRIA: FERNANDA E. BECKER
CURSO: DIREITO
VALOR: R\$ 170,00
RESCISÃO: 10/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/3º GERE

ESTAGIÁRIA: HELOISA SCHWANKE
CURSO: CIÊNCIA CONTÁBEIS
VALOR: R\$ 170,00
RESCISÃO: 10/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/3º GERE

ESTAGIÁRIA: JANINE BEATRIZ MORESCO
CURSO: DIREITO
VALOR: R\$ 170,00
RESCISÃO: 31/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/3º GERE

ESTAGIÁRIA: KATIANA TAISE WERNER
CURSO: DIREITO
VALOR: R\$ 170,00
VIGÊNCIA: 24/07/2001 A 31/12/2001

LOTAÇÃO: DIAT/3º GERE

ESTAGIÁRIO: KELLY J. V. DOS SANTOS
CURSO: ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R\$ 170,00
RESCISÃO: 01/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/3º GERE

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 00023/1999-0 PARTICIPANTES: ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ-UNIVALI. REPRESENTANTE DA SEF: ANTONIO CARLOS VIEIRA REPRESENTANTE DA UNIVALI: EDISON VILLELA

ESTAGIÁRIA: ALESSANDRA VEIGA
CURSO: DIREITO
VALOR: R\$ 170,00
VIGÊNCIA: 01/08/2001 A 31/12/2001
LOTAÇÃO: DIAT/2º GERE

ESTAGIÁRIO: CARLOS AUGUSTO P. SILVESTRE
CURSO: DIREITO
VALOR: R\$ 170,00
RESCISÃO: 31/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/2º GERE

ESTAGIÁRIA: CAROLINA NOGUEIRA MENDES
CURSO: DIREITO
VALOR: R\$ 170,00
RESCISÃO: 07/08/2001
LOTAÇÃO: DIAG/GECOP

ESTAGIÁRIA: CLAUDIA VIEIRA DA SILVA
CURSO: DIREITO
VALOR: R\$ 170,00
RESCISÃO: 31/07/2001
LOTAÇÃO: DIRP/UEE

ESTAGIÁRIA: MARISTELA DOS P. R. DE MELLO
CURSO: DIREITO
VALOR: R\$ 170,00
VIGÊNCIA: 12/07/2001 A 31/12/2001
LOTAÇÃO: DIAG

ESTAGIÁRIA: SVETLANA DAGOSTIM MELLER
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
VALOR: R\$ 170,00
RESCISÃO: 09/08/2001
LOTAÇÃO: DCOG

ESTAGIÁRIA: SILVIA REGINA DAS N NIEDERAUER
CURSO: DIREITO
VALOR: R\$ 170,00
RESCISÃO: 31/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/GEFIS

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 00025/1999-6 PARTICIPANTES: ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA-UNOESC REPRESENTANTE DA SEF: ANTONIO CARLOS VIEIRA REPRESENTANTE DA UNOESC: LUIZ CARLOS LUCKMANN

ESTAGIÁRIA: JOSIANE WEBER
CURSO: ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R\$ 170,00
RESCISÃO: 31/07/2001
LOTAÇÃO: DIAT/8º GERE

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 00022/1999-1 PARTICIPANTES: ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL REPRESENTANTE DA SEF: ANTONIO CARLOS VIEIRA REPRESENTANTE DA UNISUL: SILVESTRE HEERDT

ESTAGIÁRIA: ANA CAROLINA R DE OLIVEIRA
CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
VALOR: R\$ 170,00
RESCISÃO: 22/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/12º GERE

ESTAGIÁRIO: EDI GALVANI ULIANO JUNIOR
CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
VALOR: R\$ 170,00
RESCISÃO: 01/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/15º GERE

ESTAGIÁRIO: GUILHERME A DE FIGUEIREDO
CURSO: ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R\$ 170,00
VIGÊNCIA: 25/06/2001 A 31/12/2001
LOTAÇÃO: DIAT/11º GERE

ESTAGIÁRIA: LISIANE SOUZA CATTANI
CURSO: PSICOLOGIA
VALOR: R\$ 170,00

RESCISÃO: 28/08/2001
LOTAÇÃO: DIAF/GEARH

ESTAGIÁRIO: LUIZ AUGUSTO RIBEIRO PIRES
CURSO: ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R\$ 170,00
VIGÊNCIA: 13/08/2001 A 31/12/2001
LOTAÇÃO: DIAT/1º GREG

ESTAGIÁRIO: LUIZ GUSTAVO G DIAS
CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
VALOR: R\$ 170,00
RESCISÃO: 01/08/2001
LOTAÇÃO: DIRP/GEINF

ESTAGIÁRIO: RAFAEL GOULART SARDÁ
CURSO: DIREITO
VALOR: R\$ 170,00
RESCISÃO: 31/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/1º GREG

ESTAGIÁRIA: SUYAN DE OLIVEIRA DE M. FARIA
CURSO: DIREITO
VALOR: R\$ 170,00
VIGÊNCIA: 10/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/15º GREG

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 00079/1999-5
PARTICIPANTES: ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A UNIVERSIDADE DO CONTESTADO-UNC
REPRESENTANTE DA SEF: ANTONIO CARLOS VIEIRA
REPRESENTANTE DA UNC: MARIO BANDIERA

ESTAGIÁRIA: JOSYANE A LEAL DA COSTA
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
VALOR: R\$ 170,00
VIGÊNCIA: 13/08/2001 A 31/12/2001
LOTAÇÃO: DIAT/6º GREG

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
ESPÉCIE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 00018/1999-3
PARTICIPANTES: ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
REPRESENTANTE DA SEF: ANTONIO CARLOS VIEIRA
REPRESENTANTE DA SED: MIRIAM SCHLICKMANN

ESTAGIÁRIA: ANNE KAROLINE P METZNER
CURSO: ENSINO MÉDIO
VALOR: R\$ 140,00
RESCISÃO: 31/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/3º GREG

ESTAGIÁRIA: CAMILA MICHELETO PACHECO
CURSO: ENSINO MÉDIO
VALOR: R\$ 140,00
VIGÊNCIA: 01/08/2001 A 31/12/2001
LOTAÇÃO: DIAT/15º GREG

ESTAGIÁRIA: CAMILA LUZ LEMOS
CURSO: ENSINO MÉDIO
VALOR: R\$ 140,00
RESCISÃO: 31/08/2001
LOTAÇÃO: DIAF/GEASG

ESTAGIÁRIO: CLEBER VIEIRA
CURSO: ENSINO MÉDIO
VALOR: R\$ 140,00
RESCISÃO: 17/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/5º GREG

ESTAGIÁRIA: DAIANI TORQUATO
CURSO: ENSINO MÉDIO
VALOR: R\$ 140,00
RESCISÃO: 31/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/5º GREG

ESTAGIÁRIA: DANIELA MARA VIEIRA
CURSO: ENSINO MÉDIO
VALOR: R\$ 140,00
VIGÊNCIA: 13/08/2001 A 31/12/2001
LOTAÇÃO: DIAG/GECOP

ESTAGIÁRIO: EDERSON PRUDENCIO
CURSO: ENSINO MÉDIO
VALOR: R\$ 140,00
VIGÊNCIA: 20/08/2001 A 31/12/2001
LOTAÇÃO: DIAT/5º GREG

ESTAGIÁRIA: ELISIA SHEILA F VARELA
CURSO: ENSINO MÉDIO
VALOR: R\$ 140,00
RESCISÃO: 31/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/2º GERERG

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
ESPÉCIE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 00018/1999-3
PARTICIPANTES: ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
REPRESENTANTE DA SEF: ANTONIO CARLOS VIEIRA
REPRESENTANTE DA SED: MIRIAM SCHLICKMANN

ESTAGIÁRIA: IZABEL KEISER
CURSO: ENSINO MÉDIO
VALOR: R\$ 140,00
VIGÊNCIA: 11/07/2001 A 31/12/2001
LOTAÇÃO: DIAT/5º GREG

ESTAGIÁRIA: JOSELAINE WEBER
CURSO: ENSINO MÉDIO
VALOR: R\$ 140,00
VIGÊNCIA: 01/08/2001 A 31/12/2001
LOTAÇÃO: DIAT/8º GREG

ESTAGIÁRIA: PATRICIA REGINA WYPYCK
CURSO: ENSINO MÉDIO
VALOR: R\$ 140,00
VIGÊNCIA: 16/07/2001 A 31/12/2001
LOTAÇÃO: DIAT/6º GREG

ESTAGIÁRIA: PAULA PEREIRA GUIMARÃES
CURSO: ENSINO MÉDIO
VALOR: R\$ 140,00
RESCISÃO: 31/08/2001
LOTAÇÃO: DIAT/11º GREG

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

EDITAL DECLARATÓRIO Nº 203/2001

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-97, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29 de abril de 1997, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, emitidas a partir da data e pelos motivos nele especificados declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais nelas destacados;

II - vedado o registro de créditos fiscais decorrentes destes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, proceder o respectivo estorno e efetuar o pagamento do tributo no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, com os acréscimos legais, comunicando tal fato por escrito à Unidade Setorial de Fiscalização à que estiver jurisdicionado.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 09 de agosto de 2001

OILSON CARLOS AMARAL
Gerente de Cadastro Tributário
GECATLP

ANEXO ÚNICO

- 01 - PROCESSO: GR13 63255/014
CONTRIBUINTE: GBS EDITORA GRAFICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL BORMANN, 1479
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 04 116 05/00001-56
CCICMS: 254 123 503
DATA DE CANCELAMENTO: 23/03/2001
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 125 1 01 131278380
- 02 - PROCESSO: GR09 49629/018
CONTRIBUINTE: FABRICA DE MOVEIS ZOTOJNI ME
END.: RUA MANOEL SCHEFFMANCHER PADILHA
MUNICÍPIO: LEBON REGIS
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 85 289 460/0001-34
CCICMS: 252 469 577
DATA DE CANCELAMENTO: 23/09/1992
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 250 1 B 91062543
- 03 - PROCESSO: GR09 49627/015
CONTRIBUINTE: CARVOARIA SÃO MIGUEL LTDA

ENDEREÇO: LIN XV DE NOVEMBRO
MUNICÍPIO: VIDEIRA
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 02 760 003/0001-59
CCICMS: 253 718 562
DATA DE CANCELAMENTO: 06/10/1998
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 150 1 01 91167736

04 - PROCESSO: GR09 50443/011
CONTR.: UMBELINO VIEIRA BASTOS & CIA LTDA
ENDEREÇO: BR 470 KM 182
MUNICÍPIO: SÃO CRISTAVAO DO SUL
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 85 155 455/0001-39
CCICMS: 252 306 040
DATA DE CANCELAMENTO: 21/05/1992
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 250 03 E 01 91060664
000 001 a 000 125 01 C 01 91060656
000 001 a 000 250 01 B 01 91060648

05 - PROCESSO: GR09 49533/010
CONTRIBUINTE: ALDERICO PRIMIERI ME
ENDEREÇO: AV. JOÃO MARQUES VIEIRA, 663
MUNICÍPIO: FRAIBURGO
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 80 689 656/0001-00
CCICMS: 251 676 463
DATA DE CANCELAMENTO: 19/10/1995
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 250 1 01 091121140

06 - PROCESSO: GRGR11 56090/013
CONTR.: COOP MISTA PESCA NIPO BRASILEIRA
END.: AV. ENG COLOMBO MACHADO SALLES, 108
MUNICÍPIO: LAGUNA
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 58 137 340/0025-16
CCICMS: 250 509 016
DATA DE CANCELAMENTO: 03/09/1991
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 101 a 000 150 01 C 02 111066743

07 - PROCESSO: GR14 67003/010
CONTR.: COM E REPRES. DE MADEIRAS IGUAQU LTDA
ENDEREÇO: RUA AMANDUN OLSEN, 815
MUNICÍPIO: RIO NEGRINHO
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 03 875 736/0001-00
CCICMS: 254 062 431
DATA DE CANCELAMENTO: 20/07/2000
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 500 1 01 F 41253967

08 - PROCESSO: GR05 31711/014
CONTRIBUINTE: CONFECOES LONI MAR LTDA
ENDEREÇO: EST JGS, 469
MUNICÍPIO: JARAGUA DO SUL
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 84 435 411/0002-80
CCICMS: 252 465 288
DATA DE CANCELAMENTO: 30/04/2000
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 250 1 01 51429853
001 751 a 002 750 01 U 31518133
000 751 a 001 750 01 U 31486541
000 501 a 000 750 01 U 31423507
000 251 a 000 500 01 U 31394027
000 001 a 000 250 01 U 31336124

09 - PROCESSO: GR03 16224/019
CONTRIBUINTE: CH INDÚSTRIA E COM LTDA
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO
MUNICÍPIO: BLUMENAU
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 00 406 418/0001-01
CCICMS: 253 031 265
DATA DE CANCELAMENTO: 21/05/1998
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
036 449 a 040 000 1 01 99 31882781

10 - PROCESSO: GR03 16416/015
CONTRIBUINTE: INGELORE SCHURE
ENDEREÇO: RUA MELVIN JONES, 3471
MUNICÍPIO: INDAIAL
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 03 753 763/0001-00
CCICMS: 254 026 990
DATA DE CANCELAMENTO: 15/05/2000

- NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 030 a 000 125 1 01 32581769
000 134 a 000 250 1 01 32581769
- 11 - PROCESSO: GR05 31685/013
CONTRIBUINTE: STINGTUR TURISMO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 13
MUNICÍPIO: JARAGUA DO SUL
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 02 189 715/0001-60
CCICMS: 253 629 365
DATA DE CANCELAMENTO: 01/12/1998
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 050 07 U 51732904
- 12 - PROCESSO: GR05 31849/016
CONTRIBUINTE: SANTOLINA VENTURA
ENDEREÇO: AV. MAL DEODORO DA FONSECA, 950
MUNICÍPIO: JARAGUA DO SUL
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 01 060 321/0002-25
CCICMS: 253 352 541
DATA DE CANCELAMENTO: 22/01/1997
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 125 1 01 51600390
- 13 - PROCESSO: GR05 27944/018
CONTRIBUINTE: ROBRINA CONFECÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA, Q A, L 13
MUNICÍPIO: JOINVILLE
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 00 399 216/0001-71
CCICMS: 252 984 536
DATA DE CANCELAMENTO: 24/04/1995
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 250 1 51376180
- 14 - PROCESSO: GR05 31716/016
CONTRIBUINTE: INDÚSTRIA COM DE MOVEIS OTIJAN LTDA
ENDEREÇO: RUA 469, 93
MUNICÍPIO: JARAGUA DO SUL
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 85 405 009/0001-35
CCICMS: 252 552 245
DATA DE CANCELAMENTO: 23/12/1992
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 250 01 B 01 52184080
000 001 a 000 500 08 U 52184072
000 001 a 000 025 1 01 52399478
000 026 a 000 150 1 01 51504634
000 151 a 000 400 1 01 51606607
000 001 a 000 250 1 02 F 51790270
- 15 - PROCESSO: GR05 31706/010
CONTRIBUINTE: SOELI TEREZINHA SCHIPANSKI ME
ENDEREÇO: RUA PAULO BENKENDORF, 285 SALA 1
MUNICÍPIO: JARAGUA DO SUL
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 03 053 176/0001-08
CCICMS: 253 786 240
DATA DE CANCELAMENTO: 27/08/1999
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 125 1 01 52454614
000 126 a 000 250 1 01 51896990
- 16 - PROCESSO: GR05 31821/014
CONTRIBUINTE: METALURGICA DEPINE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HEINRICH AUGUST LESSMANN, 157
MUNICÍPIO: JARAGUA DO SUL
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 03 318 613/0001-60
CCICMS: 253 912 989
DATA DE CANCELAMENTO: 16/02/2000
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 125 1 01 F 51895277
- 17 - PROCESSO: GR05 31692/010
CONTRIBUINTE: DURTELHO IND. E COM. DE MALHAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 28 DE AGOSTO, 568
MUNICÍPIO: GUARAMIRIM
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 01 997 140/0001-49
CCICMS: 253 473 730
DATA DE CANCELAMENTO: 02/10/1997
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 250 1 01 51635259
- 18 - PROCESSO: GR05 31822/010
CONTRIBUINTE: JHLLY JHESSY MODA MULLER LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 280 KM 58- 14.775
MUNICÍPIO: GUARAMIRIM
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 01 519 915/0001-70
- CCICMS: 253 353 823
DATA DE CANCELAMENTO: 04/03/1997
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 075 1 01 51615932
- 19 - PROCESSO: GR05 31687/016
CONTRIBUINTE: FRANCISCO JOSE SALVADOR ME
ENDEREÇO: ROD BR 280, 12750 KM 56
MUNICÍPIO: GUARAMIRIM
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 00 192 797/0001-76
CCICMS: 252 911 814
DATA DE CANCELAMENTO: 30/09/1994
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 125 01 U 52330800
- 20 - PROCESSO: GR05 31865/011
CONTRIBUINTE: MONTEGRINO ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MAL DEODORO DA FONSECA, 1798
MUNICÍPIO: JARAGUA DO SUL
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 85 145 092/0001-50
CCICMS: 252 325 303
DATA DE CANCELAMENTO: 04/02/1992
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 100 03 E 01 51264811
000 001 a 000 250 1 01 51428156
000 251 a 000 500 1 01 52398617
000 501 a 001 000 1 01 51504553
001 001 a 001 500 1 01 51570793
001 501 a 002 000 1 01 51602563
003 751 a 003 850 1 01 51799650
003 851 a 003 950 1 01 52454495
003 951 a 004 050 1 01 52453898
000 126 a 000 375 01 C 01 51366142
000 001 a 000 125 01 C 01 51264765
000 001 a 000 250 01 B 02 51264773
006 001 a 007 000 01 B 01 51383977
005 001 a 006 000 01 B 01 51366312
000 001 a 000 150 01 B 01 51158060
000 151 a 000 400 01 B 01 51158086
000 401 a 000 650 01 B 01 51158183
000 651 a 000 900 01 B 01 51185784
000 901 a 001 150 01 B 01 51190397
001 151 a 001 650 01 B 01 52183467
001 651 a 002 150 01 B 01 51264871
002 151 a 003 150 01 B 01 52230597
003 151 a 004 000 01 B 01 51279517
004 001 a 005 000 01 B 01 52319962
- 21 - PROCESSO: GR05 31862/012
CONTRIBUINTE: PADI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS OECHSLER, 928
MUNICÍPIO: JARAGAU DO SUL
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 03 424 972/0001-00
CCICMS: 253 951 291
DATA DE CANCELAMENTO: 27/06/2001
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 250 08 U 51859769
- 22 - PROCESSO: GR05 31858/015
CONTRIBUINTE: PIERO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 280 KM 69,
MUNICÍPIO: JARAGUA DO SUL
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 01 674 897/0001-00
CCICMS: 253 433 460
DATA DE CANCELAMENTO: 28/07/1999
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 250 1 01 51617749
- 23 - PROCESSO: GR05 31874/010
CONTRIBUINTE: GIOVANI MARCOS GROCHOVSKI
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 5033
MUNICÍPIO: SCHROEDER
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 00 675 084/0001-63
CCICMS: 252 974 700
DATA DE CANCELAMENTO: 18/09/1995
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 250 1 01 61142522
000 001 a 000 250 1 61137600
- 24 - PROCESSO: GR13 63446/014
CONTRIBUINTE: LEOCLIDE PEDRINHO BIASOLI ME
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR RANGRAB, 1528
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 03 612 663/0001-55
- CCICMS: 253 999 510
DATA DE CANCELAMENTO: 28/04/2000
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 032 a 000 075 1 01 132113279
000 110 a 000 125 1 01 131264168
- 25 - PROCESSO: GE13 63459/019
CONTRIBUINTE: INDÚSTRIA MADEIREIRA DO MATO LTDA
ENDEREÇO: RUA RENE FRANCISCO DAMO, 971
MUNICÍPIO: PALMA SOLA
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 02 430 095/0001-09
CCICMS: 253 660 963
DATA DE CANCELAMENTO: 14/11/1999
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 001 a 000 250 1 01 F 13123593
- 26 - PROCESSO: GR13 63460/017
CONTRIBUINTE: WZ VIDRARIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR RANGRAB, 38
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE
MOTIVO: EXTRAVIO
CNPJ: 80 959 570/0001-42
CCICMS: 251 765 105
DATA DE CANCELAMENTO: 05/04/1993
NOTAS FISCAIS MOD SÉRIE SUB/S Nº AIDF
000 078 a 000125 01 U 131091450
- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO
- EDITAL DECLARATÓRIO Nº 216/2001
- O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1.º, do art. 76, do RICMS-SC/97, aprovado pelo Decreto n.º 1.790, de 29 de abril de 1997, resolve RETIFICAR, do Edital Declaratório n.º 184/2001, o Estado n.º 16.710 de 26/07/2001, as informações cadastrais do contribuinte abaixo relacionado para a forma e conteúdo indicados:
- PROCESSO: GR11 56158/017
CONTRIBUINTE: EVERALDO CLEMENTE ME
MUNICÍPIO: TUBARÃO- SC
CNPJ: 03 923 039/0001-79
CCICMS: 254 069 894
- Informação publicada incorretamente:
CANCELAMENTO INDEVIDO
- PROCESSO: GR05 31821/014
CONTRIBUINTE: METALURGICA DEPINE LTDA ME
MUNICÍPIO: JARAGUA DO SUL SC
CNPJ: 03 318 613/0001-60
CCICMS: 253 912 989
- Informação publicada incorretamente:
CCICMS: 253 318 613/0001-60
Informação Correta:
CCICMS: 253 912 989
- PROCESSO: GR05 27944/018
CONTRIBUINTE: ROBRINA CONFECÇÕES LTDA ME
MUNICÍPIO: JOINVILLE SC
CNPJ: 00 399 216/0001-71
CCICMS: 252 984 536
- Informação publicada incorretamente:
ENDEREÇO: ROBRINA CONFECÇÕES LTDA
Informação Correta:
ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA, Q 4
- O Prazo previsto no § 2.º, do art. 76, do RICMS-SC/97, para o contribuinte aqui relacionado, passa a ser contado a partir da data da publicação deste Edital Declaratório.
- Florianópolis, 21 de agosto de 2001.
- OILSON CARLOS AMARAL
Gerente de Cadastro Tributário
GECATLTP
- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO
- EDITAL DECLARATÓRIO Nº 217/2001
- O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1.º, do art. 76, do RICMS-SC/97, aprovado pelo Decreto n.º 1.790, de 29 de abril

de 1997, resolve RETIFICAR, do Edital Declaratório n.º 182/2001, o Estado n.º 16.710 de 26/07/2001, as informações cadastrais do contribuinte abaixo relacionado para a forma e conteúdo indicados:

PROCESSO: GR03 16225/015
CONTRIBUINTE: COMERCIAL CALCADISTA MCH LTDA
MUNICÍPIO: BLUMENAU - SC
CNPJ: 01 806 669 001-38
CCICMS: 253 499 151

Informação publicada incorretamente:
CONTRIBUINTE: COMERCIAL CACADISTA MCH LTDA
CCICMS: 253 349 151
Informação Correta:
CONTRIBUINTE: COMERCIAL CALCADISTA MCH LTDA
CNPJ: 253 499 151

O Prazo previsto no § 2.º, do art. 76, do RICMS-SC/97, para o contribuinte aqui relacionado, passa a ser contado a partir da data da publicação deste Edital Declaratório.

Florianópolis, 21 de agosto de 2001.

OILSON CARLOS AMARAL
Gerente de Cadastro Tributário
GECATLP

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

EDITAL DECLARATÓRIO N.º 218/2001

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1.º, do art. 76, do RICMS-SC/97, aprovado pelo Decreto n.º 1.790, de 29 de abril de 1997, resolve RETIFICAR, do Edital Declaratório n.º 185/2001, o Estado n.º 16.710 de 26/07/2001, as informações cadastrais do contribuinte abaixo relacionado para a forma e conteúdo indicados:

PROCESSO: GR05 27943/011
CONTRIBUINTE: ADILSON DE SOUZA
MUNICÍPIO: JOINVILLE SC
CNPJ: 02 211 093/0001-29
CCICMS: 253 588 286

Informação publicada incorretamente:
GR E NÚMERO DO PROCESSO NÃO INFORMADO
Informação Correta:
PROCESSO: GR05 27942/011

O Prazo previsto no § 2.º, do art. 76, do RICMS-SC/97, para o contribuinte aqui relacionado, passa a ser contado a partir da data da publicação deste Edital Declaratório.

Florianópolis, 21 de agosto de 2000.

OILSON CARLOS AMARAL
Gerente de Cadastro Tributário
GECATLP

10MP 18953/018

JUSTIÇA E CIDADANIA

RELATÓRIO n.º 029/01 SJC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, parágrafo 7º da Lei 9.831 de 17/02/95, comunica o pagamento de Diárias, referente ao mês de MARÇO de 2001, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

Matricula	Nome	Valor	Qt	Mot
190.608-1	Paulo C R de Oliveira	94,50	½	RS
235.229-0	Altair R de Avila	113,00	02	RS
235.230-3	Albacir Hoepers	88,00	02	MO
320.230-5	Silvia R da Cunha	44,00	01	OE
330.081-1	Dirceu S Stertz	31,50	01	MO
235.905-7	Iremar dos S Nunes	132,00	03	OE
172.324-3	Jaime S Figueredo	94,50	03	MO
234.838-1	Cleusa M F D Schultz	132,00	03	OE
190.608-1	Paulo C R de Oliveira	354,00	03	RS
327.524-8	Alvaro Avello Jr.	181,50	03	RS

172.315-4	Adair Varela	144,00	03	MO
917.410-9	José Evaldo H Jr.	286,50	03	RS
153.045-3	Carlos A de Moraes	56,50	01	RS
172.324-3	Jaime S Figueredo	44,00	01	MO
220.446-0	Newton H Trennepoh	86,25	01	RS
302.917-4	Roberto C Garcia	86,25	01	RS
135.669-0	Albenir A dos Santos	43,75	01	MO
172.315-4	Adair Varela	43,75	01	MO
917.410-9	José Evaldo H Jr.	86,25	01	RS
909.700-7	Sergio L de Oliveira	86,25	01	RS
190.608-1	Paulo C R de Oliveira	105,00	01	RS
327.528-0	Cadir G Carginin	97,50	01	RS
172.324-3	Jaime S Figueredo	50,00	01	RS
327.554-8	Alvaro Ayello Jr.	62,50	01	RS
302.917-4	Roberto C Garcia	97,50	01	RS
905.686-6	Alécio João Silva	62,50	01	RS
136.264-0	Milton J da Silveira	175,00	04	MO
328.284-8	Alexandre Rosa Rech	225,00	04	RS
327.554-8	Alvaro Ayello Jr.	222,00	04	RS
172.324-3	Jaime S Figueredo	43,75	01	MO
327.531-0	Jefferson Flores	56,25	01	RS
302.917-4	Roberto C Garcia	146,25	1 ½	RS
327.521-3	Oldemar Olsen Jr.	93,75	1 ½	RS
330.174-5	Claudio R Graipel	75,00	1 ½	MO
153.045-3	Carlos A de Moraes	150,00	03	RS
254.353-2	Vilson A de Souza	112,50	03	MO
172.324-3	Jaime S Figueredo	50,00	01	MO
905.686-6	Alécio João Silva	62,50	01	RS
337.530-7	Fernanda B Lapa	262,50	03	RS
135.669-0	Albenir A dos Santos	50,00	01	MO
909.700-7	Sergio L de Oliveira	97,50	01	RS
906.727-2	Carlos José da Silva	50,00	01	MO
135.669-0	Albenir A dos Santos	50,00	01	MO
917.410-9	Jose Evaldo H Jr.	97,50	01	RS
302.917-4	Roberto C Garcia	97,50	01	RS
905.686-6	Alecio João da Silva	62,50	01	RS
172.315-4	Adair Varela	50,00	01	MO
338.432-2	Gean M Loureiro	97,50	01	RS
327.521-3	Oldemar Olsen Jr.	62,50	01	RS
190.608-1	Paulo C R de Oliveira	120,00	01	RS
234.838-1	Cleusa M F D Schutz	100,00	02	RS
901.482-9	Carlos J Bernardes	100,00	02	MO
136.264-0	Milton J da Silveira	100,00	02	OE
234.853-5	Pedro J Guimaraes	100,00	02	OE
190.608-1	Paulo C R de Oliveira	120,00	01	RS
917.410-9	José Evaldo H Jr.	97,50	01	RS
172.315-4	Adair Varela	50,00	01	MO
323.242-5	Cleide C Garbin	187,50	03	RS
234.938-8	Otávio Zenfi Fraga	150,00	03	OE
235.789-5	Rubens Cruz Aguiar	187,50	03	OE
1040-5	Luiz Carlos Luz	50,00	01	RS
905.686-6	Alécio João da Silva	62,50	01	RS
232.929-8	Agildo L Rodrigues	37,50	01	OE
239.512-6	Oswaldir da Rosa	37,50	01	MO
327.528-0	Cadir G Carginin	97,50	01	RS
330.147-5	Claudio R Graipel	50,00	01	MO
338.432-2	Gean M Loureiro	495,00	03	RS
323.263-8	Jucimir G Soares	175,00	02	RS
190.608-1	Paulo C R de Oliveira	90,00	01	RS
327.528-0	Cadir G Carginin	75,00	01	RS
302.917-4	Roberto C Garcia	75,00	01	RS
172.315-4	Adair Varela	37,50	01	MO
917.410-9	José Evaldo H Jr.	75,00	01	RS
239.221-6	Synthia de A Feijó	50,00	01	RS
330.174-5	Claudio R Graipel	37,50	01	MO
320.230-5	Silvia R da Cunha	50,00	01	OE
190.608-1	Paulo C R de Oliveira	120,00	01	RS
220.446-0	Newton H Trennepoh	97,50	01	RS

TOTAL 8.118,00

LEGENDA DE MOTIVOS

OE - OPERAÇÕES ESPECIAIS
OM - OUROS MOTIVOS
MO - MOTORISTA
RS - REUNIÃO DE SERVIÇOS

OBSERVAÇÃO

A LEGENDA DEVERÁ SER ADAPTADA ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO

LOCAL E DATA

Assinatura do Ordenador de Despesas

10MP 18966/012

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE CHAPECÓ

RESUMO DO CONTRATO N.º 14/2001/FR

OBJETO: Insumos agrícolas
CONTRATANTE: Fundo Rotativo
CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária Vita.
LOCAL E FORMA DE ENTREGA: 02 parcelas, na Penitenciária de Chapecó
VIGÊNCIA: de agosto à outubro de 2001.
VALOR: R\$ 9.866,00

Chapecó, 31 de junho de 2001.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FR

10MP 18970/010

SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4891.1375.2172.702 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO 4.202/2001-1 FIRMADO COM A ESCOLA TÉCNICA DO COMÉRCIO DE SANTA CATARINA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.660, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999.
- VIGÊNCIA ATÉ 15/04/2002

ESTAGIÁRIO	CURSO	INICIO	VALOR
Andrej J. Neves	Ensino Médio	22/08/2001	140,00
Gabriel Guimarães Rocha	Ensino Médio	27/08/2001	140,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4891.1375.2172.702 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 4.198/2001-0 FIRMADO COM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.665, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999
- VIGÊNCIA ATÉ 10/04/2002

ESTAGIÁRIO	CURSO	INICIO	VALOR
Alexandra Julietta Beber	Educação Física	29/08/2001	170,00
Elisa Antunes Magagnin	Educação Física	29/08/2001	170,00
Tatiana Maccarini Schabbach	Educação Física	29/08/2001	170,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, comunica a rescisão de comum acordo do Contrato 0703/00 da Licitação 168/00, Psus 13364/006, na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é o Fornecimento em Consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para Pacientes do SUS, devido ao mesmo ter ultrapassado o exercício financeiro de 2000 e no orçamento para o ano de 2001 não existir reserva de verba para a aquisição do bem, objeto da concorrência.

Florianópolis, 13 de julho de 2001.

10MP 18962/017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, comunica a rescisão de comum acordo do Contrato 0251/01 da Licitação 294/00, Psus 11141/000, na modalidade de Concorrência, cujo objeto é o Fornecimento de Suplementos e Módulos, Leites Especiais e Misturas para o Preparo de Alimentos, devido a um equívoco na emissão do parecer técnico, com relação ao item 33, que adjudicou a Hospcenter, quando na realidade apresentou o 2º menor preço.

Florianópolis, 13 de julho de 2001.

10MP 18940/011

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2000-SGO(ECT Nº 08-6)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Governo
 CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
 OBJETO: alteração do item III da Cláusula Oitava do contrato originário. Datado de 04 de agosto de 2001 e assinado por Amaro Lúcio da Silva e Rosenberg -Lucas da Silva

10ME 13000/2001

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0528/GEARH/DIAF/SSP de 29.08.2001
CESSA OS EFEITOS da Portaria Nº 0652/GEARH/SSP, de 19.10.00, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.10.00 que designou **WERNO HELDWEIN**, matrícula n.º 216.039-0, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Presidente Castelo Branco.

ANTENOR CHINATO RIBEIRO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 0529/GEARH/DIAF/SSP de 29.08.2001
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei n.º 6.843, de 28.07.86, **WERNO HELDWEIN**, matrícula n.º 216.039-0, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Presidente Castelo Branco, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Seara.

JOÃO MANOEL LIPINSKI
 Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0530/GEARH/DIAF/SSP de 29.08.2001
CESSA OS EFEITOS da Portaria Nº 0652/GEARH/SSP, de 19.10.00, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.10.00 que designou **VALMARI CORADI**, matrícula n.º 223.530-7, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Jaborá.

ANTENOR CHINATO RIBEIRO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 0531/GEARH/DIAF/SSP de 29.08.2001
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei n.º 6.843, de 28.07.86, **VALMARI CORADI**, matrícula n.º 223.530-7, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Jaborá, para a Delegacia de Polícia do Município de Presidente Castelo Branco.

JOÃO MANOEL LIPINSKI
 Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0532/GEARH/DIAF/SSP de 29.08.2001
DESIGNA de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto 014, de 23.01.95 e o artigo 1º, da Lei Complementar n.º 201, de 28.09.2000, **VALMARI CORADI**, matrícula n.º 223.530-7, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município Presidente Castelo Branco.

ANTENOR CHINATO RIBEIRO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 0533/GEARH/DIAF/SSP de 29.08.2001
CESSA OS EFEITOS da Portaria Nº 0652/GEARH/SSP, de 19.10.00, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.10.00 que designou **MARI DULCI ROSSARI**, matrícula n.º 276.691-4, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Paial.

ANTENOR CHINATO RIBEIRO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 0534/GEARH/DIAF/SSP de 29.08.2001
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei n.º 6.843, de 28.07.86, **MARI DULCI ROSSARI**, matrícula n.º 276.691-4, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Paial, para a Delegacia de Polícia do Município de Presidente Jaborá.

JOÃO MANOEL LIPINSKI
 Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0535/GEARH/DIAF/SSP de 29.08.2001
DESIGNA de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto 014, de 23.01.95 e o artigo 1º, da Lei Complementar n.º 201, de 28.09.2000, **MARI DULCI ROSSARI**, matrícula n.º 276.691-4, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Jaborá.

ANTENOR CHINATO RIBEIRO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 0536/GEARH/DIAF/SSP de 29.08.2001
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei n.º 6.843, de 28.07.86, **ERMOGENES EMILIA DORIGON DE SOUZA**, matrícula n.º 167.398-0, ocupante do cargo de Escrevente Policial, da Delegacia de Polícia do Município de Itá, para a Delegacia de Polícia do Município de Paial.

JOÃO MANOEL LIPINSKI
 Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0537/GEARH/DIAF/SSP de 29.08.2001
DESIGNA de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto 014, de 23.01.95 e o artigo 1º, da Lei Complementar n.º 201, de 28.09.2000, **ERMOGENES EMILIA DORIGON DE SOUZA**, matrícula n.º 167.398-0, ocupante do cargo de Escrevente Policial, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município Paial.

ANTENOR CHINATO RIBEIRO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 0538/GEARH/DIAF/SSP de 29.08.2001
CESSA OS EFEITOS da Portaria Nº 0277/GEARH/SSP, de 17.04.01, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.05.01, que designou **ELCIO LUIZ CIESLINSKI**, matrícula n.º 317.548-0, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Major Vieira.

ANTENOR CHINATO RIBEIRO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 0539/GEARH/DIAF/SSP de 29.08.2001
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei n.º 6.843, de 28.07.86, **ELCIO LUIZ CIESLINSKI**, matrícula n.º 317.548-0, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Major Vieira, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Canoinhas.

JOÃO MANOEL LIPINSKI
 Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0540/GEARH/DIAF/SSP de 29.08.2001
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei n.º 6.843, de 28.07.86, **ORLANDO BORGES**, matrícula n.º 217.214-3, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Três Barras, para a Delegacia de Polícia do Município de Major Vieira.

JOÃO MANOEL LIPINSKI
 Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0541/GEARH/DIAF/SSP de 29.08.2001
DESIGNA de acordo com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto 014, de 23.01.95 e o artigo 1º, da Lei Complementar n.º 201, de 28.09.2000, **ORLANDO BORGES**, matrícula n.º 217.214-3, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município Major Vieira.

ANTENOR CHINATO RIBEIRO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 208/SSP/DGPC/CGPC/2001

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO GERAL**, estando este no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** as funcionárias **ANA MARIA ROTHSAHL BOTELHO**, Delegada de Polícia de 1ª Entrância, matrícula n.º 204.698-9, prestando serviços na Corregedoria Geral da Polícia Civil, Bel. **JOCIANE GUEDES MARTINS**, Inspectora de Polícia, matrícula n.º 199.648-7, lotada na Assessoria Jurídica da Polícia Civil na Delegacia Geral da Polícia Civil e **DENISE MESADRI**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 196.564-6, lotada na Delegacia Geral da Polícia Civil, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar a fim de apurar as irregularidades administrativas em tese atribuídas ao funcionário **ROGERIO VIDAL DA FONSECA**, Investigador Policial, matrícula n.º 200.354-6, Nível SP-PC-TP-01-D, filho de Valdir Vidal da Fonseca e Osmerina Martins Fonseca, lotado na 5ª Delegacia de Polícia da Capital, CONSIDERANDO que ele teria, no dia 12/04/99, período noturno, utilizado a viatura policial FIAT/UNO S IE, de placas MAF 3618, de propriedade da Secretaria de Estado da

Segurança Pública/SC, para deslocar-se até sua residência, sendo que no trajeto teria praticado uma infração de trânsito, consubstanciada no auto de infração de trânsito n.º C00520781, do Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras/SC, o qual informa que a infração praticada foi "velocidade superior em até 20% à máxima permitida", ocorrida na SC 401-Km 35, em Florianópolis, sentido Costeira/Centro, às 23:32:41 horas do dia 12/04/99; CONSIDERANDO que o acusado teria rasurado, utilizando corretivo líquido, os numerais registrados na 4ª (quarta), 5ª (quinta) e 6ª (sexta) colunas (km final, hora saída e hora chegada, respectivamente), na 6ª (sexta) linha do verso da folha 65 (sessenta e cinco), ali escrevendo, respectivamente, os numerais "128 361", "23:32" e "24:02", referente à movimentação da viatura MAF 3617, do livro de registro de saídas e retorno das viaturas da 5ª Delegacia de Polícia da Capital, órgão no qual o acusado trabalhava; CONSIDERANDO que o acusado também teria preenchido, com informações não verdadeiras, a 1ª (primeira) e a 2ª (segunda) colunas (destino e policial, respectivamente) da 6ª (sexta) linha da folha 66 do livro mencionado, ali escrevendo "centro" e "Madeira e Giovana", respectivamente, bem como a 5ª (quinta) e 6ª (sexta) colunas (hora saída e hora chegada, respectivamente), da 5ª (quinta) linha da folha 65-V, ali escrevendo os numerais "22:15" e "23:27", respectivamente, e a 1ª (primeira) e a 2ª (segunda) colunas (destino e policial, respectivamente) da 5ª (quinta) linha, também da folha 66 do mesmo livro, ali escrevendo "Costeira" e "Vidal", respectivamente; CONSIDERANDO que o acusado não teria comunicado ao CEPOL/GEOM/DINF/DGPC/SSP/SC o(s) deslocamento(s) por ele efetuado(s) na noite de 12/04/99, CONSIDERANDO que o acusado, ao saber da existência da multa retro mencionada, teria informado, à Autoridade Policial que assinou a defesa prévia referente à multa acima, que a viatura multada encontrar-se-ia sendo utilizada pela equipe de investigação, quando, na realidade, ela estaria disponibilizada para o plantão e CONSIDERANDO que o acusado não teria assumido ter sido quem cometera a infração de trânsito já mencionada e, na tentativa de se esquivar de seu pagamento, teria rasurado e alterado dados no livro de registro de saída e retorno de viaturas da delegacia onde trabalhava, visando imputar aos colegas de plantão Giovana Marques de Oliveira e Jeferson Munhoz Madeira o cometimento da falta de trânsito por ele praticada. Tais ações, se comprovadas, caracterizariam as infrações disciplinares previstas nos artigos 208, incisos VIII e XV; 209, inciso VI e 211, inciso III, todos da Lei n.º 6.843/86 (Estatuto da Polícia Civil/SC). Florianópolis, 14 de agosto de 2001.

João Manoel Lipinski
 Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 209/SSP/DGPC/CGPC/01
ADITIVA À PORTARIA P-Nº 190/SSP/DGPC/CGPC/01

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **Delegado Geral**, no uso de suas atribuições, objetivando a economia processual, resolve, adicionar esta Portaria Aditiva à Portaria P-Nº 190/SSP/DGPC/CGPC/01, publicada no DOE n.º 16.712, de 30.07.2001, que deu origem ao Processo Disciplinar nº 019/2001, por ter o acusado, **MARCOS ANTÔNIO ARRUDA PEREIRA**, qualificado na portaria inicial, segundo comunicação interna nº 1328/3ª DRP, datada de 14.08.2001, deixado de comparecer ao serviço, na unidade policial em que é lotado (1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau), desde o dia 09 de julho de 2001, portanto, vem faltando ininterruptamente há trinta e sete dias, no que, caracteriza abandono do cargo, consoante preceito do artigo 25 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil, sujeitando-se a pena prevista no artigo 210, inciso II, da mesma legislação estatutária.

Florianópolis, 24 de agosto de 2001.

João Manoel Lipinski
 Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 212/SSP/DGPC/CGPC/2001

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar mandado instaurar pela Portaria P-N. 213/SSP/DGPC/CGPC/00, de 27.09.00, a contar de 16.08.01. Florianópolis, 21 de agosto de 2001

JOÃO MANOEL LIPINSKI
 Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 213/SSP/DGPC/CGPC/2001

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 010/2001, mandado instaurar pela Portaria P-Nº 052/SSP/DGPC/CGPC/2001, de 04.04.2001, a contar de 23.08.2001.

Florianópolis, 23 de agosto de 2001

João Manoel Lipinski
 Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 214/SSP/DGPC/CGPC/2001

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar mandado instaurar pela Portaria P-N. 156/SSP/DGPC/CGPC/01, de 12.06.01, a contar de 26.08.01. Florianópolis, 21 de agosto de 2001

JOÃO MANOEL LIPINSKI
 Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 215/SSP/DGPC/CGPC/2001

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar mandado instaurar pela Portaria P-Nº 064/SSP/DGPC/CGPC/01, de 28.03.01, a contar de 18.08.01.
Florianópolis, 21 de agosto de 2001
JOÃO MANOEL LIPINSKI
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 216/SSP/DGPC/CGPC/2001

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através do seu **Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar mandado instaurar pela Portaria P-Nº 179/SSP/DGPC/CGPC/2000, de 16.08.00 a contar de 07.06.2001.
Florianópolis, 02 de julho de 2001
JOÃO MANOEL LIPINSKI
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 218/SSP/DGPC/CGPC/2001

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através do seu **Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar mandado instaurar pela Portaria P-Nº 027/SSP/DGPC/CGPC/2001, de 31.01.2001 a contar de 20.08.2001.
Florianópolis, 24 de agosto de 2001
JOÃO MANOEL LIPINSKI
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 219/SSP/DGPC/CGPC/2001

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através do seu **Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar mandado instaurar pela Portaria P-Nº 181/SSP/DGPC/CGPC/1999 de 07.12.99 a contar de 16.08.01.
Florianópolis, 24 de agosto de 2001
JOÃO MANOEL LIPINSKI
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 220/SSP/DGPC/CGPC/2001

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através do seu **Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar mandado instaurar pela Portaria P-Nº 094/SSP/DGPC/CGPC/2000, de 31.05.00 a contar de 19.08.01.
Florianópolis, 24 de agosto de 2001
JOÃO MANOEL LIPINSKI
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 221/SSP/DGPC/CGPC/2001

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através do seu **Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar mandado instaurar pela Portaria P-Nº 245/SSP/DGPC/CGPC/2000, de 06.11.00 a contar de 27.08.01.
Florianópolis, 27 de agosto de 2001
JOÃO MANOEL LIPINSKI
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 222/SSP/DGPC/CGPC/2001

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através do seu **Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar mandado instaurar pela Portaria P-Nº 246/SSP/DGPC/CGPC/2000, de 06.11.00 a contar de 27.08.01.
Florianópolis, 27 de agosto de 2001
JOÃO MANOEL LIPINSKI
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 205/SSP/DGPC/CGPC/2001

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através do seu **Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar mandado instaurar pela Portaria P-Nº 090/SSP/DGPC/CGPC/2000, de 17/05/00, contar a partir de 01/08/2001.
Florianópolis, 10 agosto de 2001
JOÃO MANOEL LIPINSKI
Delegado Geral da Polícia Civil

Resolução nº 003/GAB/DGPC/SSP/2001

Dispõe sobre instruções relativas ao uso e guarda dos transceptores fixos, móveis e portáteis, a nível estadual, bem como estabelece critérios de operação na conversação via rede-rádio.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso da competência prevista nos artigos 106, da Constituição do Estado, c/c 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 055, de 29 de maio de 1992 e considerando as disposições previstas no Decreto nº. 4.196, de 11 de janeiro de 1994, com as alterações previstas no Decreto nº. 3.200, de 24 de setembro de 1998.

Resolve:

Art. 1º – Todo equipamento rádio e conexos é acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública e carga da Delegacia que o receber, não podendo ser remanejado sem expressa concordância da Gerência de Comunicações.

Parágrafo Único – O Titular do órgão responsabilizar-se-á pelos equipamentos, que serão objeto de passagem de carga, em caso de transferência do titular.

Art. 2º – O policial civil deverá, sempre que utilizar veículo oficial com rádio transmissor, registrar a saída junto ao CEPOL, fornecendo os seguintes indicativos: placa da viatura, codinome de seu órgão, operador, destino, código da ocorrência a ser atendida, hora da saída e retorno.

Parágrafo único – Nas localidades onde não houver CEPOL, tais indicativos deverão ser consignados em livro próprio.

Art. 3º – Todo equipamento móvel deverá ser devidamente desligado sempre que o operador sair da viatura sem previsão de breve retorno, evitando o desgaste desnecessário da bateria do veículo.

Parágrafo único – O acionamento do motor do veículo pelo sistema denominado "chupeta" fica expressamente vedado, por ocasionar danos ao equipamento rádio.

Art. 4º – São deveres do policial operador do sistema rádio:

- I- receber e transmitir com clareza as ordens e solicitações;
- II- operar sempre através do CEPOL, onde houver, evitando congestionamentos do sistema;
- III- zelar pela conservação do equipamento, comunicando imediatamente à chefia imediata e à Gerência de Comunicações, eventuais danos ou problemas de transmissão;
- IV –informar imediatamente o recebimento dos comunicados de caráter geral ao CEPOL;

Art. 5º – Na conversação/rádio fica estabelecido a obrigatoriedade do uso do Código "Q" Internacional, do Código Fonético e da utilização da Codificação de Ocorrências segundo sua natureza, os quais serão distribuídos aos órgãos policiais pela Gerência de Comunicação. (anexo 1 e 2)

Art. 6º – Ficam criadas oficialmente, em âmbito estadual, as Centrais Policiais (CEPOL) nas cidades de Florianópolis, Joinville, Blumenau, Balneário Camboriú, Criciúma, Lages e Chapecó subordinadas administrativamente aos Delegados Regionais, no interior, e à Gerência de Comunicação na capital e todas subordinadas operacionalmente à Gerência de Comunicação a nível de instrução e normatização.

Parágrafo único – Ao CEPOL cabe efetuar o gerenciamento do tráfego de rádio na sua região de cobertura e dar todo o suporte de informações úteis aos policiais civis que estiverem em trabalho de campo.

Art. 7º – Os órgãos administrativos da SSP e da DGPC terão os seguintes indicativos:

- Secretário → RAIO
- Secretário Adjunto → RAIO 2
- Sec. da Seg. Pública (dos demais órgãos) → COLMÉIA
- Delegacia Geral da Polícia Civil → COBRA

- DPL/DPI → POLAR
- DINF → DELTA
- DEIC → ALFA
- DPTC → CORUJA
- ACADEPOL → URANO
- CGPC → TIGRE

§ 1º - Fica uniformizado no estado o indicativo de chamada dos órgãos policiais, exceto a comarca de São José, devendo assim denominarem-se:

- 1ª Delegacia de Polícia → ZEBRA
- 2ª Delegacia de Polícia → ÁGUA
- 3ª Delegacia de Polícia → CONDOR
- 4ª Delegacia de Polícia → LEÃO
- 5ª Delegacia de Polícia → MERCÚRIO
- 6ª Delegacia de Polícia → PANTERA
- 7ª Delegacia de Polícia → JÚPITER
- 8ª Delegacia de Polícia → SATURNO
- 9ª Delegacia de Polícia → APOLO
- 10ª Delegacia de Polícia → TUBARÃO

- 1ª - Delegacia de Polícia de São José → VÊNUS
- 2ª - Delegacia de Polícia de São José → FARMÁCIA
- 3ª - Delegacia de Polícia de São José → GAMA

§ 2º - Nos municípios onde houver um órgão Policial o Codinome será o mesmo de sua sede. Ex.: DPCo de Piçarras - Codinome "Piçarras"

§ 3º - Os titulares das Delegacias Regionais receberão o Codinome de URSO, acrescido do número correspondente a sua região. Ex.: Urso 03 - DRP - Blumenau.

§ 4º - Cada unidade policial deverá adotar códigos internos para seus funcionários os quais corresponderão obrigatoriamente ao codinome respectivo apenas acrescido do número do policial, que servirão como sua identificação pessoal no rádio. Este documento deverá sempre estar atualizado e ser do conhecimento dos operadores do CEPOL. Ex.: Base de Zebra - Delegado Titular "zebra uno".

§ 5º - Nos municípios onde houver Núcleos da DPTC estas bases receberão o codinome de "Coruja".

§ 6º - Igualmente, nos municípios onde já estiverem instaladas as Divisões de Investigação Criminal (DIC) estas bases atenderão pelo codinome "Alfa".

§ 7º - Fica estabelecido que as Delegacias de Delitos de Trânsito (DDT) receberão o codinome "trânsito", e toda Delegacia da Mulher e do Menor (DPMM) terá o codinome "pantera". Nos municípios de Florianópolis e Joinville as DPMM atuarão juntamente com a 6ª Delegacia de Polícia.

§ 8º - A Delegacia de Polícia da Comarca de Balneário Camboriú receberá o codinome "balneário" para se diferenciar da Delegacia Municipal de Camboriú que se denominará "camboriú".

Art. 8º - Na cidade de Joinville, a partir da publicação desta resolução, a 6ª Delegacia de Polícia da Comarca passará a denominar-se 7ª Delegacia de Polícia e vice-versa, adotando-se os respectivos codinomes enunciados no § 1º do Art. 7º da presente resolução.

Art. 9º - Os Delegados Regionais de Polícia providenciarão a divulgação e aplicação das presentes normativas.

Parágrafo único - Os Códigos, Alfabeto Internacional e listagem de usuários dos órgãos policiais deverão permanecer em local de fácil consulta e devidamente atualizados.

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de agosto de 2001.

João Manoel Lipinski
Delegado Geral da Polícia Civil

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - DINF**

CÓDIGOS DE CHAMADAS DAS ESTAÇÕES DE ACORDO COM A ORDEM HIERARQUICA.

EXEMPLO: DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO - ZEBRA - 1º DPCAP

DELEGADOS	Z	01 a 10
INSPETORES	Z	11 a 15
PERITOS / PSICÓLOGOS	Z	16 a 63
COMISSÁRIOS / INVESTIGADORES	Z	66 a 100
ESCRIVÃES / ESCRIVENTES	Z	101 a 150
TECNICOS CRIMINALÍSTICOS	Z	151 a 200
TECNICOS EM NECRÓPCIA	Z	201 a 250
ADMINISTRATIVOS	Z	251 a 300

OBSERVAÇÃO

- NOS MUNICÍPIOS ONDE HOUVER OPERADORES PARA CONTROLE DE TRÁFEGO DE RÁDIO A RESPECTIVA ESTAÇÃO DENOMINAR-SE-Á "CEPOL"
EX.:
CEPOL - FLORIANÓPOLIS
CEPOL - BLUMENAU
CEPOL - CRICIUMA, ETC...
- DESTINAR OS INDICATIVOS AOS FUNCIONÁRIOS DA ÁREA OPERACIONAL, CONFORME RELAÇÃO ANTERIOR, BEM COMO REPASSÁ-LOS AO CEPOL DA ÁREA.
- O FUNCIONÁRIO QUE FOR TRANSFERIDO PERDE O INDICATIVO DO ÓRGÃO.
- O FUNCIONÁRIO QUE O SUBSTITUI, OU RESEMB CHEGADO, RECEBERÁ O NUMERAL MENOR OU O NUMERAL VAGO.
- PREENCHER O QUADRO E REMETER A DINF/GECOM, DANDO CIÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS.
- O FUNCIONÁRIO AO SE COMUNICAR COM O CEPOL, DEVERÁ DAR SEU INDICATIVO E A PLACA DO VEÍCULO, E FAZER AS DEMAIS COMUNICAÇÕES ADEQUADAS.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - DINF**

ANEXO 01

Código "Q" Internacional - Convenção de 1959 em GENEBRA

QAP - Permanença na escuta	A - Alfa	A - América
QRA - Nome da Estação	B - Bravo	B - Brasil
QRB - Qual a sua distância?	C - Charlie	C - Canada
QRD - Qual a sua localização?	D - Delta	D - Dinamarca
QRG - Frequência de operação	E - Eco	E - Europa
QRI - Tonalidade dos sinais (de 1 a 5)	F - Fox-trot	F - França
QRH - Sua frequência varia	G - Golf	G - Guatemala
QRK - Integridade dos sinais (1 a 5)	H - Hotel	H - Holanda
QRL - Estou ocupado. Não interfira P/F	I - Índia	I - Itália
QRM - Interferência de outra Estação	J - Juliet	J - Jamaica
QRN - Interferência atmosférica ou estática	K - Kilo	K - Kênia
QRO - Aumente a sua potência	L - Lima	L - Londres
QRP - Diminua a sua potência	M - Myke	M - México
QRQ - Manipule mais rápido	N - November	N - Noruega
QRR - S O S terrestres	O - Oscar	O - Oceania
QRS - Manipule mas devagar	P - Papa	P - Portugal
QRT - Vou parar de transmitir	Q - Quebec	Q - Quito
QRU - Você tem algo para mim?	R - Romeo	R - Roma
QRV - Estarei a sua disposição	S - Sierra	S - Santiago
QRW - Estação "X" chama em ... KMZ/S	T - Tango	T - Toronto
QRX - Aguarde sua vez de transmitir	U - Uniform	U - Uruguai
QRY - Quando sera a minha vez de transmitir	V - Victor	V - Venezuela
QRZ - Quem me chama?	W - Whiski	W - Washington
QSA - Intensidade dos sinais (1 a 5)	X - Ex-Ray	X - Xingu
QSB - Seu sinal varia	Y - Yankee	Y - Yucatan
QSD - Sua transmissão é defeituosa	Z - Zulu	Z - Zambizar
QSI - Taxa - Dinheiro	1 - Primo	
QSL - Entendido - confirmado	2 - Segundo	
QSM - Repita a última mensagem	3 - Terceiro	
QSN - escutou-me?	4 - Quarto	
QSO - Comunicado - contato	5 - Quinto	
QSP - retrasm. De mesn. De outra estação	6 - Sexto	
QST - Comunicação de interesse geral	7 - Sétimo	
QSU - transmitir ou escutar em ... KHZ/s		

QSV – Transmite uma série de "V" 8 - Oltavo
 QSW – Transm. Nesta ou e outra frequência? 9 - Nono
 QSX – Escutarei sua chamada em ... KHZ/s 0 - Negativo
 QSY – Vou transmitir em outra frequência
 QSZ – Devo transm. Cada palavra ou grupo?
 QTA – anule a mensagem anterior
 QTB – Concordo com sua contagem de palavras
 QTC – Mensagem – notícia
 QTH – local de estação
 QTR – Horas
 QTX – Sairei por tempo indeterminado
 QUD – Recebi o seu sinal de urgência
 QUF – Recebi o seu sinal de perigo

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO – DINP

ANEXO 02

CODIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS SEGUNDO SUA NATUREZA

CÓDIGOS	OCORRÊNCIAS
10.01	Aborto-Infanticídio
10.02	Acidente de trânsito com vítima
10.03	Acidente de trânsito sem vítima
10.04	Acidentes outros c/ vítima fatal ou ferimento grave
10.05	Agressão-Tentativa de Agressão-Fixa-Ameaça-Ofensas Morais
10.06	Alteração de Limites-Esbulho Possessório e outras questões de terra
10.07	Apoio por solicitação policial em atendimento de ocorrência (detalhar o necessário)
10.08	Assalto (Roubo) em Estabelecimento Bancário, Comercial, Industrial ou Público
10.09	Atentado ao pudor, a moral, aos bons costumes-Estupro-Tentativa de Estupro-Sedução-Rapto
10.10	Auxílio a autoridade-doente ou ao público
10.11	Campana-investigação-rondas
10.12	Condução de preso, detido, acatelado, doente mental
10.13	Cumprimento de mandado de prisão, de busca e apreensão, de condução Coercitiva
10.14	Danos-Disparo ou arremesso de projétil, de produto agressivo, corrosivo, poluente
10.15	Desabamento-Incêndio-Inundação-Explosão-Alarme de Bomba
10.16	Entrega de expedientes, intimações, citações
10.17	Estelionato-Fraudes em geral-Apropriação Indébita
10.18	Furto de Veículo
10.19	Furto em Residência,, em veículo, em Estabelecimento Comercial, Bancário, Industrial com ou sem arrombamento
10.20	Homicídio-tentativa de Homicídio-Suicídio
10.21	Violação de Domicílio – violação de Sepultura
10.22	Levantamento ou exame em local de delito
10.23	Maus tratos ou omissão na guarda de animais
10.24	Menor, Invalído ou Idoso Abandonado
10.25	Participação em operações conjuntas, barreiras, blitz
10.26	Perigo de Vida-Omissão de Socorro
10.27	Perturbação da Tranquilidade ou ordem pública-Embraguês-Vadiagem Mendicância
10.28	Prostituição-Corrupção de Menor-Rufianismo-Tráfico de Mulheres
10.29	Repressão a Jogos Proibidos
10.30	Roubo-Extorsão-Sequestro
10.31	Uso, guarda, tráfico, plantio ou fabricação de droga tóxica
10.32	Delitos não especificados acima
10.33	Serviços não especificados acima

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 367/PMSC/2001, de 27/08/2001.
 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Lei nº 5.209, de 08 de Abril de 1976, c/c Art 49 da Lei 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, RESOLVE: nomear o Capitão PM Mat 901873-5 CLEDOR FRANCISCO MÜLLER, como Presidente, o 1º Tenente PM Mat 913523-5 MARCOS VIEIRA, como Interrogante e Relator e o 1º Tenente PM Mat 918025-7 MARCOS BARRETO VALENÇA, como Escrivão, para constituírem o Conselho de Disciplina a que será submetido o Sd PM Mat 912438-1 DARCY DE AZEVEDO JÚNIOR, lotado no 7º BPM, nos termos que dispõe o Art. 2º, inciso I, letras "a, b e c" da Lei 5.209, de 08 de abril de 1976.

WALMOR BACKES
 Cel PM Comandante-Geral

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
 ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
 FONE:(0XX) 47 471-1200 | FAX:(0XX) 47 471-1211 / 471-1216
 HOME PAGE: www.apsfs.sc.gov.br / E-MAIL: porto@apsfs.sc.gov.br

PORTARIA Nº 047/2001/APSFS

O Diretor Geral da Administração do Porto de

São Francisco do Sul – APSFS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 8º da Lei Nº 10.034 de 26 de dezembro de 1995 c/c o artigo 1º da Lei Nº 11.706 de 21 de março de 2001, resolve admitir em caráter temporário, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina com vigência até 31 de dezembro de 2001, Antenor Rivaldo da Silva Netto no cargo de Operador Portuário II.

São Francisco do Sul, 31 de agosto de 2001.

MARCELO WERNER SALLES
 Diretor Geral da APSFS



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
 ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
 FONE:(0XX) 47 471-1200 | FAX:(0XX) 47 471-1211 / 471-1216
 HOME PAGE: www.apsfs.sc.gov.br / E-MAIL: porto@apsfs.sc.gov.br

PORTARIA Nº 048/2001/APSFS

O Diretor Geral da Administração do Porto de São Francisco do Sul – APSFS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 8º da Lei Nº 10.034 de 26 de dezembro de 1995 c/c o artigo 1º da Lei Nº 11.706 de 21 de março de 2001, resolve admitir em caráter temporário, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina com vigência até 31 de dezembro de 2001, Paulo Sérgio de Camargo no cargo de Artífice II.

São Francisco do Sul, 31 de agosto de 2001.

MARCELO WERNER SALLES
 Diretor Geral da APSFS



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
 ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
 FONE:(0XX) 47 471-1200 | FAX:(0XX) 47 471-1211 / 471-1216
 HOME PAGE: www.apsfs.sc.gov.br / E-MAIL: porto@apsfs.sc.gov.br

PORTARIA Nº 049/2001/APSFS

O Diretor Geral da Administração do Porto de São Francisco do Sul – APSFS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 8º da Lei Nº 10.034 de 26 de dezembro de 1995 c/c o artigo 1º da Lei Nº 11.706 de 21 de março de 2001, resolve admitir em caráter temporário, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina com vigência até 31 de dezembro de 2001, Ligia Kirchoff no cargo de Operador Portuário I.

São Francisco do Sul, 31 de agosto de 2001.

MARCELO WERNER SALLES
 Diretor Geral da APSFS



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
 ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
 FONE:(0XX) 47 471-1200 | FAX:(0XX) 47 471-1211 / 471-1216
 HOME PAGE: www.apsfs.sc.gov.br / E-MAIL: porto@apsfs.sc.gov.br

PORTARIA Nº 050/2001/APSFS

O Diretor Geral da Administração do Porto de São Francisco do Sul – APSFS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 8º da Lei Nº 10.034 de 26 de dezembro de 1995 c/c o artigo 1º da Lei Nº 11.706 de 21 de março de 2001, resolve admitir em caráter temporário, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina com vigência até 31 de dezembro de 2001, Vilmar de Campos no cargo de Operador Portuário II.

São Francisco do Sul, 31 de agosto de 2001.

MARCELO WERNER SALLES
 Diretor Geral da APSFS



IPESC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2001.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 10/2001.
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Estado de S.C. – IPESC.
 CONTRATADA: Base Informática Ltda.
 OBJETO: Fornecimento de material de informática para o IPESC.
 VALOR: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)
 VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses para o item 03 e 36 (trinta e seis) meses para o item 06, a contar de 14/08/2001.
 FORO: Comarca de Florianópolis-SC.
 SIGNATÁRIOS: Eloy José Ranzi e José Arnaldo Bahia E. Bittencourt.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2001.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 10/2001.
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Estado de S.C. – IPESC.
 CONTRATADA: Nova Data-Sistemas e Computadores SA
 OBJETO: Fornecimento de material de informática para o IPESC.
 VALOR: R\$ 236.645,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, a contar de 14/08/2001.
 FORO: Comarca de Florianópolis-SC.
 SIGNATÁRIOS: Eloy José Ranzi e Pedro Luiz Rondon Pinheiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2001.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 10/2001.
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Estado de S.C. – IPESC.
 CONTRATADA: Ilha Service-Serviços de Informática Ltda.
 OBJETO: Fornecimento de material de informática para o IPESC.
 VALOR: R\$ 19.166,00 (dezanove mil, cento e sessenta e seis reais).
 VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, a contar de 14/08/2001.
 FORO: Comarca de Florianópolis-SC.
 SIGNATÁRIOS: Eloy José Ranzi e Alcides de Brida Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2001.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 10/2001.
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Estado de S.C. – IPESC.
 CONTRATADA: Paula Equipamentos e Serviços Ltda.
 OBJETO: Fornecimento de material de informática para o IPESC.
 VALOR: R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, a contar de 14/08/2001.
 FORO: Comarca de Florianópolis-SC.
 SIGNATÁRIOS: Eloy José Ranzi e Paulo Mendes Damiani.
 Florianópolis, 31 de agosto de 2001.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E MATERIAIS - GELIC

10MP 18938/014

 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras
Departamento de Estradas de Rodagem SANTA CATARINA

EXTRATO DE ADITIVO.

A.R.G LTDA.

PJ-078/2000/A6/2001- 1.CONTRATANTES. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC, representado pelo seu Diretor Geral, Eng. Civil EDGAR ANTÔNIO ROMAN, e a **A.R.G LTDA**, representada pelo Sr. NEWTON ROQUETE FILHO. **2.OBJETO:** Mudança no Quadro de Quantitativos e Custos da proposta original do contrato PJ.078/2000, sem alteração no valor da Proposta, cujo o objeto é a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes e serviços complementares, na rodovia BR-282, trecho: Campos Novos-Lages, sub-trecho: Vargem-São José do Cerrito, numa extensão de 53,920 Km. Florianópolis, 30 de Agosto 2001.

 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras
Departamento de Estradas de Rodagem SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO.

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

PJ-139/2001 - 1.CONTRATANTES. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC, representado pelo seu Diretor Geral, Eng. Civil EDGAR ANTÔNIO ROMAN e a firma **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**, representado pelo Sra. **KELLEN APARECIDA BASSI**. **2.OBJETO:** Fornecimento ao DER de 32 (trinta e dois) veículos para os Distritos Rodoviários do DER e para a fiscalização e controle de obras do DER/Sede, tipo Camioneta de uso misto, conforme especificação técnicas constantes do anexo nº 01 do Edital - 082/2001. **3 VALOR - R\$ 828.800,00** (oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). **4 DOTAÇÃO:** A despesa deste contrato correrá à conta do elemento 4120.00.00 - Equipamentos e Material Permanente, sub-elemento: 4120.00.04 - Veículos, Aeronaves e Embarcações, do Projeto Modernização da Frota de Veículos, Aeronaves e Equipamentos de Conservação e Segurança Rodoviária, Código 5322.267828717.168. **5 PRAZO:** O prazo para o fornecimento dos veículos será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de emissão da ordem de Fornecimento. Florianópolis 30 de Agosto de 2001.

 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras
Departamento de Estradas de Rodagem SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO.

CONSTRUTORA BLOCO LTDA.

PJ-075/2001/A1/2001 - 1.CONTRATANTES. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC, representado pelo seu Diretor Geral, Eng. Civil EDGAR ANTÔNIO ROMAN e a firma **CONSTRUTORA BLOCO LTDA**, representado pelo Sr. **JOSÉ DE LIMA GEO NETO**. **2.OBJETO:** Mudança no Quadro Quantitativo e Custo da Proposta Original da Empresa sem Alteração de valor do Contrato PJ.075/2001, cujo Objeto é a execução dos serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização, Obras de Arte Correntes, Obras Complementares e Medidas Mitigadoras, na Rodovia/ Trecho: BR-101 - Penha (Acesso 2), nas condições previstas na licitação do Edital N.º 103/2000. Florianópolis 30 de Agosto de 2001.

 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras
Departamento de Estradas de Rodagem SANTA CATARINA

EXTRATO TERMO RESILIÇÃO

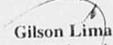
TERMO DE RESCISÃO AO C. CONTRATO DE FORNECIMENTO PJ-048/2001. FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER-SC E A FIRMA **POSTO ZAPNELINI LTDA.**, na forma abaixo: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER-SC, adiante por esta sigla denominado, representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil EDGAR ANTÔNIO ROMAN, em decorrência dos motivos constantes no processo protocolado no DER/SC sob o n.º DERP-23433/019, de 27/08/2001, **RESOLVE**, com base no inciso X do art. 78, c/c o inciso I, do art. 79, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, declarar, como de fato declara **RESCINDIDO UNILATERALMENTE**, de pleno direito e por este instrumento, o Contrato de Fornecimento PJ-048/2001 O presente Termo de Rescisão somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos, após a sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DER-SC, de conformidade com o art. 4º, do Regulamento Interno do DER-SC, aprovado pelo Decreto 1.164, de 12/09/96. DER-SC, Florianópolis, 29 de Agosto 2001. ASS: Eng. EDGAR ANTÔNIO ROMAN Diretor Geral (Aprovado pelo Cons. Administr. em 29/08/2001 - Res. n.º 0248/2001)

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Convênio nº 066, firmado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a Fundação Instituto Técnico de Educação Física - FITEF e Cinética Assessoria Empresarial Ltda. Objetivo conjugar esforços dos convenentes, no sentido de propiciar intercâmbio científico e de informações técnicas e, de desenvolver projetos, estudos e serviços de forma integrada, na área da biomecânica ocupacional.


Gilson Lima
Pró-Reitor de Administração da UDESC
10MP 18930/018

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE CONTRATO

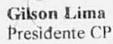
Contrato nº: 149/2001
Referência: Tomada de Preços nº 16/2001
Partes: UDESC e Formedical Importadora Ltda
Objeto: aquisição de livros para a FEJ/UDESC
Valor: R\$ 31.767,00 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais)
Recursos: Item 4120.00.05/Atividade 5990/Fonte 00
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura

Contrato: 116/2001
Referência: Convite nº 45/2001
Partes: UDESC e Luminar Comércio e Indústria Ltda
Objeto: aquisição de materiais de expediente e consumo para a FEJ/UDESC
Valor: R\$ 4.058,85 (quatro mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Recursos: Item 3132.00.10/ Atividade 4219/Fonte 00
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura

Contrato nº: 130/2001
Referência: Convite nº 37/2001
Partes: UDESC e Laboreq Equipamentos Ltda
Objeto: aquisição de equipamentos elétricos para o CEFID/UDESC
Valor: R\$ 4.094,40 (quatro mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Recursos: Item 4120.00.01/Atividade 5992/Fonte 00
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato

Contrato nº: 141/2001
Referência: Tomada de Preços nº 42/2001
Partes: UDESC e Mepas distribuidora Ltda
Objeto: aquisição de materiais de expediente e consumo
Valor: R\$ 362,86 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
Recursos: Item 3120.00.01/Atividade 4219/Fonte 00
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura

Florianópolis, 30 de agosto de 2001.


Gilson Lima
Presidente CPL
10MP 18926/010

Termo aditivo n.º 01/2001 ao edital do Concurso Vestibular Vacionado da UDESC 2002/1.

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve aditar o edital do Concurso Vestibular Vacionado da UDESC 2002/1, de acordo com o que segue:

- 1 - Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição a candidatos, exceto àqueles candidatos que realizarem o concurso em caráter experimental, que comprovarem impossibilidade de pagamento. Para esta comprovação, um formulário próprio (questionário sócio-econômico) deverá ser retirado dos dias 03 até 10 de setembro de 2001, no seguinte local: Comissão do Vestibular Vacionado da UDESC, na Avenida Madre Benvenuta, 2007, bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, cep: 88035-001, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 2 - Este formulário deverá ser devolvido, no mesmo local de onde foi retirado, até o dia 12 de setembro de 2001, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 3 - A falta de qualquer documento solicitado para comprovar às situações previstas no item 1, implicará no indeferimento do pedido de isenção.
- 4 - Os pedidos deferidos serão divulgados, no mesmo local onde

foram requeridos, no dia 03 de outubro de 2001.

5 - Os candidatos, que tiverem deferidas a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverão retirar e entregar os requerimentos de inscrição no mesmo local, na Comissão do Vestibular Vacionado da UDESC, na Avenida Madre Benvenuta, 2007, bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, até a data limite da inscrição do vestibular vacionado da UDESC, dia 05 de outubro de 2001.

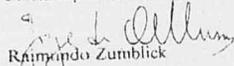
6 - Os candidatos que solicitarem a isenção poderão ser convocados para uma entrevista a critério da Comissão do Vestibular da UDESC.

7 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular da UDESC

9 - Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital do Concurso Vestibular da UDESC 2002/1.

Florianópolis, 31 de agosto de 2001.


Raimundo Zumblick
Reitor
10MP 18981/011

ECONOMIAS MISTAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: DTC-012-2-5.044.01

Objeto: Contratação do projeto, fornecimento e instalação de Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs), Estações de Redução de Pressão (ERPs) e Estações de Medição (EMs) junto a Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina.
Contratada: IVC S/A - Indústria de Válvulas e Controles.
Valor: R\$ 2.393.521,00 a preços referenciados ao mês de julho de 2001.
Data de Assinatura do Contrato: 24 de agosto de 2001.
Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Esta contratação resulta da Licitação na modalidade de Concorrência nº DTC-012-2-5.044.01.

LUIZ GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

CONCURSOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, CEP 88 020 900, comunica aos interessados que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2001, visando a aquisição de equipamentos de informática, com garantia integral, inclusa assistência técnica e manutenção com reposição de peças, conforme discriminação e demais condições contidas no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo documentação e proposta deverão ser entregues no setor de Protocolo da ALESC até às 14 horas do dia 20/09/2001. A abertura do certame dar-se-á na mesma data às 14h30min. O Edital poderá ser retirado na Divisão de Recursos Materiais, andar térreo, sala 35, do Anexo da ALESC, mediante a apresentação de carimbo do CGC da empresa interessada.

Florianópolis, 03 de setembro de 2001.
Antônio Ubiratan de Alencastro
Coordenador

NF 115 176

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, CEP 88 020 900, comunica aos interessados que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2001, visando a aquisição de suprimentos de informática, software e hardware, com garantia padrão conforme discriminação e demais condições contidas no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo documentação e proposta deverão ser entregues no setor de Protocolo da ALESC até às 16 horas do dia 20/09/2001. A abertura do certame dar-se-á na mesma data às 16h30min. O Edital poderá ser

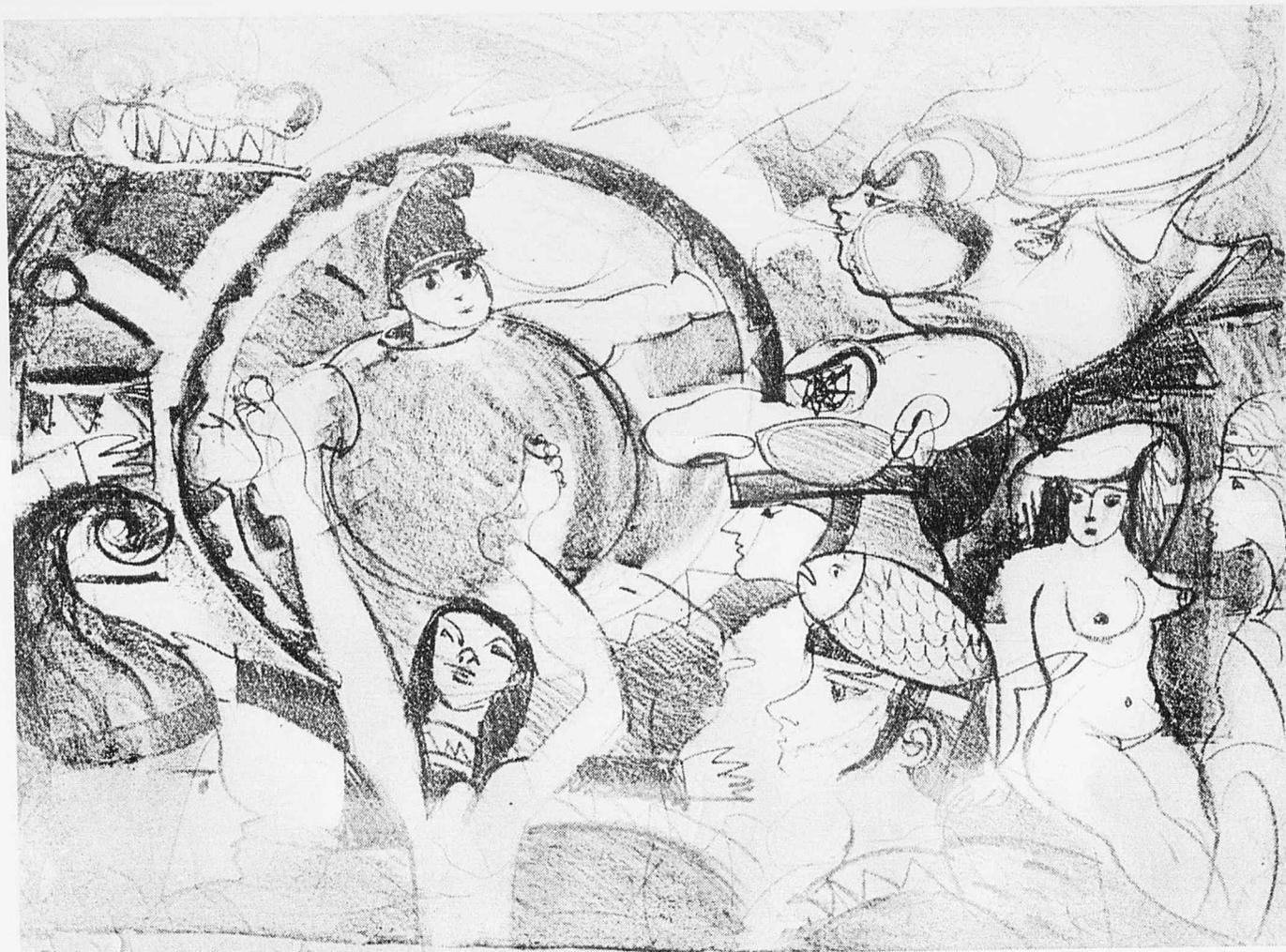
IMPRESSO

Ô Catarina!

NÚMERO 47

A CRÔNICA

por LAURO JUNKES



Litogravura de Eduardo Quintana

OS CRONISTAS

ABELARDO SOUZA • CARLOS ADAUTO VIEIRA
FLÁVIO JOSÉ CARDOZO • HAMILTON ALVES • HOLDEMAR MENEZES
JAIR FRANCISCO HAMMS • JÚLIO DE QUEIROZ • RAUL CALDAS FILHO
SÉRGIO DA COSTA RAMOS • SILVEIRA JÚNIOR • SILVEIRA DE SOUZA

Ô Catarina!

"...um chapeuzinho e um ponto de exclamação desceram do imponderável e o nome se enriqueceu de sentido, virou também saudação e chamamento: "Ô Catarina!"

O objetivo é isso aí: convocar, pôr em evidência e em debate o quanto for possível do nosso espírito criativo. Ser um ponto de encontro, um instrumento afirmativo de nossa alma plural. E sair um pouco pelo Brasil mostrando essa alma."

(Do editorial do primeiro número, em dezembro de 1992)



EXPEDIENTE

Governador do Estado
Esperidião Amin Helou Filho

Vice-Governador
Paulo Bauer

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

Diretor Geral
Iaponan Soares

Diretora de artes
Elenita Gerlach Koerich

Diretor Administrativo Financeiro
Sebastião Ivan Nunes

Gerente de Letras
Flávio José Cardozo

Ô CATARINA!

Editores
Flávio José Cardozo
Paulo Clóvis Schmitz

Editor assistente e programador gráfico
Fábio Brüggemann

Jornalista Responsável
Paulo Clóvis Schmitz

Nesta edição

Abelardo Souza, Carlos Aduato Viera, Chico Marinho, Flávio José Cardozo, Hamilton Alves, Holdemar Menezes, Jair Francisco Hamms, Júlio de Queiroz, Lauro Junkes, Raul Caldas Filho, Sérgio da Costa Ramos, Silveira Júnior e Silveira de Souza

Impressão
Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina

Publicação da Fundação Catarinense de Cultura.
(Lei nº 8.564 de 15/04/92, publicada
no Diário Oficial nº 14.427 de 23/04/92)

Florianópolis, julho e agosto de 2001, número 47

No artigo com que abre esta edição de *Ô Catarina!*, toda ela dedicada à crônica, Lauro Junkes reporta-se às características do gênero e faz um levantamento dos que o têm praticado em Santa Catarina, detendo-se particularmente em onze autores com produção mais definida e contínua, "muitos deles com respeitável produção também na prosa narrativa ou na poesia". De cada um desses nomes publicamos uma crônica, valendo ressaltar que as dos autores vivos foram indicadas por eles próprios.

Verá o leitor que não poucos escritores e jornalistas têm-se dedicado entre nós à forma ligeira, leve, às vezes subestimada por alguns e que, no entanto, mereceu tempo e cuidado de nomes nacionais do maior calibre, como Machado, Lima Barreto, Drummond, Clarice, entre tantos. Já tivemos nos jornais de Santa Catarina a participação de um número bem maior de cronistas; é de lamentar, sem dúvida, o pequeno espaço hoje reservado a essa vertente literária cuja linguagem (que tende, como bem lembra Junkes, "mais para o humor, a ironia, a jocosidade, a ambigüidade, mais para o afetivo do que o racional") certamente eleva o nível de relação de qualquer jornal com os seus leitores. Tudo é matéria para o cronista, "ilusionista, palhaço de circo, narrador versátil ou sóbrio filósofo". Ele bota graça, poesia e reflexão no tumultuoso mundo dos fatos concretos.

Ao falar da crônica neste número, *Ô Catarina!* fica desejando que ela ainda retome o lugar de destaque que já teve em nossa imprensa.

Dando continuidade à galeria de arte, nossa capa reproduz a litografia do argentino Eduardo Quintana, ex-aluno da UDESC e das Oficinas do CIC, onde foi produzida esta gravura.



xilografia de Chico Marinho

Endereço para correspondência
Fundação Catarinense de Cultura
Avenida Irineu Bornhausen, 5600,
Florianópolis/SC, 88 025-202.

Telefone (048) 333-0848, ramal 206, fax (048) 333-1850

A CRÔNICA

LAURO JUNKES

É bacharel em Direito e Filosofia, doutor em Letras e professor titular de Teoria Literária na UFSC. É pesquisador e crítico literário, dedicando-se há mais de vinte anos ao estudo da produção literária catarinense. Publicou *Presença da poesia em Santa Catarina* (1979), *Aníbal Nunes Pires e o Grupo Sul* (1982), *O mito e o rito* (1987), *A literatura em Santa Catarina* (1992) e organizou as antologias *A canção das gaivotas* (1985, contos de Virgílio Várzea), *Os melhores poemas de Luís Delfino* (1991) e *Teatro selecionado* (1999, de Horácio Nunes Pires). É membro da Academia Catarinense de Letras.

ORIGEM DA PALAVRA CRÔNICA

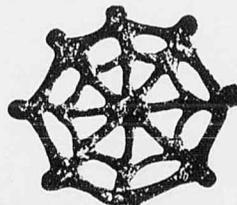
O termo grego *Cronos*, que significa tempo, é raiz de muitas palavras, como cronômetro, cronograma, cronologia e a forma literária CRÔNICA. Na cultura e mitologia gregas, Urano/Céu e Gaia/Terra, divindades originais, tiveram muitos filhos: Titãs e Ciclopes. Detestando os filhos, Urano os escondia. Revoltou-se Terra, convocando os filhos para vingança. Negaram-se todos, menos Cronos/Saturno que, de noite, quando Urano e Gaia se uniam, cortou os testículos do pai, lançando-os no mar. Da espuma do mar nasceu Vênus e das gotas de sangue, as Erinias ou Fúrias vingadoras. Destronado Urano, Cronos ocupou o trono do universo. Prevenido por um oráculo que seria destronado por um filho, Cronos devorava-os todos ao nascerem de Cibele. Daí sua semelhança com o tempo, incansável devorador de tudo. Ao nascer Zeus/Júpiter, Cibele escondeu-o. Crescido, Zeus enganou o pai, oferecendo-lhe uma droga, com o que vomitou todos os filhos. Desencadeando-se guerra, Zeus destronou Cronos e assumiu o trono do universo.

Reportando-se aos elementos míticos que embasam a palavra, Ilka Brunhilde Laurito formula bela alegoria: "assim como um Zeus humano, o cronista também arranca das entranhas de Cronos os filhos que ele quer devorar, na medida em que não deixa perecer no tempo a matéria fugaz da vida, registrando-a e salvando-a do esquecimento".

CONCEPÇÕES DE CRÔNICA

A palavra crônica, em sentido literário, comporta dois sentidos: um histórico, outro mais jornalístico. Desde a Idade Média, existiam os "cronicões" lendários e maravilhosos. Na história de Portugal, em 1418, Fernão Lopes assume a função de arquivista/guarda-mor da Torre do Tombo, tornando-se o cronista-mor do Reino, para registrar os feitos dos reis. Essa crônica registra a história, atendo-se aos fatos e à sua interpretação, como "A Carta do Descobrimento", de Pero Vaz de Caminha, e escritos sobre a exótica terra descoberta.

O sentido jornalístico nasceu em meados do séc. XIX, a partir do *feuilleton* francês, espaço do jornal para o leitor distrair-se, descansar. Esse folhetim desdobrou-se: o folhetim-romance, trazia diariamente pequenas doses narrativas; e o folhetim-variedades, registrava a vida cotidiana, em tom ligeiro e descomprometido, não raro ponto de partida para o treinamento



de escritores, como Joaquim Manuel de Macedo, José de Alencar, Machado de Assis, França Júnior, Martins Pena, Raul Pompéia, Olavo Bilac. No século XX, tal folhetim de variedades encolheu no texto mais curto, em tom leve e fluente, a crônica literária, de João do Rio, Lima Barreto, Rachel de Queiroz, Nélson Rodrigues, Drummond, Clarice Lispector, Mário Quintana, Fernando Sabino, Millôr Fernandes, Paulo Mendes Campos, Rubem Braga, Stanislaw Ponte Preta/Sérgio Porto, Luís Fernando Veríssimo e tantos.

O QUE É CRÔNICA

A crônica jornalístico-literária é gênero ou forma desenvolvido sobretudo no Brasil, para registrar facetas do cotidiano, com reflexões pessoais. Sem preocupar-se com a estrita verdade dos fatos, resulta mais de uma visão pessoal na captação das sugestões subjetivas, registrando a ressonância espontânea do histórico-social sobre o sentimento do cronista. Para Henrique Pongetti, o cronista é "historiador menor da sua época", aquele que comenta o momento presente. Drummond de Andrade reivindica o "direito ao espaço descompromissado", porque o cronista não tem "pretensão de contribuir para o restauro do mundo". Para Clarice Lispector, "O leitor quer, no jornal, encontrar um pouso, uma conversa". A crônica é, pois, o espaço literário para os pequenos fatos do cotidiano. Não aborda temas decisivos da existência nem se concentra em graves reflexões. É conversa fiada ou miúda, "conversa jogada fora", com fluência, leveza, coloquialidade e humor.

Para Antonio Candido, se é chamada *gênero menor*, "graças a Deus", pois assim "ela fica perto de nós". Machado de Assis já reconhecia a crônica atual no folhetinesco: "O folhetim é a fusão admirável do útil e do fútil, o parto curioso e singular do sério, consociado com o frívolo (...) O folhetinista, na sociedade, ocupa o lugar do colibri na esfera vegetal; salta, esvoaça, brinca, tremula, paira e espaneja-se sobre todos os caules suculentos, sobre todas as seivas vigorosas." Gênero ambíguo, entre

o Jornalismo e a Literatura, observa bem Gilberto Freyre: "O escritor-jornalista ou o jornalista-escritor é o que sobrevive ao jornal: ao momento jornalístico. Ao tempo jornalístico. Pode resistir à prova tremenda de passar do jornal ao livro". A habilidade do cronista consiste, precisamente, em captar e resgatar do transitório cotidiano aqueles elementos ou aspectos que possam manter valor humano-social permanente. Para Flora Christina Bender, "Tornar o transitório definitivo é a essência da crônica literária". Para Afrânio Coutinho, a crônica é "um gênero literário, de prosa, ao qual menos importa o assunto, em geral efêmero, do que as qualidades de estilo; menos o fato em si do que o pretexto ou a sugestão que pode oferecer ao escritor para divagações borboleteantes e intemporais; menos o material histórico do que a variedade, a finura e argúcia na apreciação, a graça na análise de fatos miúdos e sem importância, ou na crítica buliçosa de pessoas".



Gravura de V. Catari, 1647

MODALIDADES DA CRÔNICA

Além da crônica histórica ou anais, há crônica social, política, esportiva, sendo literária aquela que requer mais esmerada elaboração de conteúdo e de linguagem e que, no seu transcender, pode ter tônica lírica, épica ou dramática, pode tender ao sociológico, ao filosófico, ao histórico, ao trágico. Distinguem-se modalidades de crônica: a) Crônica-comentário, partindo de fatos como pretextos para dissertar sobre seu significado no contexto existencial; b) Crônica narrativa que consiste de pequeno relato, em torno de personagem ou fato, aproximando-se do conto; c) Crônica lírica, mais próxima da poesia, extravasando sentimentos e emoções, estados de alma em relação a situações ou fatos; d) Crônica histórico-saudosista, resgatando do passado acontecimentos ou contextos evocados com emoção saudosista ou nostálgica; e) Crônica filosófica ou metafísica, mais dissertativa, com possível argumentação ou referências intertextuais, partindo de fatos e refletindo sobre seu significado ou relacionamento com o ser humano (Machado, Drummond).

Na crônica casam-se geralmente bem a dissertação, a descrição e a narração, sendo menos freqüente o diálogo. Sua linguagem tende mais para o humor, a ironia, a jocosidade, a ambigüidade, mais para o afetivo do que o racional, com forte tom de subjetividade. Ilusionista, palhaço de circo, narrador versátil ou sóbrio filósofo, o cronista não respeita limites na escolha do assunto nem no tom da linguagem. Um fingidor, seu reino não é a verdade seca e radical. O fato da realidade é mero pretexto e esse disfarce constitui, por um lado, uma ponte para a realidade, por outro, lenitivo para amenizar a siseudez da vida.

A CRÔNICA EM SANTA CATARINA

A crônica prosperou em Santa Catarina apenas durante as últimas décadas. No século XIX, Horácio Nunes Pires cultivou uma certa modalidade e, na primeira metade do século XX, a crônica foi de alguma forma praticada por Tito Carvalho, Francisco Barreiros Filho, Altino Flores, Oswaldo Rodrigues Cabral/Egas Godinho, que não reuniram seus textos em livros. Em 1937, Antonieta de Barros/Maria da Ilha publicou *Farrapos de idéias*.

Na década de 1960, em Itajaí, Raquel Liberato Meyer produziu *Uma menina de Itajaí* (1961); em Florianópolis, Osmar Silva publicou *Coquetel de crônicas* e o volume *Crônicas* reunia textos de Ilmar Carvalho, Raul Caldas Fº, Marcílio Medeiros, Silveira Lenzi. Paulo da Costa Ramos editou, em 1967, *O jóquei da paz*. De Carlos da Costa Pereira, historiador, publicou-se, em 1978, *Riscos e traços*.

Na década de 1970, Nilo Imhof apresenta crônicas em *Página de vida* (Brusque, 1971), a romancista Lausimar Laus fez crônica em *Europa sem complexos*, Marcos Konder Reis praticou o gênero em *Caminho das pandorgas*, 1972 e, em 1976, Adolfo Zigelli lança *As soluções finais*. Maura de Senna Pereira reúne crônicas em *Nós e o mundo*, Pedro A. Grisa edita *Faróis dentro da noite*. *Theagá* revela a alma catarinense de Theobaldo Jamundá (1977). Vicente Impaléa Neto publicou crônicas em *Desterro, meu amor* (1977) e *Raízes* (1978). Gustavo Neves, durante cinco décadas, escreveu crônicas político-administrativas e literárias para o jornal *O Estado*, não reunidas em livro. Amaro Seixas Neto, com seus casos raros da Ilha, aguarda reunião das crônicas em livro, continuando inédito também João Rogério Vaz Sepetiba.

Em 1980, Rosa de Lourdes Vieira da Silva publicou *Almas de seda* (Itajaí) e Arlene Córdova Lisboa, *Vivências*; de Jandira Delambert Filizzola temos *Distinta - Modos de viver* (1981) e de Dante Martorano, *Temas catarinenses* (1982). O romancista Roberto Gomes praticou a crônica no volume *O demolidor de milagres* (1983). A crônica fubetolística faz-se presente em *Escanteio* (1981), de Paulo Fernando Lago, enquanto Lázaro Bartolomeu, cronista social, publicou, *Grande Gala* em 1973 e, em 1982, *O outro lado da vida*. Nereu Corrêa, ensaísta, inclui-se na crônica com *Perfis e retratos em vários tons* (1986). José Bessa publicou *Gente da minha terra - Memórias da Laguna*, 1988. Em 1988, em Blumenau, pelo JSC, Roberto Diniz Saut lançou o caderno *Oktobercrônicas*.

Na década de 1990, Aldírrio Simões lançou *Domingueiras - Sou ilhéu, graças a Deus* (1991) e *Fala Mané* (1998); a diversificada produção de João Alfredo Medeiros Vieira inclui as crônicas de *Mater* (1952), *Páginas famosas* e *Uma história impossível* (1991); *Blumenau, alles blau*, de Horácio Braun, surgiu em Blumenau, 1992. Depois, tivemos *Chuva de prata*, 1999, de Moacir Benvenuti; *Eu e as corruínas*, 2001, de Salim Miguel e Hoyêdo Lins circulou entre conto e crônica.

Como autores de produção mais definida na área da crônica, representam-na aqui onze escritores, muitos deles com respeitável produção também na prosa narrativa ou na poesia. Os cronistas vivos selecionaram seus textos aqui transcritos. (L.J.)

ABELARDO SOUZA

Espírito conciliar, não polemizava; resistente às tecnologias desvirtuantes, antepunha o respeito ao ser humano; intérprete das belezas da Ilha, advogava respeito à ecologia contra progressismos depredadores. Admirava as línguas esperanto e volapük, bem como música e músicos; tecia ponderações sobre gente, fatos, lugares do cotidiano; ponderação e bom-humor asseguravam sua visão construtiva. Em depurada linguagem, tecia impressões, comentários, evocações e incursões saudosistas em torno de aspectos típicos da gente e vida florianopolitanas, em tempos recentes e não tanto.

CARLOS ADAUTO VIEIRA

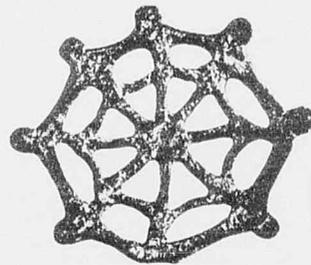
A crônica de Charles d'Olenger/Carlos Adauto Vieira tem caráter narrativo, centrando-se sobre personagens e seus feitos herói-quixotescos. Com perspicácia humorístico-irônica, rastreia a sociedade e tipos da fauna humana. Na heterogeneidade cosmopolita, na Florianópolis da juventude ou na Joinville da atividade profissional, delineia peculiaridades regionais, vivências, espetáculos, atividades e tradições, comportamentos e tendências humanas encobertas ou dubiedades fascinantes. Na linguagem que escorre, líquida e fluente, tudo é pretexto para um papo agradável, provocando hilariedade, graça, sentimentos de satisfação, ironia, comiseração ou reflexão.

FLÁVIO JOSÉ CARDOZO

Já no conto retrata pitorescos tipos populares. Parece ter-se identificado com o caráter leve, bem-humorado, levemente irônico, a fineza sutil do olhar sobre o cotidiano, que marcam a crônica. No humor, ironia e ambigüidade, transita do ingênuo popular a esferas sofisticadas, do cotidiano aqui e agora a saudosistas quadros do passado, da sobriedade racionalmente comportada a sutilezas sensuais ou maliciosas dubiedades. Em crônicas narrativas ou dissertativas, ressalta preferentemente os aspectos positivos, construtivos. Distante de abstratas reflexões filosóficas, e com linguagem que prima pela fluência e correção na simplicidade coloquial, sua crônica confere leveza fluente, sopro lírico, relevância estética e um toque de sadio sentimento aos tipos, quadros e cenas do cotidiano, sempre intuindo alguma faceta transcendente ao transitório factual.

HAMILTON ALVES

A crônica de Hamilton Alves tem algo de narrativa e de comentário. Desfilam nela fatos, tipos humanos e, sobretudo, referências a autores e obras literárias, com freqüentes reduções resumidas de narrativas. Sua visão de mundo e de literatura ostenta pouco de otimismo. Persiste quase radical ausência de humor, jocosidade, ironia, insinuações de ambigüidade, capazes de estabelecer pontes de empatia com o leitor. A montagem dos parágrafos e a linguagem conservam certa rigidez, de modo que encontra pouco espaço a fluência da coloquialidade, tão fundamental na prosa leve da crônica.



HOLDEMAR MENEZES

Na crônica revela sua paixão pela música de jazz, um reencontro com seu Ceará, a interação jovem/velho, passado/presente, a angústia ante a condição humana e o fantasma bruxo da vida, os concertos e desacertos existenciais, a consciência de massificação do cotidiano, reflexões filosóficas sobre a passagem inexorável do tempo, o envelhecimento e a morte. Com lampejos líricos, sua crônica vem imbuída de graves reflexões filosóficas, oscilando do "quase humor" ao "humor negro", num constante "humor crítico", em busca da dinâmica da vida. Sua linguagem projeta-se direta mas fluente, primando pela correção e harmonia, extraindo da riqueza estilística do nosso idioma a expressão depurada e adequada para comunicar sua visão do mundo.

JAIR FRANCISCO HAMMS

Definindo-se pela crônica narrativa, Jair se identifica com o contador de estórias e casos, de que Hamms é personagem. Suas crônicas narrativas traçam uma radiografia da sua cidade, Florianópolis, da rua Bocaiúva ao Senadinho, delineando inúmeros tipos, populares ou refinados, retratados com marcantes traços alegóricos. Inveterado viajante e freqüentador de restaurantes e bares, colheu sem número de tipos antológicos, de sofisticadas figuras da sociedade até singulares ingenuidades populares. Involgar criador de personagens, sua marca registrada é a linguagem: a palavra espontânea e comunicativa flui sempre com a leveza direta e aprazível. O diálogo constitui sua preferência. De postura elegante e refinada, dá descanso aos pesados dramas existenciais, sem menosprezar o ângulo humanístico-irônico.

JÚLIO DE QUEIROZ

Antes de mais nada, é um poeta e com tal subjetividade e sentimento aborda as belezas da Ilha, as faces da sociedade, as ressonâncias religiosas que perpassam o ser, em tempos e lugares os mais diversos, tantas vezes desvirtuado pela tecnologia. Sua crônica ressalta a autenticidade de um espírito seguro, que não teme conhecer e encarar a realidade, mas também não hesita em vergastar os descaminhos dos progressismos. A perspicácia de análise, o humor e ironia no enfoque, a segurança de convicção e a leveza fluente das palavras fazem emergir da sua crônica um prazer enriquecedor na leitura.

RAUL CALDAS FILHO

Tipos humanos ou profissões e ocupações peculiares, frases e pensamentos, matérias do cotidiano na rotina diária e flashes existenciais fornecem a esse cronista oportunidade para pequenos relatos ou considerações. Resgates de cenas ou aventuras da infância-juventude oportunizam o sentimento nostálgico-saudosista. E a Ilha surge corporizada nos seus costumes e tipos sociais, na sua peculiaridade de vida e fauna social. Do narrativo ao dissertativo, Raul Caldas marca sua crônica com variações de estrutura e de estilo, em linguagem embebida com toques de graça, humor, ironia e sátira.

SÉRGIO DA COSTA RAMOS

Assumindo a crônica em plenitude, devassa o folclore político-social do Brasil, dos governos militares aos civis, a odisséia surreal do Plano Real do atual governo, sem perdão para as canalhices políticas, atravessando situações amargas ou cândidas de vivências populares, peculiaridades e valores nativos. Navega por temáticas variadas com versatilidade, ironia, temperado humor, ambigüidade polissêmica e toques de sensualidade. O traço que maior caráter literário confere à sua crônica talvez seja seu invejável primor de linguagem. O texto se impõe sempre pela linguagem leve e fluente, primorosamente correta, sob todos os aspectos. Com invejável domínio do léxico e variedade criativa sempre surpreendente, produz textos que são lidos com prazer, na fluência de um descongestionante passatempo, num convite sempre irrecusável.

SILVEIRA JÚNIOR

Sua crônica tem o mérito de tornar acessível o caráter metafísico-filosófico, profundamente centrada no humanismo, buscando desvendar o ser humano na sua radical finitude (heideggeriana): um ser pretensamente superior, mas inseguro ante um transcendente implacável, ante o qual se projeta a tragicidade da condição humana, pelo que "vivo permanentemente em busca da salvação", uma vez que "as coisas do mundo são cada vez mais vãs". Explorando, quando possível, o diálogo, apresenta suas crônicas em linguajar castiço e puro, mas de suave fluência coloquial.

SILVEIRA DE SOUZA

Nas suas crônicas, pouco lugar ocupam o humor jocosos, a conversa leve e deslante para um simples distender de nervos. Seu humor compromete bem mais, abrindo-se para o existencial, para um universo mais opaco e de solidão, para o muro intransponível do aqui e agora, desvelando a fragilidade humana que desestabiliza seguranças, transcendências ou racionalismos. Oscila entre o comentário dissertativo, freqüentes retornos à idade juvenil, e a base narrativa, cortes transversais na vida de personagens, em torno das quais gira uma cena ou instantâneo. Dominando uma linguagem impecável e castiça, mas sem classicismos pernósticos, conduz o leitor a tocantes passeios pela vida e pela linguagem.

DAS FECUNDAS TERRAS DA ILHA

ABELARDO SOUZA

Nasceu em Florianópolis, em 1920.

Dedicou-se à música e ao magistério. Atuou na imprensa por várias décadas. Além dos livros *A Secretaria de Educação e seus titulares* (1975) e *Ementário da Legislação do Ensino* (1979), publicou as seguintes coletâneas de crônicas: *O mestre-escola viaja no tempo* (1975), *Painéis* (1982) e *Um líder na rota do cronista* (1986). Faleceu a 27 de maio de 1986.

Em fins de 1947, depois de alguns anos de militância educacional, como professor de escolas públicas e particulares do interior do Estado, voltei à minha cidade natal, para prestar serviços técnico-administrativos no antigo Departamento de Educação.

O professor Elpídio Barbosa, quiçá o maior dos diretores que aquele órgão já teve (mesmo depois que várias reformas lhe modificaram o nome e a estrutura), costumava, quase todas as tardes, depois de encerrado o expediente, vir à sala da Inspetoria Geral do Ensino. Ali, eu tinha o meu modesto cantinho de inspetor faz-de-tudo-um-pouco, sob as ordens do saudoso e competente Mestre Trindade e a orientação segura, inteligente e amiga do ainda mesmo-de-sempre Mestre Areão, que Deus guarde. Mestre Elpídio entrava e comandava: "Vou levar-te em casa". Antes, porém, de demandarmos o Estreito, lá nos íamos, no furgão "Internacional" verde-escuro, para o interior da Ilha, nos arredores da Capital, olhando as belezas nativas deste paraíso e, ao mesmo tempo, trocando idéias sobre educação e serviços correlatos, porque professor que se preza é como artista de teatro: não desencarna nunca. Escreveu não leu, lá vem o magistério, como o teatro, com as suas alegrias e tristezas, percalços e compensações...

Mestre Elpídio tinha um lugar predileto, onde gostava de parar. Um lugar cuja beleza - extasiando-lhe a alma - lhe deliciava os olhos: Córrego Grande, sítio de "luxuriante vegetação" (palavras dele), de verdes de todas as nuanças, desde os mais pujantes e vivos até os mais ralos e descoloridos, estes não esmaecidos pela pobreza da terra, mas pela sua própria natureza. Ali nos quedávamos, transfigurados, e nos comprazíamos com aquele *show* de exuberância vegetal. Como a natureza é perdulária! Como esbanja, sem limites, as suas ilimitadas belezas! E não se pense que Córrego Grande é um lugar privilegiado, neste particular. Esta Ilha está toda cheia de Córregos Grandes. Sinal de que a terra é boa, muito boa; ótima mesmo. Espera, apenas, que lhe preservem e ampliem os potenciais de fertilidade, para que ela nos dê cereais, legumes e frutas em abundância, como já deu a todos, em tempos passados. E é espantoso o fato de como inúmeros vegetais de outras terras e de outros climas aqui se adaptam facilmente.



Entalhe em madeira anônimo, 1515

O caro leitor sabia, por exemplo, que a tamareira, palmácea dos quentes semidesertos das Arábias (no duro, mesmo; sem gozação), se adaptou quase que perfeitamente aqui? Eu me lembro - e quantos se lembrarão ainda! - de uma bela tamareira, da qual eu e muitos gurus do meu tempo comemos frutos e mais frutos. Sabem onde ficava? Ali, na esquina da Jerônimo Coelho com a Felipe Schmidt, exatamente no lugar onde está o prédio da Sra. Emília Ribeiro (a Dona Emília, da Samaritana), e onde, naquele tempo, se localizava a oficina mecânica Chevrolet, da firma Moellmann e Cia. (Quanto tempo! meu Deus). E hoje, ainda, há outras por aí.

E o marmelo? Quem não se lembra do marmelo e dos caldos do dito, sobremesa que já foi tradicional na mesa do florianopolitano? Não fora uma feliz circunstância que me levou, em 1968, a ver marmelos no município de São Bento do Sul, eu poderia dizer, então, que há uns trinta anos não via essa fruta. E a nossa Ilha já deu marmelos às mãos-cheias, embora seja ele fruto de clima frio. Tenho, na Caiacanga-Açu, uma vizinha - a Dona Chica - que é uma dessas velhinhas muito lúcidas, em cujo coração a bondade e a ânsia de servir vieram, um dia, passar uns tempos e acabaram não saindo mais, tão acolhedora era a casa... Pois, Dona Chica diz-me, mostrando, da sua, a nossa casa: "Ali no terreno onde está a sua casa, Seu Abelardo, era tudo, antigamente, um marmeleiral que dava gosto de ver. Eu era menina. A gente se empanurrava de tanto marmelo!"

O meu saudoso amigo, Padre Alvinho Bertoldo Braun, por certo, tem contado lá no céu, com aquela sua sabedoria e simplicidade, o que me contou no tempo em que andou entre nós, espalhando cultura e religião: que plantara e colhera trigo aqui na Ilha; creio que lá para os lados do Rio Tavares.

O cardo, originário de Creta e plantado nos jardins da Europa, se aclimatou bem entre nós. O que tenho na minha casa do sudoeste da Ilha dá frutos e mais frutos, numa sucessão interminável; frutos que sucedem a flor-da-noite, maravilha branco-violácea que engalana as noites daquelas paragens. De passagem, aliás, registro aqui o fato de que um cidadão de Brasília, em visita ao sul da Ilha, ficou, ao mesmo tempo, espantado e eufórico, ao ver tantos frutos na árvore. Pediu-me alguns, pois - disse-me - são ótimos auxiliares no tratamento de úlceras estomacais e duodenais. Você sabia? Eu, não.

E o café, então? De existência mais do que centenária na Ilha (quem o teria introduzido aqui? Assunto para os historiadores - amplo e bom), o cahué árabe também se aclimatou sem maiores problemas no nosso chão. Pena que a expansão da sua cultura não atraia o interesse dos agricultores e das autoridades, a não ser que iniciativas como a que desabrochou agora na vila dos Ratores (Festa do Café) sejam prestigiadas e estimuladas, multiplicando-se por todo o território ilhéu. Talvez assim o café da Ilha volte a ser uma realidade, em futuro não remoto.

Além do que arrolei aqui, poderia desfiar um rosário de árvores e plantas que, introduzidas na Ilha, crescem, desenvolvem-se e - o que é importante - produzem frutos. Sim, porque a nossa couve-flor - e isto me foi contado pelo baiano Jerônimo Rosendo de Oliveira - plantada em terras da Bahia, dá um pé de tamanho fora-do-comum, chegando a alcançar um metro ou mais de altura, mas, em compensação, a flor, que é bom, não aparece nunca. No entanto, o coqueiro da Bahia, plantado aqui na Ilha, dá - e muito bem - folhas, flores e frutos. Cocos com muita polpa e muita água. Sim, Senhor!

O ANJINHO GULOSO

CARLOS ADAUTO VIEIRA

Gravura extraída do Mutus liber, 1702



Nasceu em Florianópolis, em 1933. Formado em Direito, tem escritório em Joinville. Colabora há anos na imprensa local com uma coluna de crônica, usando com frequência o nome literário Charles d'Olenger. Publicou, no gênero, os seguintes livros: *Aos domingos* (1968), *Europa sem programa* (1972), *Estórias curtas* (1996) e *Saborosas estórias curtas de Charles d'Olenger* (1999).

Quando Cadu nasceu, o Grande Arquiteto do Universo, que é Deus, chamou Theodomiro, o anjo:

– Chegou a tua hora de seres anjo da guarda de um menino recém-nascido na Terra. Estás preparado? Estás pronto para esta tua primeira missão?

– Senhor, obedeço a sua vontade. Fui programado, durante todos estes séculos, para cumprir a nossa maior missão: ser anjo da guarda de crianças.

O Senhor o examinou da cabeça aos pés:

– És um belo anjo. Cabelos louros, encaracolados, olhos azuis, pele clara e macia, pescoço fino, ombros largos, tórax musculoso, cintura fina, pernas retas, pés firmes, um verdadeiro atleta. Amanhã, mesmo, desces à Terra e ficarás velando-o até que complete os sete anos. Ouvirás um sininho, só audível por ti, lembrando-te de que é tempo de subires, voltar ao Céu para uma nova missão. Outro anjo te substituirá, então. Toma este par de asas, que fica fazendo parte de ti, e vai com a minha bênção. Cumprindo bem a missão, na volta serás mais um arcanjo das minhas legiões.

Theodomiro ajeitou as asinhas, rufrou-as de par em par e se lançou ao espaço, direto à Terra.

Enquanto descia, quase se afogou com o ar viciado pela poluição terrestre das fábricas, dos veículos, das queimadas de matas. Tossiu muito durante todo o percurso.

– Meu Deus, como podem fazer isto? Estão matando a natureza e se matando. Deixar que as criaturas divinas se sufoquem deste jeito, em nome de quê?

Conferindo o endereço, que lhe fora fornecido por São Pedro, à porta do Céu, facilmente o encontrou, chegando à casa do Cadu, pois, modéstia à parte, era esperto e tinha noção muito boa de direção. Entrou e logo viu o bercinho, esplêndido, ornado de fitinhas coloridas e guizos, os quais tilintavam, quando o menininho se mexia, despertando-lhe a atenção e a curiosidade. Theodomiro se aninhou no leito ao lado do neném, sentindo a maciez do colchãozinho e o calor do cobertorzinho que o cobria.

Gostoso estar assim. No Céu ninguém nasce. Os anjos são criados desde o começo do mundo. Nenhum jamais gozou daquelas fofuras deliciosas, nem daqueles calorzinhos relaxantes...

Seus pensamentos foram interrompidos, quando se aproximou do berço uma senhora, certamente, a mãe do Cadu, que o tomou ao colo, o acordou com uma canção sussurrada e lhe deu o seio a mamar.

Theodomiro ficou olhando aquele cena tão cheia de ternura e se comoveu. Quase chorou. Se é que anjo chora ou ri.

Não tivera mãe que o aninhasse ao colo, nem o aleitasse. Fora criado anjo. Não humano. Uma desvantagem.

Quando o menino se fartou de mamar, abandonando o seio, Theodomiro, invisível, resolveu experimentar o aleitamento materno, cujo sabor adorou. E jamais esqueceria, ansiando por o experimentar outra vez. Como na verdade o fez, sempre que o menino era amamentado.

Quando Cadu passou a intercalar o seio com as mamadeiras, Theodomiro não vacilou: saboreava ambos.

E quando lhe vinha algum remorso de estar cometendo falta, afastava o pensamento e justificava: não sou seu anjo da guarda? Não tenho de zelar pela sua saúde física, espiritual e moral? E se ele for envenenado, que direi ao Senhor? Tenho, pois, o dever de provar toda a sua alimentação. Pelo bem da sua saúde e pela segurança da sua vidinha ainda tão frágil.

Cadu crescia e Theodomiro sempre ao seu lado atento a tudo. Especialmente, à alimentação.

Vieram as papinhas, as sopinhas, as frutas raspadas, as bolachinhas, os chocolates, os sorvetes, as pipocas, os pastéis, as empadinhas, os refri, as refeições à mesa. Depois as festinhas dos amiguinhos e as próprias, com tortas, bolos natalícios, miudinhos doces e salgados. Em seguida, as merendas do jardim de infância.

Theodomiro, acostumado com os jejuns pantagruélicos celestes, já não se contentava com as sobras do Cadu. Invadia despudoradamente a geladeira, os guarda-comidas. Nas festas, afanava pedaços de tortas, de bolos, enchia os bolsos de miudinhos “pra depois”, saboreava duas a três taças de sorvete, bebia garrafinhas de refri. Refugiava-se a um canto, de olho no menino, empanturrando-se com aquelas iguarias a que não mais conseguia resistir. Relaxava a guarda do seu protegido, apenas, para dar vazão à sua gulodice.

À noite, empanturrado, tinha pesadelos infernais. E acordava banhado em suor com medo de uma congestão cerebral.

Apavorava-se com a idéia de que, cada vez mais, cedia à gula, aquele horrendo pecado de que tanto se falava e que tanto se condenava no Céu. E, arrependido, passava a noite orando e prometendo emendar-se, nunca mais tocar em nada, praticar o jejum que torna os anjos arcanjos.

Porém, no dia seguinte, ao cheiro do café recém-passado, dos bolinhos de banana frita, dos pãezinhos de queijo, das torradas com manteiga derretida, toldava-se-lhe a consciência, corrompiam-se as promessas, esquecia-se da possibilidade de chegar a arcanjo, debilitava-se-lhe a força de vontade e... se banqueteava no desjejum do menino.

O pior, entretanto, é que não era só o pecado da gula. Outros se somavam a ele: omissão da guarda, irresponsabilidade pelos atos, furtos. Sim, pois cada vez mais sumiam produtos da geladeira, dos guarda-comidas, das lancheiras, da despensa, das mesas de aniversário.

Cadu levava, ainda, a culpa e os castigos, por mais que protestasse inocência. Mas como provar a inocência, se as suas roupas apareciam sujas, pingadas de doces, refri, enodoadas de frutas?

Por não poder justificar, nem explicar este comportamento, Cadu perdeu o primeiro patinete, a primeira bicicleta de três rodas, o primeiro *bodyboard*.

Quanto à bicicleta, Theodomiro aprovou.

– Veículo perigoso! Soltar esta criança em meio a este trânsito caótico, perigosíssimo, pondo-lhe em risco a rica vida. Uma temeridade!

Na verdade, temia mais perder a boca livre que o protegido lhe proporcionava. Theodomiro se tornava humanamente racional.

Melhor passear no carro do pai. Durante tais passeios não faltavam as pipocas, os sorvetes, os sanduíches, as empadinhas, os caldos de cana. Vez por outra, enormes coberturas de chocolate.

E Theodomiro, sorratamente, abocanhando a sua parte.

– Não é o preço da minha guarda? – perguntava-se, tentando justificar-se.

Às vésperas dos sete anos de Cadu, os pais preparavam-lhe uma festinha de aniversário, tendo contratado cozinheiras, confeitadeiras, doceiras para a recepção, que seria em grande estilo, aos seus amiguinhos.

Theodomiro mal se continha para passar o dedão nas coberturas cremosas de tortas; furtar morangos com nata; empanzinhar-se com os debulhos dos marrecos e das galinhas; embriagar-se de refrigerantes. Nem dormiu naquela noite, ansioso pelo rompimento da aurora, pelo despertar do sol, pelo nascer do dia, o dia da grande festa de sete anos.

Às seis horas, quando os pais de Cadu foram despertá-lo para os cumprimentos e a entrega dos primeiros presentes, ele ouviu o sininho. Prestou atenção. Era o sininho vibrando no seu ouvido. Ganhou um susto. Correu-lhe um frio pela barriga. Era chamado de volta ao céu. Logo hoje, logo agora?

O tempo havia corrido tão depressa que nem sentira. Chegara a hora de subir e prestar as contas da sua guarda ao Senhor.

– Como me apresentar assim?

Correu ao banheiro para se olhar ao espelho e arrumar-se um pouco. Mirou-se ao espelho e viu um ser balofo, cabelos em desalinho, olheiras de sapo, bochechas caídas, papo no queixo, rosquinhas no pescoço, peito de banha, barriga saltada, pernas cheias de varizes, pés encardidos nas sandália acalanhadas. Passou a mão no rosto e sentiu a barba por fazer e os bigodões mexicanos caindo pelos cantos da boca, onde os dentes cariados mal se escondiam.

Temeu o Senhor e tratou de produzir-se um pouco.

Procurou o cordão, curto, que abandonara não sabia onde por não lhe servir mais na cintura. Examinou a bata suja, engordurada, manchada de pingos de gordura e doces. Engoliu no seco. E agora? Tinha de encarar. Desse no que desse. O sininho soou mais uma vez. Olhou tristemente para o seu protegido, lastimando perder a grande festinha, com uma lágrima furtiva nos olhos, deu-lhe adeus, desejou-lhe felicidades pela vida inteira.

Concentrou-se. Bateu as asas, que ruflaram de par em par, mas não o levantaram do chão. Tentou de novo. Em vão. Devido ao seu enorme peso já não subiria de volta ao Céu, nem seria mais uma arcanjo.

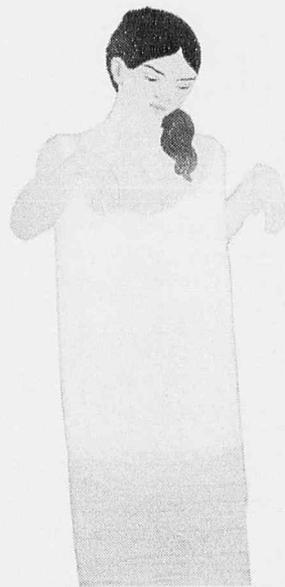
A MOÇA DE BRANCO

FLÁVIO JOSÉ CARDOZO

Nasceu em Lauro Müller, SC, em 1938.

Como contista, publicou *Singapura* (1970), *Zélica e outros* (1978) e *Longinquis baleias* (1986). De sua atuação como cronista, resultaram os livros *Água do pote* (1982), *Beco da lamparina* (1987), *Tiroleio depois do filme* (1989), *Senhora do meu Desterro* (1991) e, em parceria com Silveira de Souza, *Trololó para flauta e cavaquinho* (1999).

Detalhe de *Bathing on a summer evening*, óleo sobre tela, Félix Vallotton, 1892



Vadiemos na busca de algumas saídas para esta despreziosa hipótese: a moça vestida de branco vai indo para o centro no seu carrinho, de repente cai uma das chuvas malucas que volta e meia caem na cidade e a inundam, e o carrinho pifa numa lagoa. Pobre moça do vestido branco, o que faz a pobrezinha numa situação dessas?

Uma possibilidade: o carro entrou na lagoa, morreu, ela tenta algumas vezes que ele pegue, mas não tem jeito, não pega, ela então, que é uma criatura muito bem disposta, não fica perdendo tempo, sai chuva adentro, dona de si, sempre elegante, à procura de um mecânico, pondo na fosca paisagem o tom altivo do seu vestido branco.

Uma outra: o carro sucumbiu na dita represa, ela vira e revira a chave para reanimá-lo, não consegue, resolve então botar em exercício o seu talento crítico: apesar de não ser ainda a estação apropriada, sai do carro, despe com toda a esportividade o vestido branco, fica quase nua, como se na Joaquina ou na praia Mole estivesse, e dá umas braçadas na água, fazendo tudo isso, é claro, como um sutil protesto contra os mal-cuidados bueiros da Prefeitura, gesto que os eventuais espectadores (ou não tão eventuais, dado o sensual apelo da cena) aplaudem com entusiasmo.

Uma terceira: o carro desfaleceu, não tem jeito de voltar ao mundo dos vivos por mais esforço que a moça faça, e eis que vai passando ali por perto um manezinho bem dos nossos todo aflito com o toró, ela o chama com três buzinas, ele ouve e vem, acha que é socorro que lhe estão pedindo, é um manezinho de alma pura e prestativa, ela abre-lhe a porta, risonha, a simpatia em pessoa, e dá-lhe abrigo, e ficam os dois ali, ela de branco, como uma fada benfazeja, ele todo encharcado, um pinto, mas assim mesmo se sentindo

um príncipe, ficam ali até que a água vai baixando, vai baixando como Deus é servido.

Uma quarta: ela abandona dentro da lagoa a porcaria do carro, com cuidadosas passadas chega a um ponto seco, ergue a mão e, sem demora, graças ao seu bem talhado e convidativo porte e ao seu vistoso vestido ainda branco, arranja a salvadora carona.

Uma quinta: já que por artes do clima e históricas deficiências do

serviço público, formou-se o medonho charco e o motor do carro se afogou nele, já que sair dali significa molhar e sujar o vestido branco, a moça decide com resignação esperar que a bonança volte, reclina a cabeça no encosto do banco, fecha os olhos, navega ao embalo do rumor da chuva, paciência se o encontro para o qual estava indo charmosa frustrou-se daquele jeito.

As possibilidades são muitas. Qual escolho? Deixem-me pensar.

Estou pensando. A moça do vestido branco, tão faceira, vai tão feliz no seu carrinho... não, ela não merece o transtorno de seu carrinho morrer nessas antipáticas águas, de ter de botar nelas os pés e o vestido branco, ou de ficar ali presa.

Me chamem de charlatão, de embusteiro, digam que eu é que encenquei na lagoa desta conversa, mas não esperem de mim tanta ruindade. Resolvamos assim: a chuva desaba, a moça chega à beira da fatal lagoa, freia, tem o bom senso de saltar ligeirinho para avaliar melhor, fora dos vidros embaçados, as dimensões do obstáculo, vê que é loucura ir adiante, dá marcha à ré, graciosa, e consegue livrar-se daquele apuro. Qual o quê de se aventurar em tão sinistra lagoa.

Me chamem de charlatão, de embusteiro. Mau é que não vou ser inventando tristezas para a moça do vestido branco.

A CURTA HISTÓRIA DE FRANK

HAMILTON ALVES

Nasceu em Florianópolis, em 1931.

É juiz de Direito aposentado. Sua produção literária compreende o volume de contos *Três cisnes de vidro* (1992), as novelas *Só os cachorros o amam* (1993) e *O romance de Borges* (1999) e os livros de crônicas *O velho da aldeia* (1973), *A mosca azul* (1985), *O grampo de ouro* (1986), *Barco da noite* (1988) e *Círculo vicioso* (1995).

Desenho do *Livro do Nonsense*, escrito e ilustrado pelo poeta inglês Edward Lear (1812-88)



Frank foi um colega de ginásio. Há certos tipos que nos chamam a atenção por peculiaridades físicas ou de caráter e outras mais. Frank o fazia por sua conformação física. Tinha uma cabeçorra, por exemplo, que era desproporcional ao restante do corpo. Tinha outro dado, que não era característica só dele, mas de outros colegas de estudo à época: era meio obtuso, apesar de revelar-se muito aplicado e atento às aulas. Mas o sujeito quando é falto de talento não adianta que preste ou não atenção a alguma coisa. Estará condenado para sempre a pertencer ao rol daqueles aos quais a natureza (ou seja lá o que for) não premiou com as luzes da genialidade. Ou os predicados da inteligência. Era, por isso, Frank, não fosse cabeçudo, um ente que, dentre muitos no grupo, passaria despercebido de minha curiosidade. Suas notas eram baixas, ficavam em média no quatro e cinco, quando não baixavam assustadoramente em matérias como o latim, matemática e português. Para esta, em particular, jamais revelou o menor dote. Tinha dificuldade assombrosa de escrever um bilhete, se fosse preciso. Mas ao lado desses aspectos negativos, Frank tinha o dom da simpatia. Entre os demais alunos de meu tempo (ou da minha classe), era com ele que ia me haver para saber disso e daquilo e até entabular conversa comprida na hora do recreio e formar no mesmo time algumas vezes, embora também nisso ele

fosse bastante ruim. Não chutava a bola como todo mundo, dava de bico. E era ajudado pela sorte, pois marcava *goals* incríveis. Outro dado a seu respeito era que frequentemente se enfunava em si mesmo e era difícil lhe obter uma palavra que fosse. O que havia por trás daquela cabeçorra, que o levava à mudez horas a fio, olhando fixamente para um objeto qualquer, como se sonhasse ou evocasse um tempo sem memória? Frank, a tais respeitos, era meu enigma. Ou um enigma para minha tenra idade, ainda mal desperta para os mistérios da vida. Fui reprovado duas vezes e, por isso, como reprimenda, fora desligado do curso. Não sei o que se passara a partir de então com Frank e com outros colegas, que, tanto quanto ele, passaram a ser, para mim, objeto de meu interesse ou de minha simpatia ou de minha lembrança por tantas experiências vividas durante anos de convivência. Tempo de escola secundária, mais que a primária, nos marca indelevelmente. Frank ficou-me, por isso mesmo, na recordação. Sempre, de quando em quando, por algum propósito ou sem propósito algum, me punha a cogitar que caminho teria seguido na vida, com sua burrice e sua cabeçorra, que, já ao longe, se destacava de forma impressionante do resto do corpo. Eis senão quando, estou lepidamente sentado na confortável cadeira de um escritório, quem me entra pela porta adentro depois de anos sem vê-lo ou sem dar-me conta de sua existência? Meu amigo cabeçudo, sim, senhor! Ao primeiro exame, notei que trazia na pele do rosto umas pigmentações muito fortes de quem é dado ao consumo excessivo de álcool. Trocamos amigáveis palavras, lembramos o tempo de colégio, levamos bem uma boa hora fazendo esse levantamento, até que Frank, à saída, formulou-me o pedido de uma ajuda em dinheiro. Era, certamente, para beber, pensei comigo. Dei-lhe qualquer explicação de que, naquele momento, não me era fácil ajudá-lo ou atendê-lo no que me pedia. Estendeu-me a mão de despedida e, muito sorumbático, enfiou-se por um corredor sombrio, desaparecendo à porta do elevador.

O INSENSATO JARDINEIRO

Afresco etrusco de Tarquínia, 520 a.C

Nasceu em Aracati, CE, em 1921.

Veio para SC em 1950. Foi médico e professor universitário. Publicou o ensaio *Kafka, o outro* (1970), os livros de contos *A coleira de Peggy* (1972), *A sonda uretral* (1978) e *Os eleitos para o sacrifício* (1986), os romances *A maçã triangular* (1981) e *Os residentes* (1982) e as coletâneas de crônicas *O barco naufragado* (1976) e *A vida vivida* (1983). Faleceu em 1996.

HOLDEMAR MENEZES



Tenho lido, ultimamente, muita coisa que destila ódio. Pelo menos, é a impressão que me dá nos primeiros momentos. Outras vezes, intoxicado com a leitura de psicólogos, até nem sei mais fazer diferença entre o ódio e o amor. Freud, o homem que penetrou no interior da alma, e de lá retirou toneladas de excrementos, acreditou que os dois sentimentos, amor e ódio, convertem-se facilmente. Ou mais precisamente: o ódio gera a angústia, mas, se bem trabalhado, pode se converter em amor. E o amor não gera angústia?

Pensando melhor, o que sinto fluir das páginas que tenho lido ultimamente não é ódio, e sim angústia. Verdade é que o mestre de Viena afirma que há entre os dois um perfeito relacionamento de causa e efeito. Quem sabe!

Há outros que declaram que o ódio não é tão prejudicial assim, ainda mais que ele sempre esteve a um passo do amor e, em determinadas circunstâncias, até se confundem, formam um ser univitelino. Drummond, por exemplo, confessou: "Porém meu ódio é o melhor de mim / com ele me salvo / e dou a poucos uma esperança".

Aos novos que, erradamente, acreditam em mim e me trazem trabalhos para ler, em grande parte carregados de angústia, eu digo serenamente: conservem, com a graça de Deus e o passar dos anos, a angústia que conduzem nas costas, embora possa ela parecer muito pesada.

Digo-lhe, também, que não deve merecer preocupação a etiologia do estado, que não advém apenas do ódio (e se viesse que importância teria?), porém da constante luta entre o ser civilizado e o meio no qual luta para sobreviver. Não esquecer que o indivíduo de sensibilidade, com especial razão, está obrigado a sufocar seus desejos de amor, de liberdade, de vingança, de posse, de luta contra os padrões da sociedade estabelecida.

Não é menos verdade que a angústia leva à solidão e ao sofrimento. E o que tem isso? Ambos, se bem trabalhados, também geram energias criadoras, que é a meta de quem deseja produzir. Angústia e solidão, por outro lado, não levam obrigatoriamente ao suicídio.

Rilke, em carta a um amigo, aconselhava: "Mas não se importe. Uma só coisa é necessária: a solidão, a grande solidão interior. Caminhar em si próprio e, durante horas, não encontrar ninguém - é a isto que é preciso chegar. Aplique os seus pensamentos ao mundo que traz dentro de si e dê o nome que entender a esses pensamentos".

Também é verdadeiro que vivemos num mundo de forte repressão, que atua no indivíduo como uma força negativa, agravando seu estado de angústia, e a criatura se defende levando o conflito gerado à esfera do inconsciente, para não sofrer ou estourar.

Aí, a meu ver, reside o perigo. Reprimir violentamente a angústia, conduzi-la ao escaninho do inconsciente, representa um perigoso processo de castração emocional. Estaremos, como o jardineiro insensato, cultivando a flor do mal.

Melhor mesmo, segundo penso, é sublinhar a nossa angústia. Não acorrentá-la na casa do cachorro, no fundo do quintal. Transformar esta energia em estímulos criadores. Se temos que cultivar o ódio, se ele gera a angústia, paciência. Façamos como Drummond: criemos belezas, dando a poucos uma esperança.

A FOTOGRAFIA

JAIR FRANCISCO HAMMS

Nasceu em Florianópolis, em 1935.

Formado em Direito, tem exercido atividades profissionais de advogado, professor, jornalista e publicitário. Foi Secretário de Comunicação Social do Estado. Produz narrativas que oscilam entre o conto e a crônica. Publicou: *Estórias de gente e outras estórias* (1971), *O vendedor de maravilhas* (1973), *O detetive de Florianópolis* (1984) e *A cabra azul* (1985).



Conheci os Grahans no Peru. O forte calor levava todos os turistas e desocupados para Miraflores, a Copacabana de Lima. E a sede se encarregava de reuni-los nos bares. Os Grahans e eu, embora em mesas separadas, pois ainda não nos conhecíamos, tínhamos feito pedidos iguais: suco de laranja, sanduíche de presunto e queijo.

Chegamos ao bar, desses de mesinhas na calçada, praticamente juntos. E ocupamos mesas próximas. De início, achei-os bastante ridículos: o velho de bermuda vermelha, camisa ornitológica, boné, meias e sapatos brancos, óculos escuros, câmara na diagonal. A velha, short apertadíssimo contendo nádegas generosas, blusa de peixes e camarões, óculos escuros, sem máquina mas de boné.

Ele literalmente engoliu o sanduíche e fez sumir a laranjada. Ela mordiscou o pão e deu dois beijinhos no canudo. E puseram-se a conversar. Falavam um inglês de muita bossa, rico em adjetivos e advérbios, sonoro e pausado. Pouco após, levantou-se e bateu duas fotos da

madame beijando o canudinho. Imitando-o, ela, com a devida licença, depositou os fartos glúteos sobre a beirada da minha mesa e colheu dois flagrantes: ele municando o cachimbo; ele acendendo o cachimbo.

Eu ainda estava imaginando o que poderia ocorrer, quando realmente ocorreu. Bateu o cachimbo no cinzeiro, veio à minha mesa, curvou-se e indagou em espanhol perfeito:

- Por favor. É possível bater uma foto nossa?
- Com todo prazer.

Bati duas. Uma distante, abrangendo várias mesas. A segunda bem próximo, focalizando detalhes da mesa, cadeiras, copos e pratos, rostos colados, os pássaros juntos aos peixes. Um ângulo feliz: fixei-os de cima, olhos para o alto fitando a câmara, mãos dadas, sorridentes.

- Quer outras?
- Oh, não, obrigado. O senhor foi muito gentil. Mas... o senhor não é peruano?
- Brasileiro.
- Brasileiro? Oh, gostamos muito do seu país. Estamos chegando de lá. Oh, perdão... quero apresentar minha mulher. Esta é Betty. E eu sou Frank. Frank Grahans.
- Muito prazer.
- O prazer é meu, senhora.
- Senta conosco? senhor...?
- Hamms.
- Não quer sentar conosco?
- Com muito prazer.

- Mas, como dizia, estamos chegando do Brasil. Betty adorou. Pretendíamos ficar três dias, só. Ficamos onze. Adoramos o Rio. Copacabana, Leblon, Botafogo. Tudo muito lindo. Deslumbrante.

E os Grahans contaram que eram ingleses, mas que moravam há dez anos nos Estados Unidos, em Dakota do Sul, numa cidadezinha perto de Pierre. E que ele, Frank, era médico, e fizera pequena fortuna na Inglaterra. Que viviam bem e que a vida lhes sorrira até a morte do único filho, brilhante advogado londrino, num acidente de avião.

- Era casado?
- Infelizmente, solteiro. Não nos deixou netos. Ficamos sós. Betty e eu. Então, resolvemos deixar Londres, começar vida nova. Lá, na Inglaterra, tudo lembrava o nosso Bob. Viajávamos juntos, sempre. Às vezes, ele levava

uma outra noiva. Era um rapaz muito alegre. Adorava a vida. Tinha lindas mulheres, verdadeiras deusas. Mas dizia que desejava casar mais tarde... que era besteira casar jovem...

- Morreu com que idade?

- Trinta. Um menino, ainda.

Frank colocou os óculos escuros. A senhora Betty lacrimejou. E ficamos amigos. Pediram muito que eu os procurasse, em Dakota do Sul. Que seria hóspede deles, tratado como se fosse um filho, o próprio Bob. Foram tão sinceros que esqueci os trajés de estampa ingênua, o short apertado, bermuda e boné. Mas jamais esqueci o convite.

Anos após fui a Dakota do Sul. E procurei os Grahans. Não telefonei. Tomei um táxi e cheguei de surpresa. Um chinês abriu a porta.

- Boa noite. Procuo o senhor Grahans. Frank Grahans.

- Quem devo anunciar?

- Hamms. Um brasileiro. amigo dele.

- Queira aguardar, por favor.

O criado me levou a um luxuoso vestíbulo. Segundos após, distingui a silhueta de Frank no semi-escuro de uma varanda rica de plantas tropicais. Frank abriu os braços, apertou os lábios e me abraçou. Um abraço terno, forte, como de pai em filho.

- Hamms, meu amigo.

- Senhor Frank, quanto prazer.

- O prazer é meu, Hamms. Fica quanto tempo comigo?

- Um dia. Dois, não sei.

- Muito pouco. Fique mais. Dez, vinte. Um mês.

- Impossível. E a senhora Betty, como está?

Frank me fitou firme, dentro dos meus olhos. Apertou os lábios, cravou os dedos nos meus bíceps, falou baixinho:

- Foi ter com Bob, Hamms.

- Quando?

- Faz um mês, hoje, Hamms, meu amigo.

Sentamos próximos à lareira. Frank permaneceu vários minutos calado. Só então observei quanto envelhecera. Estava pálido, magro, trêmulo. Em respeito ao seu silêncio, fiquei mirando as brasas se esboroando na lareira e uma foto-painel, colorida, cobrindo quase toda uma parede: um casal de velhos sorrindo, rostos colados, mãos dadas, recostados em cadeira de palhinha frente a uma mesa onde jaziam dois copos com canudos fraturados, pratos vazios, dois óculos escuros, um cinzeiro com um cachimbo apagado.

MINHAS RUAS, MINHA GENTE

Nasceu em Alegre, ES, em 1926.

Na poesia, publicou: *Breve aro* (1978), *Hamlet - Os convidados à trama* (1983), *Informes a Narciso* (1984), *Simetria quebrada* (1993), *Bau de mascate* (1994) e *Álgebra de sonhos* (2000); no conto: *As permutas e outros contos* (1996), *Cidade amada* (1998); na novela: *Placidin e os monges* (1998); como cronista, o volume *Uma passageiras, outras crônicas* (1976).

JÚLIO DE QUEIROZ

Ubi bene ibi patria diziam lá entre si os romanos quando se instalavam – e se sentiam bem – em qualquer um dos muitos recantos de seu imenso império. Onde se está bem, aí é que é a pátria.

Pois vinha eu, outro dia, descendo a rua Padre Roma, quando, olhando à esquerda, lembrei-me da casa do Álvaro Selva Gentil, onde fui sempre recebido tão amistosamente, mal aqui chegado. Já ninguém de sua família mora mais lá, mas muitas coisas são permanentes nos arquivos do coração.

Embiquei a esquina e entrei na rua Conselheiro Mafra.

Gosto da Conselheiro Mafra. Gosto tanto dela que deveria saber alguma coisa sobre quem lhe deu o nome. Mas dele não sei nada. Sou assim, meio estranho. Quando morei em Munique, tinha, por assim dizer, os Alpes no quintal. Todos os dias chegavam trens cheios de turistas, que iam escalar os Alpes.

Nunca fiz isso. Eu gostava muito dos Alpes, gostava de vê-los, de admirar, de longe, suas alturas geladas. Não me arrependo de não ter subido neles. Os Alpes, por alguns anos meus vizinhos, ficaram sempre um pouco misteriosos para mim. Um pouco de mistério deve haver em tudo.

Não sei nada sobre o Conselheiro Mafra, mas sei muito – e amorosamente, ainda por cima – sobre a Conselheiro Mafra.

Passo por suas casinhas vetustas, de fachadas lusitanas de porta e janela, lá onde a Conselheiro é mais antiga e mais pobre.

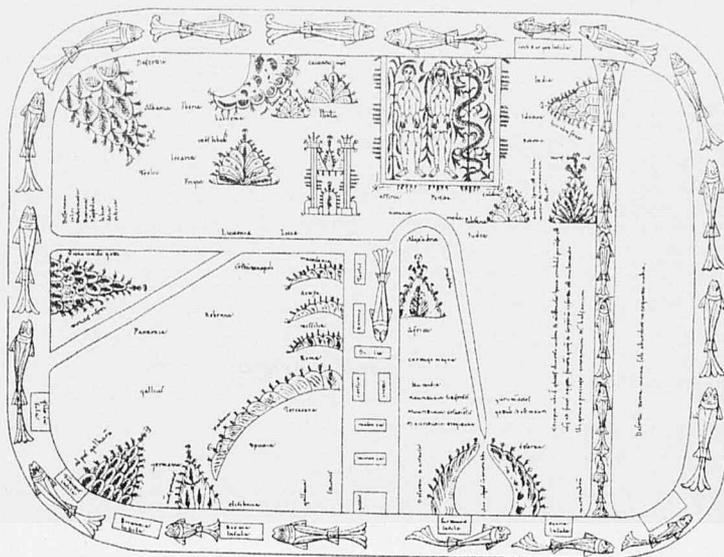
Vindo para o Centro, passo perto da esquina das madalenas. Gorduchas, simples, maltratadas pela vida, ficam elas por ali alugando por poucos minutos e por pouco dinheiro, só aquilo que têm. Elas não o sabem, mas proibido pela muita idade de lhes dar mais, dou-lhes em silêncio, enquanto passo por elas, o carinho de um pensamento compreensivo. Quem sou eu para julgar a moral dos outros?

Das mulheres até o Jardim da Praça XV, a Conselheiro Mafra vai rapidamente perdendo o jeito de moradia e ganhando o ar de comerciante. É uma loja grudada na outra, num comércio variado e de um tudo.

O Dão, na sua última prefeiturada, calçou esse pedaço.

Não foi aquele requinte demonstrado na Felipe Schmidt, a irmã gêmea da Conselheiro Mafra que ficou rica. Mas também ficou bom. Afinal de contas, a Conselheiro Mafra sabe que é de segunda.

Mas aí é que está seu segredo e é por isso mesmo que gosto tanto dela. É como se em cada fachada comercial, com suas colchas adamsadas; suas bacias de banho, acolhedoras e impudicas; seus fogões à lenha; seus regadores de folha-de-flandres, suas mil miudezas tão úteis para as casas largas e pachorrenhas do interior da Ilha e tão inúteis nos apartamentinhos fingidores de "high society", a Conselheiro res-



Mapa mundi do beneditino Beatus, 787 d.C.

mungasse: "Não sou rua de Paris ou de Nova Iorque. Sou ilha, tenho do que precisa a gente da Ilha. E se procura luxo falso por aqui, mofas!".

Entro muito na antiga Casa Berber, hoje, a Miliun. Que bagunça maravilhosa! Tem de um tudo. Desde a gritaria do pessoal do balcão, democraticamente clamando pelo número de atendimento da freguesia, até o amontoado de quase tudo miúdo que a imaginação humana inventou.

Certa vez, vendo um monte de argolas não fechadas e não descobrindo sozinho para que serviam, perguntei por seu uso para o primeiro balconista que me deu sopa. "Para botar em focinho de porco", respondeu-me ele, esbaforido, antes de sumir-se.

Achei que era gozação. Já ia saindo, meio mal-humorado, quando tropecei numa alentada senhora, cujos vestido estampado com umas margaridas do tamanho de um repolho grande e, ainda por cima, um buço de fazer inveja ao meu bigode matinal antes da raspagem diária infundiam respeito. Num tom autoritário, exigiu-me:

– Quero meia dúzia de focinheira de porco!

– Não trabalho aqui, retruquei, mas dando uma de especialista, levei-a até o monte das tais argolas abertas e lhe sorri hipocritamente.

– A senhora escolha as que melhor lhe assentarem. Depois, é só levá-las para o balcão.

– "Paiação!", veio a resposta ligeira e mandona, enquanto eu dava no pé, arisco e já matreiramente ilhéu.

Já conheço muita gente da Conselheiro. Dela, muitos só por ver. Gente que, com o tempo e de tanto me ver passar por ali, foi me cumprimentando sem me conhecer e que, agora, já se abre em sorrisos e no clássico "oi!", que é tão íntimo e, ao mesmo tempo, tão neutro – um dos muitos milagres do expressar-se ilhéu.

Outros conheço bem, como a garotada toda da Livraria Catarinense. Boa, amiga, paciente comigo, entre a qual, de fala mansa, está o Chico, de quem compro

livros e com quem falo de coisas esotéricas, da vida e, ainda há tão pouco tempo, de Maria Inês, tão terna, tão jovem e tão cedo morrida.

Senti nele e nos outros balconistas, na mágoa dessa morte, a intimidade humana. Já não sou mais um velhote que compra livros; sou o amigo mais velho que deve entender de morte, o que, para eles, ainda tão jovens, é uma surpresa amarga.

Com o correr do tempo também vão aprender que viver é colecionar mortos.

Gosto da Conselheiro Mafra porque gosto da Ilha. Não da ilha que imita as megalópoles. Mas daquela Ilha incapaz de mentir suas origens, e que, delas, inda que inconscientemente, é muito orgulhosa.

Quando desemboco, por fim, na Praça XV, conforme o ângulo da chegada, ainda vejo o Hospital de Caridade e o cemiterinho, a seu lado, no qual, graças à intermediação da amiga Ciloca, é possível que me enterrem, para que, de lá, em paz, meu espírito contemple a beleza da Baía Sul, antes de deixar de vez este planeta.

Já me batizei ilhéu. O crisma veio quando, há poucas semanas, em Brasília, alguém, estranhando meu acento na fala, perguntou-me de onde eu era.

"Florianópolis", respondi sem pensar.

Não disse "Conselheiro Mafra", porque essa gente de cidade grande vive num corre-corre danado, pensa que conhece tudo, mas sabe quase nada do que é realmente importante.

Com toda certeza não mereço a graça de viver aqui. Mas vivo e vivo muito bem. Por que, então, não "havera" de ser daqui?

Esses romanos...

JUCA DA SILVA, UM SOFREDOR

RAUL CALDAS FILHO

Nasceu em São Francisco do Sul, SC, em 1940.

Formado em Direito, tem atuado profissionalmente na área de comunicação social. Publicou o volume de contos *O jogo do infinito* (1984). Trabalha com mais frequência na crônica, tendo publicado as coletâneas *Delirante Desterro* (1980), *Oh! Que delícia de Ilha* (1995) e *Oh! casos e delícias raras* (1999).



Gravura anônima, século XVIII,
Biblioteca de Artes Decorativas, Paris.

Quero vos apresentar João Onofre Godofredo da Silva, vulgo Juca da Silva, 48 anos, instrução secundária, funcionário público estadual, viúvo, cinco filhos e habitante da cidade erguida sobre a Ilha de Santa Catarina desde que nasceu. Com a sua aparência esquelética e amarelada, sempre com a roupa de anteontem e a barba por fazer, Juca da Silva, assim como milhões de brasileiros de sua mesma idade e condição social é, antes de tudo, um sofredor. Para ele a aventura humana, neste início de milênio dito cristão, anda cada vez mais ingloria e mal paga. E sem a mínima graça. Não é por outro motivo que Juca, às vezes, sente uma nostálgica inveja daqueles nossos ancestrais pré-históricos que vagavam seminus pelas pradarias, batalhando pela sobrevivência. Enfrentavam a fúria dos elementos e, não raras vezes, serviam de repasto para os animais selvagens, mas, pelo menos, não tinham impostos a pagar. Nem títulos vencidos, juros escorchantes, prazos implacáveis e neurotizantes filas.

Mas é bom que se esclareça que, assim como certas pessoas nutrem um medo mórbido das alturas (acrofobia) e outras sentem-se mal em recintos fechados (claustrofobia), Juca da Silva sofre de uma fobia toda própria: a *contafobia*. Isto é: ele tem um verdadeiro pavor de suas contas mensais. Só em pensar nelas fica todo arrepiado e cheio de bolhas. Mas o mais trágico é que, por maior que seja a sua aversão a tão impiedosos compromissos, ele não pode fugir deles, ao contrário das fobias mais usuais.

Em vista disso, a partir do dia 20 de cada mês, Juca passa a ser açoitado por terríveis pesadelos, que parecem ser produzidos nas profundezas do inferno, com requintes de padrão global. E na tela dos seus sonhos ele se vê como a última pessoa de uma serpenteante fila, cujo início se perde no infinito. Depois passa a ser perseguido por gigantescos carnês, dotados de cabeças de dragões e bocas monstruosas cuspidas labaredas formadas por taxas, prestações, contribuições, seguros, tributos e mensalidades em geral. Ele corre feito um fugitivo de Alcatraz, mas acaba sempre caindo num caldeirão fervente de juros, multas, sanções e prazos vencidos. Outro pesadelo decorrente é quando ele se sente soterrado por uma avalanche de faturas, duplicatas, papagaios e pepinos dos mais variados formatos e tamanhos.

Nem seria preciso chamar os discípulos de Sigmund Freud para decifrar os símbolos oníricos que assombram a sua mente. Pois, na realidade, Juca da Silva (assim como todos aqueles que não pertencem a privilegiadas castas) vive em constante estado de terror. E não é para menos. Tendo completado 25 anos de serviço público, como escriturário de uma Secretaria de Estado, ele, em todo este período, nunca conseguiu equilibrar a sua mísera receita com as suas sempre crescentes despesas, pois os filhos também não param de crescer. O jeito então é aceitar aquele servicinho extra de fim de semana ou apelar para os agiotas de praxe, já que os gerentes bancários nem se dão ao luxo de recebê-lo. Em função do parco salário, o seu saldo não chega a ser mínimo, quanto mais médio.

Mas é muito conveniente que se diga que, mesmo com todo o sufoco e mesmo tendo que combater dia e noite os seus fantasmas (não confundir com os públicos), Juca da Silva vai rolando as suas dívidas e a sua vida para frente. Não com a barriga, pois ele não pode se dar ao luxo de ostentar uma, mas com o peito mesmo.

Uma coisa, porém, é certa: Juca da Silva já tem garantido o seu lugar no céu. Se existir céu.

ENCONTRO COM MACHADO



Desenho de Cândido Portinari (1906-1942), retratando o personagem machadiano Brás Cubas.

SÉRGIO DA COSTA RAMOS

Nasceu em Florianópolis, em 1947.

Formado em Direito, é jornalista profissional. Como escritor, a crônica é seu gênero. Mantém, há alguns anos, uma coluna no "Diário Catarinense". Publicou os seguintes livros: *Os civis precisam voltar aos quartéis* (1986), *A emulsão de Ulysses* (1988), *Enfermaria Brasil* (1993), *Sorrisos meio sacanas* (1996) e *O plano surreal* (1999).

Encontrei o mulato de terno, colete e bengala, a barba encarapinhada subindo as costeletas até chegar à têmpora ilustre, o "pincez-nez" amoitado nesse mato grisalho, um cigarrinho Saratoga pendendo dos lábios, como uma vírgula essencial.

Passava das oito da noite na esquina da Trajano com a Conde de Mafra, metade da cidade matriculada na novela da tevê. Reconheci o mestre de *Memórias póstumas de Brás Cubas* e *O alienista*. Cumprimentei-o com uma larga reverência, recebendo em troca o olhar desconfiado de quem não esperava homenagens, curtido nos preconceitos da sociedade contra os mulatos e os forasteiros.

Chamá-lo de "mestre" só aguçou a sua desconfiança. Para desarmar a sua couraça de xucro foi preciso mencionar seus livros todos, de *Quincas Borba* a *Dom Casmurro*. Ficou pasmo que a posteridade o tivesse consagrado como o maior escritor de língua portuguesa nascido no Brasil.

- És o nosso Eça - assegurei.

O mulato pareceu recobrar-se de seus amuos, empertigou as ombreiras do paletó, nela incorporando pelo menos dois centímetros de um insuspeitado ufanismo, prova de que os elogios haviam produzido o seu efeito.

- Então, sou um sucesso?

- Absoluto.

- E sou muito lido?

- Muito - menti, piedosamente, para não ter que explicar que no Brasil de hoje se lê pouco e mal.

Machado tragou o pau de fogo com sofreguidão, em busca de alívio para aquele feixe de novas emoções. Então, sua obra sobrevivera à sua morte, atravessara o século dos inventos, chegara às dobras de outro século!

- A que vieste, mestre? - arrisco, com voz baixa e modulada, de sorte a não espantar o visitante.

- Personagens. Busco tipos de cidades pequenas, ainda não embrutecidas pela bovina pasteurização das grandes cidades. Gente tão característica que, pela bizarrria, mereça entrar num romance.

Fazia todo o sentido. O mestre em busca de sua carniça, o micro-realismo. A minúcia psicológica de um Bentinho, uma Capitu. A composição rendada de cada tipo físico, cada sulco de



Machado de Assis (1839-1908)

sofrimento, cada esgar de meio-sorriso, cada olhar oblíquo como olhar de sua dissimulada adúltera. Pulsava outra vez no mestre aquele desejo de desvendar a alma humana, a busca incansável de revelar o âmago das pessoas, como

um anatomista - as palavras no lugar do bisturi.

Enrugou o sobrolho, preparando a pergunta:

- Há bons tipos por aqui?

Tremi. Grande era a minha responsabilidade. Imaginem! Florianópolis ambientando um romance de Machado de Assis! - transformada numa Dublin desse Joyce mulato e redivivo...

- Há personagens para contos e romances que reescreveriam, sem perda de substância, toda a Literatura Universal! - exagerei.

O mulato fez coriscar com seu olho o proverbial ceticismo:

- Duvido. Esta cidade está fora da minha burgoteca. Cresceu demais. Seu rosto já é informe, desestruturado, caótico...

Falei-lhe de nossa rica galeria de tipos populares. Ali estavam a avareza, o burlesco, a loucura, o mesmo ceticismo niilista tão ao seu gosto, em gente como o falso rico Adolfo, a postiça grã-fina Lídia Traça, o "maestro" Marrequinha, que solfejava o trânsito, a decaída Nega Tita - a que repelia a adoção caridosa de sua ninhada, recomendando às beatas: "vão dá como ô di!" E havia ainda a Barca Quatro, o Curvina, a Capitoa, a Pandorga, o Haroldinho...

Machado interrompeu, com firmeza:

- Lamento. Não adianta...

Chegara atrasado "à nossa praça" uns 50 anos. Uma pena.

Ontem mesmo tomou um coletivo na Rodoviária Rita Maria. Comprou a passagem escolhendo nomes no mapa. Vai tentar "Maravilha" e "Saudades".

O DIA DO TOURO

Nasceu na Penha, SC, em 1917.

Foi agricultor, comerciante, bancário, funcionário público. Atuou durante anos na imprensa. Publicou os romances: *Memórias de um menino pobre* (1976), *Depois do juízo final* (1982), *Confissões de uma filha do século* (1984) e *Nossa guerra contra a Alemanha* (1988). De suas muitas crônicas de jornal, não se fez ainda nenhuma seleção em livro. Faleceu em 1990.

SILVEIRA JÚNIOR



A tourada vista pelo pintor espanhol F. Goya

perfura-lhe o couro e a carne com as bandarilhas até o sangue jorrar pelas feridas.

*

Não satisfaz o instinto sanguinário da corja derrotar o touro: a assistência exige que ele mate o animal, enfiando-lhe mais farpas, quebrando-lhe o pescoço e a cauda até que a vítima caia exangue na arena com as arquibancadas repletas delirantes de alegria, ovacionando o "herói" da luta desigual e ingloria.

*

Então o toureiro sai entre os aplausos da massa, enquanto o touro é arrastado ainda com vida para ser sacrificado nos bastidores.

*

Não basta ao boi dar-nos a sua força para o transporte; a sua carne e as suas vísceras para o nosso alimento; o seu sangue para adubo; o seu couro para roupa e calçado. É preciso fazer dele também um holocausto para nosso divertimento. Que diferença existe entre ir para uma arena em Madri assistir ao sacrifício de um touro ou - como fazia Nero - ir para o circo romano ver a luta entre cristãos? Eu respondo: nenhuma.

*

Sempre torci pelo touro. E acredito que se Nossa Senhora ouvisse a prece do toureiro seria para incapacitá-lo para uma luta tão ingloria, tão injusta, tão cruel, tão desigual.

*

Foi pensando nessas coisas que me surpreendi eufórico, rindo à-toa, quando a televisão me mostrou El Cordobês saindo da arena não arrastado como o touro, mas carregado pelos seus ajudantes, com um rombo no traseiro, feito pelo chifre de um touro que soube usar a sua força na hora certa; um touro tão inteligente que não se impressionou pelo pano vermelho e foi direto cornear os fundilhos do seu inimigo gratuito, que ganha milhões para matar pelo cansaço um pobre animal que só sabe fazer o bem para a Humanidade, tão ordinária que enche as arenas para ver o seu sacrifício demorado e cruento.

*

Foi o dia do touro. Bem feito!

Pois quando me precatei, convenci-me de que ando atacado do mais legítimo sadismo, vibrando com a desgraça alheia.

*

Tudo começou quando o noticiário da televisão me pôs diante de uma tourada em Madri, onde o toureiro El Cordobês é retirado da arena massacrado pelo touro, com o traseiro dilacerado pelos chifres do animal enfurecido. Fora corneado no bom sentido, como diria o Jô Soares. Quando dei por mim estava em transe de alegria, aos gritos de "bem feito!"

*

Pois era exatamente isso que eu sempre pensava: se fosse à Espanha seria capaz de ir a uma praça de touros, se tivesse certeza de que, nesse dia, o touro levaria a melhor.

*

Nunca pude aceitar a luta desigual entre o homem e o touro; entre o ardil e a força bruta, entre a malícia humana e a inocência total, quando o touro é levado ao paroxismo da dor e da ira, chifrando panos vermelhos na esperança de encontrar o seu impiedoso agressor.

*

Porque o homem é a mais cruel das criaturas. Se não temesse as leis do inferno, mataria o seu semelhante em troca de meio quilo de feijão preto. Mau e fingido, ajoelha-se em frente às "madrecitas", pedindo que Deus lhe dê forças para, no dia seguinte, na presença de uma turbamulta enlouquecida pelo sadismo, matar de ódio e de cansaço o pobre animal que só lhe faz bem, e cuja carne ele, toureiro, não pode dispensar um só dia. Provoca o animal, enfurece-o,

UM NOME: MARINA

SILVEIRA DE SOUZA

Eu me chamo Marina e este nome sempre soou em meus ouvidos como ferro em brasa queimando a carne de uma potra selvagem. Na infância, meu pai sentava-me em seus joelhos, me aflagava em carícias e dizia com a voz tão rude: "Minha filhinha Marina". Na adolescência, eu corria descalça pelas ruas soltando as pernas morenas e os rapazes voltavam os seus olhos brilhantes para a minha figura de corça tresmalhada e gritavam: "Oi, Marina!"

Os meus sonhos de amor eram povoados de florestas mágicas, onde seres fantásticos me envolviam em danças rituais coloridas por fogos de artifício. Mãos enérgicas, mas suaves, tomavam-me pelos braços e eu sentia a palpitação estonteante de uma vertigem, que aniquilava os meus sentidos. "Marina", disse-me o primeiro namorado, com a voz trêmula de inibição ou timidez, e eu fiz com que ele aprendesse todas as letras da paixão.

Aos dezenove anos, um rapaz magro e forte levou-me à garupa de uma moto para o ninho acanhado e pobre de um conjunto habitacional. Foram dez dias longos de delírio, de penumbra e palavras quentes. Depois esfreguei o chão, cozinhei, prendi cortinas na janela, lavei roupas num tanque. Ao crepúsculo de certa tarde de setembro, vi flocos de nuvens azuladas juntarem-se incoerentes ao redor de uma claridade poderosa e avermelhada no horizonte sobre o mar. Era um sinal e eu precisei dizer:

"Eu me chamo Marina". Então desprendi os cabelos e, em chinelos como estava, saí pela porta da frente para nunca mais voltar.

Detalhe de uma xilogravura de Praetorius, 1669



Gosto de campinas abertas, amo a folha que flutua no ar, desgarrada da árvore. Ah, essa insensatez de todas as pessoas condicionadas por palavras e símbolos que não são amor nem liberdade!

Aos vinte e três anos, tive um sonho: - eu era eu mesma, porém mais esguia, o rosto mais magro e maduro. Podia ver a beleza em minha pele, mas a vida de meus olhos se mesclava a um verde mais profundo, como um acorde nostálgico ou melancólico em meio a uma canção agreste. Ou como as palavras de um poema que, um dia, uma voz amiga me declamara:

*"Eu não dei por esta mudança,
tão simples, tão certa, tão fácil:
- Em que espelho ficou perdida
a minha face?"*

"Não" eu gritava, "isto não poderá acontecer". E com um gesto brusco destruí o sonho, que se partiu em círculos a minha volta.

Nasceu em Florianópolis, em 1933.

Participou do Grupo Sul. Na área do conto, publicou: *O vigia e a cidade* (1960), *Uma voz na praça* (1962), *Quatro alamedas* (1976), *O cavalo em chamas* (1981), e *Relatos escolhidos* (1998). Tem também os livros de crônicas *Os pequenos desencontros* (1977), *Canário de assobio* (1985) e, com Flávio José Cardozo, *Trololô para flauta e cavaquinho* (1999).

E quando os dias se passaram, um homem que eu não amava se apaixonou por mim. Era sólido, era rico, era louco e possessivo. Tinha voz de comando e o olhar desvairado. Fiscalizava os meus passos, levantava cercas nos caminhos, sabia o que era o certo e o errado, rezava a um Deus cego pelas manhãs, dava socos sobre a mesa, impunha disciplina, emprestava dinheiro a juros, fazia ginástica sueca, administrava os bens, sua fé removia montanhas, via televisão mastigando pipocas, falava da ordem e do progresso, sempre se saía ileso, não bebia e não fumava, nem comprava nabos em sacos, investia na indústria, tinha medo de tempestades, rolava as dívidas, seguia princípios e normas, lia os jornais em pijamas, era astuto qual raposa, não levava desaforos para casa, aspirava à gerência da Empresa.

"Eu te quero, Marina; e nada vai impedir a realização do meu desejo", disse-me ele com a sua enfadonha voz autoritária.

Na noite em que armou o laço incontornável do nosso casamento, fugi da festa e dancei nua e bêbada sobre a mesa de uma boate. À saída, ele me esperava, em suas mãos rebrilhando a lâmina de um punhal. "Eu me chamo Marina!", gritei para ele, com a voz rouca, antes que a noite se desmanchasse completamente no sangue da madrugada.

retirado na Divisão de Recursos Materiais, andar térreo, sala 35, do Anexo da ALESC, mediante a apresentação de carimbo do CGC da empresa interessada.

Florianópolis, 03 de setembro de 2001.
Antônio Ubiratan de Alencastro
Coordenador

NF 115.476

Secretaria de Estado da Administração



RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

A Diretoria de Administração de Materiais e Serviços comunica a alteração do resultado final da **Tomada de Preços nº 2012/2001**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16 733, página 24, do dia 28 de agosto de 2001: onde se lê R\$ 115.961,21, leia-se R\$ 115.771,71.

IMP 16945/010

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2001
(PSDM 595/012)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições contidas no art. 74, parágrafo único, incisos I e III, da Constituição do Estado, e no art. 3º, inciso III, da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995 e tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações e o que consta no Processo nº PSDM 595/012, **TORNA PÚBLICA** a Dispensa de Licitação nº 009/2001, objetivando a contratação, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC, para fornecimento de licenças de software, pelo valor de R\$ 5.642,72 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Florianópolis, 30 de agosto de 2001

João Omar Macagnan
Secretário de Estado

IMP 11906/011

SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Extrato de Termo de Contrato nº 141/01 - DL nº 030/01

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato que entre si celebram o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a Empresa: P. O. R. Construtora Ltda.

DO OBJETO: Consiste na contratação da 2ª colocada no processo de Tomada de Preços nº 016/00, dos serviços remanescentes ao Contrato nº 132/00, cujo objeto é a reforma geral, com área de 390,00m² e ampliação de sanitários para alunos e professores, recreio coberto, secretaria, direção, sala de professores, orientador, de reuniões, vídeo e sala com divisórias para artes, merenda e equipamentos de educação, com área de 481,25m², na EEB Professora Justina da Conceição Silva, no município de Imbituba.

DOS RECURSOS: Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 125.326,73 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), por conta dos recursos da Fonte: 06, Subfunção/Ação: 361/1101 e 361/1179, Item de Despesa: 4110.00.00 e 3132.00.00.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.
Florianópolis, 27 de julho de 2001.

Miriam Schlickmann
Pela SED. Pedro de Oliveira Rodrigues
Pela Empresa.

Extrato de Termo de Contrato nº 153/01 - TP nº 048/DEOH/01

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato que entre si celebram o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a Empresa: Rodrigo Lobo Construções e Empreendimentos Ltda.

DO OBJETO: Consiste na ampliação de sanitários e adaptação de recreio coberto e dependências, com área de 389,40m², com elaboração de projetos complementares, na EEB. Euclides da Cunha, no município de Jaraguá do Sul.

DOS RECURSOS: Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 118.327,93 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), por conta dos recursos da Fonte: 13, Subfunção/Ação: 361/1096, Item de Despesa: 4110.00.00.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Florianópolis, 18 de agosto de 2001.

Miriam Schlickmann
Pela SED. Rodrigo de Oliveira Lobo
Pela Empresa.

Extrato de Termo de Contrato nº 155/01 - TP nº 040/DEOH/01
DA ESPÉCIE: Termo de Contrato que entre si celebram o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a Empresa: Empreiteira de Obras Leão Ltda.

DO OBJETO: Consiste na ampliação de uma sala de aula, salas de vídeo, informática, biblioteca, circulação, sanitários, recreio coberto, cozinha, cantina, depósito de merenda e depósito de educação física, com elaboração de projetos complementares, com área de 683,93m², na EEB. Tereza Ramos, no município de Corupá.

DOS RECURSOS: Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 171.346,99 (cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), por conta dos recursos da Fonte: 13, Subfunção/Ação: 361/1021, Item de Despesa: 4110.00.00.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Florianópolis, 20 de agosto de 2001.

Miriam Schlickmann
Pela SED. Lourival Negreli
Pela Empresa.

Resultado de Habilitação

A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, comunica o resultado da fase de habilitação:

Convite nº 112/01

Objeto: Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) unidades de CD-ROM Fortaleza Multimídia: Anhatomirim, a serem distribuídos às Unidades Escolares da Rede Pública Estadual.

Empresas Habilitadas: 1) Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina e 2) Niehues Comércio e Representações Ltda.

Empresa Inabilitada: FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Empresa Desclassificada na Amostra: Niehues Comércio e Representações Ltda.

Florianópolis, 27 de agosto de 2001

Landoaldo José Freiberger
Presidente da CPL/SED

Termo de Rescisão Contratual

Considerado o que consta do Processo de Licitação nº 263/00 - Convite nº 141/00 e Parecer nº 861/COJUR/01, considera-se rescindido o Contrato nº 254/00, firmado entre esta Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a Empresa: Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda. de conformidade com o que dispõe o artigo 2º, § único, 78, XII, c/c, 79 I, todos da Lei Federal nº 8.666 de 21/6/93.

Florianópolis, 29 de agosto de 2001.

Miriam Schlickmann
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

IMP 43448/032

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. CPL/SEF Nº 044/2001
(PSEF 88499/006 e SEAP 14262/002)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições contidas no artigo 74, parágrafo único, incisos I e III, da Constituição do Estado, e no artigo 3º, inciso III, da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a alteração da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e o que consta do processo nº PSEF 74052/012, **TORNA PÚBLICA** a Dispensa de Licitação nº 044/2001, referente a Permuta do imóvel onde está instalado a Unidade Setorial de Fiscalização na cidade de Balneário Camboriú, constituído por uma sala com 154,79 m² (cento e cinquenta e quatro metros e setenta e nove decímetros quadrados), matriculado sob o nº 15.738 no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário de Camboriú e cadastrado sob o nº 00414 na Secretaria de Estado da Administração, com imóvel pertencente ao Sr. Orlândino Loch, localizado em Balneário Camboriú, constituído por um terreno de 255,00 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), contendo uma casa de alvenaria de dois pavimentos, com 239,38 m² (duzentos e trinta e nove e trinta e oito decímetros quadrados), matriculado sob o nº R-8/17791 no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário de Camboriú.

Florianópolis, 31 de agosto de 2001.

Antônio Carlos Vieira
Secretário de Estado da Fazenda

IMP 43443/014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 059/01, na modalidade de Convite Shopping (Reforsus), cujo objeto é a Aquisição de Um Notebook para a Gerência de Estatística e Informática (Projeto Reforsus), referente ao Processo PSUS nº 2203/014, como segue:

PSUS nº 6491/014 - LICITAÇÃO nº 186/2001 - Aquisição de Equipamentos de Laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública - NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS.

EMPRESAS HABILITADAS:

- Engemed Comercio e Manutenção de Equip. Médico Ltda.
- Fanem Ltda.
- Biosystems Comercial, Imp., Export. de Equip p/ Laboratório Ltda.
- Requipal Equipamentos Científicos Ltda.
- Ultralab Comércio e Import. de Produtos P/ Laboratório Ltda.

EMPRESA INABILITADA:

- Water Enterprises Comercial Ltda. - Não cumpriu o item 4.2.4 do Cap. IV do Edital, ou seja, não apresentou Alvará Sanitário.

A Comissão Permanente de Licitação comunica ainda que a abertura da Fase Proposta dar-se-á às 14h30min. do dia 13/09/2001, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua: Esteves Júnior, 160-Centro/Fpolis/SC.

A data acima marcada poderá ser transferida caso haja interposição de recurso Administrativo durante o prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Florianópolis, 29 de agosto de 2001.

Eduardo Goeldner Capella
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase Habilitação do processo:

PSUS nº 7133/014 - LICITAÇÃO nº 198/2001 - Aquisição de Matérias-Primas e Materiais para Embalagens para o LAFESC - NA MODALIDADE DE CONVITE.

EMPRESAS HABILITADAS:

- C.A. S. Importação e Exportação Ltda.
- Asli Comercial Ltda.
- Vida Imp., Com. e Representações Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS:

- Alpha Química. - Não cumpriu os itens 4.1.3 e 4.1.4 do cap. IV do Edital (Apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da licitação e não apresentou Alvará Sanitário).
- Wyda Embalagens Ltda. - Não cumpriu o item 4.1.5 do cap. IV do Edital (Não apresentou Registro na Entidade Profissional Competente).
- Quadrante Importação e Exportação Ltda. - Não cumpriu a observação "d" do Cap. IV do Edital (Apresentou cópia de Atestados de Capacidade Técnica sem autenticação) e o item 4.1.4 do Cap. IV do Edital (não apresentou Alvará Sanitário).

A Comissão Permanente de Licitação comunica ainda que a abertura da Fase Proposta dar-se-á às 17h. do dia 10/09/2001, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua: Esteves Júnior, 160-Centro/Fpolis/SC.

A data acima marcada poderá ser transferida caso haja interposição de recurso Administrativo durante o prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Florianópolis, 29 de agosto de 2001.

Eduardo Goeldner Capella
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 059/01, na modalidade de Convite Shopping (Reforsus), cujo objeto é a Aquisição de Um Notebook para a Gerência de Estatística e Informática (Projeto Reforsus), referente ao Processo PSUS nº 2203/014, como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE

LICITAÇÃO A EMPRESA METROCOMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" - (MENOR PREÇO)

Florianópolis, 29 de agosto de 2001.

Eduardo Goeldner Capella
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LIMP 18921/019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 127/01, na modalidade de Convite Shopping (REFORSUS), cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário Hospitalar (Hospital Miguel Couto) - Projeto REFORSUS, referente ao Processo PSUS n.º 4240/014, como segue:

ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES):
Item: 03.

NÃO COTADO:
Item: 02.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Transul Comércio de Móveis Ltda. - Item: 01.
- Medworld Equipamentos Hospitalares Ltda. - Item: 04.

Florianópolis, 29 de agosto de 2001.

Eduardo Goeldner Capella
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LIMP 48005/019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 199/01, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, referente ao Processo PSUS n.º 7539/010, como segue:

"NO ENTANTO, OBSERVOU A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS EM LICITAR."

Florianópolis, 29 de agosto de 2001.

Eduardo Goeldner Capella
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LIMP 18929/010

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE 132/SSP/2001 Objeto: Aquisição de materiais de construção. EMPRESAS HABILITADAS: Sul, Ar e Água Equipamentos Ltda., Valdeci Cecilio dos Santos - ME, Cobrapolis Comércio e Representações Ltda., Junckes Esquadrias e Serralheria Ltda. e Comércio e Representações Junkes Ltda.

CONVITE 134/SSP/2001 Objeto: Aquisição software Crystal Reports. EMPRESA HABILITADA: Deltacon Consultoria e Informática Ltda. EMPRESA INABILITADA: BCA comércio e Serviços de Informática Ltda. (subitem 4.2.2 do Edital c/c art. 29, IV da Lei 8.666/93).

Os envelopes contendo as propostas de preços dos Convites retro serão abertos no dia 10.09.201, a partir das 14:30h, no Setor de Licitações da SSP, situado na Rua Esteves Júnior, nº 80, Centro, Florianópolis, Piso Térreo.

CONVITE 133/SSP/2001 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em centrais telefônicas. **Item 01:** Desclassificada a proposta de preços apresentada pela empresa Focus

Telinformática Ltda. por apresentar preço excessivo. (subitem 5.9 do Edital c/c art. 48, II da Lei 8.666/93). **Item 02:** Desclassificada a proposta de preços apresentada pela empresa Dígito Tecnologia Ltda. por apresentar preço excessivo (subitem 5.9 do Edital c/c art. 48, II da Lei 8.666/93).

Considerando que para os itens 01 e 02 todas as propostas foram desclassificadas, com supedâneo no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de até três dias úteis para apresentação de novas propostas escoimadas dos motivos desclassificatórios. As novas propostas serão recebidas no Protocolo da SSP situado na Rua Esteves Júnior, nº 80, Centro, Florianópolis/SC, e serão abertas, no Setor de Licitações da SSP, no mesmo endereço, imediatamente após o recebimento das mesmas, mediante notificação aos interessados.

Florianópolis, 29 de agosto de 2001.

A COMISSÃO

LIMP 41044/010

Secretaria de Estado
Dos Transportes e ObrasDepartamento de
Edificações
E Obras Hidráulicas

SANTA CATARINA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Licitação: EDITAL TP Nº 82/DEOH/2001

Objeto: CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA E IML DE ARARANGUÁ, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, no município de ARARANGUÁ, SC.

EMPRESAS HABILITADAS:

- CAMILO & GHISI LTDA
- CONCRECEL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
- CREMA ENGENHARIA LTDA
- ENGETON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
- CONSTRUTORA FORMIGONI LTDA
- GAIVOTA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
- MAIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

EMPRESA INABILITADA:

- MELMETAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Florianópolis, 23 de agosto de 2001.
CPL/DEOH

LIMP 48402/014

Secretaria de Estado
Dos Transportes e ObrasDepartamento de
Edificações
E Obras Hidráulicas

SANTA CATARINA

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação: EDITAL TP Nº 99/DEOH/2001

Objeto: REFORMA GERAL DO GINÁSIO DE ESPORTES SAUL OLIVEIRA com área de 1.693,00 m2, localizado no bairro Capoeiras, município de FLORIANÓPOLIS, SC.

EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

- 1ª) MIMA ENG E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 490.157,53
- 2ª) BERKANA PREST SERV E COM LTDA - R\$ 498.488,23
- 3ª) MAIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - R\$ 499.862,72

EMPRESA COM PROPOSTA VENCEDORA:

- MIMA ENG E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 490.157,53

Florianópolis, 23 de agosto de 2001.
CPL/DEOH

LIMP 48085/010

Secretaria de Estado
Dos Transportes e ObrasDepartamento de
Edificações
E Obras Hidráulicas

SANTA CATARINA

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação: EDITAL TP Nº 81/DEOH/2001

Objeto: REFORMA GERAL COM ÁREA DE 1.428,19 M², AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES COM ÁREA DE 512,24 M² E URBANIZAÇÃO COM ÁREA DE 2.598,40 M², na EEB SANTA CATARINA, no município de SÃO FRANCISCO DO SUL, SC.

EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

- 1ª) RODRIGO LOBO CONST EMPR LTDA - R\$ 399.199,48

- 2ª) HAGEMANN ENG CON PRE-MOLD LTDA - R\$ 420.563,45
 - 3ª) PEEC ENG EMPR E CONST LTDA - R\$ 422.855,17
 - 4ª) SALVER EMPR MÃO-DE-OBRA LTDA - R\$ 444.444,44
 - 5ª) CONST E INCORP DESTERRO LTDA - R\$ 473.581,60
 - 6ª) B.T.N. CONST DE OBRAS LTDA - R\$ 568.167,01
- EMPRESA COM PROPOSTA VENCEDORA:**
RODRIGO LOBO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 399.199,48

Florianópolis, 30 de agosto de 2001.
CPL/DEOHSecretaria de Estado
Dos Transportes e ObrasDepartamento de
Edificações
E Obras Hidráulicas

SANTA CATARINA

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação: EDITAL TP Nº 90/DEOH/2001

Objeto: SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, FORRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E PINTURA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, com área de 1.121,45 m², DA EEB TITOLIVIO VENANCIO DA ROSA, no município de ARAQUARI, SC.

EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

- 1ª) PEEC ENG EMPR E CONST LTDA - R\$ 125.366,70
- 2ª) EMPR DE MÃO-DE-OBRA LEMKE LTDA - R\$ 131.820,00
- 3ª) SALVER EMPR DE M-DE-OBRA LTDA - R\$ 133.333,33
- 4ª) HAGEMANN ENG CON PRE-MOLD LTDA - R\$ 140.293,96

EMPRESA COM PROPOSTA VENCEDORA:

- PEEC ENG EMPR E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 125.366,70

Florianópolis, 30 de agosto de 2001.
CPL/DEOH

POLÍCIA MILITAR



SANTA CATARINA

AVISO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO IMPETRADO PELAS EMPRESAS POSTO AUTOMÓVEL CLUBE DE BLUMENAU LTDA, POSTO PÉROLA DO VALE LTDA - filial, POSTO AVAI LTDA, e POSTO MIME LTDA - filial, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 027/2.001

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMSC, torna público aos interessados o resultado do Julgamento de Recursos impetrado pelas referidas empresas:

1. não foram acatados, sendo desta forma, indeferidos os seguintes recursos, permanecendo as empresas inabilitadas:

- a) POSTO PÉROLA DO VALE LTDA - filial,
- b) POSTO AVAI LTDA,
- c) POSTO MIME LTDA - filial

2. Foi acatado o recurso interposto pela empresa POSTO AUTOMÓVEL CLUBE DE BLUMENAU LTDA, inabilitando a empresa AUTO POSTO FIGUEIRA LTDA, decidindo dessa forma, retificar o resultado publicado em Diário Oficial de Santa Catarina nº 16.721, do dia 10/08/01. Fica marcado para o dia 06/09/01, às 09:00 hs, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.

Florianópolis, 31 de agosto de 2001

ANTONIO RANGELI DE SOUZA
TEN CEL PM PRESIDENTE CPL

POLÍCIA MILITAR



SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2001.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 058/2.001, para Aquisição de Viaturas para o Corpo de Bombeiros da PMSC.

EMPRESAS HABILITADAS:

1. FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA;
2. R.F. COMÉRCIO DE CAVALINHOS LTDA.

Em ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas.

Florianópolis, 31 de agosto de 2.001
ANTÔNIO RANGEL DE SOUZA
 TEN CEL PM - PRESIDENTE DA CPL



POLÍCIA MILITAR



AVISO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO IMPETRADO PELAS EMPRESAS COMETA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E PRIMAVERA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, REFERENTE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2.001.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMSC, torna público aos interessados o resultado do Julgamento de Recursos impetrado pelas referidas empresas:

1. Foram **acatados** os recursos interpostos pelas empresas, COMETA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E PRIMAVERA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, **habilitando** as mesmas, decidindo dessa forma, retificar o resultado publicado em Diário Oficial de Santa Catarina nº 16.727, do dia 20/08/01. Fica marcado para o dia 06/09/01, às 14:00 hs, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.

Florianópolis, 31 de agosto de 2.001
ANTONIO RANGEL DE SOUZA
 TEN CEL PM PRESIDENTE CPL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 97/2001
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Valor Global

Data de entrega das propostas: 20/09/2001
Horário: 15:00 (quinze) horas

Local: Protocolo da Reitoria da UDESC, sito à Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC 88035-001

Objeto: Aquisição de cadeiras para o Curso de Moda do Centro de Artes da UDESC.

Abertura: 20/09/2001, às 15:05 horas, na sala de reuniões da CPL, no endereço supracitado.

Local para obtenção do Edital: Na sala de reprografia da Reitoria da UDESC, no endereço já mencionado.

Custo: R\$ 0,07 (sete centavos de real) por folha

Licitação: Edital nº 98/2001
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço por Anexo

Data de entrega das propostas: 20/09/2001
Horário: 16:00 (dezesseis) horas

Local: Protocolo da Reitoria da UDESC, sito à Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC 88035-001

Objeto: Fornecimento e colocação de ferro e persianas para o Bloco da Administração e Auditório do Centro de Artes da UDESC.

Abertura: 20/09/2001, às 16:05 horas, na sala de reuniões da CPL, no endereço supracitado.

Local para obtenção do Edital: Na sala de reprografia da Reitoria da UDESC, no endereço já mencionado.

Custo: R\$ 0,07 (sete centavos de real) por folha.

Florianópolis, 30 de agosto de 2001.

Gilson Lima
 Presidente CPL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 82/2001

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Valor Global

Data de entrega das propostas: 20/09/2001

Horário: 9:00 (nove) horas

Local: Protocolo da Reitoria da UDESC, sito à Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC 88035-001

Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de prevenção de perdas (linha eletro-magnética) e etiquetas protetoras para a Biblioteca do Centro de Ciências da Educação.

Abertura: 20/09/2001, às 9:05 horas, na sala de reuniões da CPL, no endereço supracitado.

Local para obtenção do Edital: Na sala de reprografia da Reitoria da UDESC, no endereço já mencionado.

Custo: R\$ 0,07 (sete centavos de real) por folha.

Licitação: Edital nº 93/2001

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Data de entrega das propostas: 20/09/2001

Horário: 10:00 (dez) horas

Local: Protocolo da Reitoria da UDESC, sito à Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC 88035-001

Objeto: Aquisição de materiais e peças elétricas e hidráulicas para a Reitoria e Centro de Ciências da Administração da UDESC.

Abertura: 20/09/2001, às 10:05 horas, na sala de reuniões da CPL, no endereço supracitado.

Local para obtenção do Edital: Na sala de reprografia da Reitoria da UDESC, no endereço já mencionado.

Custo: R\$ 0,07 (sete centavos de real) por folha.

Florianópolis, 30 de agosto de 2001.

Gilson Lima
 Presidente CPL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

RESULTADO FINAL - CONVITE Nº 36/2001

A UDESC, através da sua Comissão Permanente de Licitação, informa que foi considerada vencedora do **Convite 36/2001** a empresa **Fernanda Delgado de Souza - ME**, com valor mensal de **R\$ 2.900,00**, atendendo a mesma, a todas as especificações do Convite.

Florianópolis, 30 de agosto de 2001.

Gilson Lima
 Presidente CPL



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 244/2001

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN, comunica aos interessados o **RESULTADO** da seguinte licitação.

CONVITE Nº 57/2001

Objeto: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O SAA DE RIO DAS ANTAS.

Empresa classificada(s) **Valor (R\$)**
AUTOMATIC IND. E COM. EQTOS LTDA. 27.820,11

A Adjudicação das Empresas classificadas, somente ocorrerá após a homologação pela Diretoria da CASAN, e quando prescrever o prazo para interposição de recurso. Somente está relacionada a empresa classificada em primeiro lugar conforme critério previsto em Edital.

- Florianópolis, 29 de Agosto de 2001.

A DIRETORIA



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 246/2001 A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital: **TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2001 - EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO NO SAA**

DE JOINVILLE. Local e data para entrega e abertura da documentação e proposta: Rua Crispim Mira, 174, Centro - Florianópolis/SC, às 10 h do dia 27.09.2001. Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados deverão comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, à Rua Crispim Mira, 174 - Centro - Florianópolis/SC, Florianópolis, 29 de agosto de 2001.

A DIRETORIA

CODESC

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2001

Contrato celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prestação, dos serviços de recebimento, tratamento e distribuição, em domicílio, de objetos ao serviço de Impresso Especial, em âmbito nacional. Fundamentação: Art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 31/08/01. Florianópolis, 31 de agosto de 2001.

Edson Caporal
 Presidente Executivo

CONTRATO Nº 018/2001

Contrato celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prestação, dos serviços de recebimento, tratamento e distribuição, em domicílio, de objetos ao serviço de Impresso Especial, em âmbito nacional. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/08/01. Florianópolis, 31 de agosto de 2001.

Edson Caporal
 Presidente Executivo



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA
 COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA



AVISO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade: nº 056/2001

Fundamento: O Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, permite a aquisição de peças e serviços que só possam ser fornecidos e executados por empresa exclusiva

Objeto: Bomba hidráulica S90/FE105 - código 76021784

Valor: R\$ 27.570,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta reais)

Data da assinatura: 30 de agosto de 2.001

Contratado: Formac fornecedora de maquinas Ltda.

Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC

Florianópolis, SC, 04 de setembro de 2001

Fernando Cesar Granemann Driessen - Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA
 COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA



AVISO

TOMADA PREÇOS Nº 053/2001

objeto: locação de fotocopiadoras/impressoras digitais.

Por razões de interesse público e tendo em vista alterações que serão procedidas no Edital, fica suspensa a data de entrega dos documentos, propostas e abertura da licitação acima referenciada.

Florianópolis, SC, 04 de setembro de 2001

Fernando Cesar Granemann Driessen
 Diretor Presidente



Cetesec



COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Licitação nº 009/01

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 002/01

Objeto - Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis, Gasolina, Alcool, Diesel, e Óleo Lubrificante de motor.

Empresa Vencedora: Auto Posto Nienkotter Ltda

Esta Comunicação visa cumprir o art. 109 inciso I, alínea h da Lei 8.666/93

Florianópolis, 29 de agosto de 2001
Valentin João Borgonovo
 Chefe da Agência Regional de Florianópolis

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação nº: 143/01
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
 Objeto: Ferragens
 Contratante : Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A
 Contratada(s)/Valor(es): Luminar Com. e Ind. Ltda R\$ 3.932,56, Rcnagnole Produtos Elétricos Ltda R\$ 42.145,39, Justino de Moraes Irmãos S/A R\$ 7.662,58, Fabaal Ltda R\$ 2.302,50, Antovil Comercial Ltda R\$ 1.503,80, Soinsa Souza Com. Reprs. Ltda R\$ 72.520,80, Eletrowatt Comercial Ltda R\$ 23.246,32, Mecril Eletroferragens Ltda R\$ 1.306,56, Homestake Ltda R\$ 616,56, Renata Cardoso R\$ 213,48
 Adm. do Contrato: Max Mário Laureano
 Data da Assinatura: 29/08/01
**A DIRETORIA
 COMUNICADO**

Licitação nº : 133/01
 Modalidade de Licitação : Tomada de Preços.
 Objeto: Transformador de distribuição.
 Despacho: Resultado de julgamento.
Propostas vencedoras:
 - ABB Ltda. - Itens : 04, 07 e 13;
 - Industria Elétrica WTW Ltda - Item : 14;
 - Industria de Transformadores Birigui Ltda. - Itens : 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 11;
 - WEG Industrias S/A. - Itens : 10 e 12.

A COMISSÃO

UMP 48937/012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 Secretaria Municipal da Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 148/SADM/2001 A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a abertura da Tomada de Preços nº 148/SADM/2001, fica prorrogada para o dia 12 de setembro de 2001 às 15:00 (quinze) horas. A Comissão.

UMP 48937/011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 Secretaria Municipal da Administração

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 143/SADM/2001. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o Resultado da Tomada de Preços nº 143/SADM/2001:

Empresas Vencedoras:	Valor:
Armazém Fundamental	R\$ 3.784,28
Bruthan Comercial Ltda	R\$ 908,53
Racine Comercial Ltda.	R\$ 12.961,30
Livros Luiz Lunardelli Ltda.	R\$ 3.308,98
Leandro Fornecedor de Materiais Ltda.	R\$ 64.950,66
Mepas - Carlos Augusto dos Passos F.I.	R\$ 23.733,20
Ancs Artedanio Informática Ltda.-EP	R\$ 1.976,53
Indústria de Papel Gordinho Braune Ltda.	R\$ 2.027,21

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "A" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - QUILOMBO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo Adm. Nº.: 20/2001
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS
 O Gestor do Fundo Municipal de Saúde-FMS do município de Quilombo-SC, torna público a Dispensa de Licitação para contratação de serviços de transporte de pessoas, referente ao Processo Licitatório nº 20/2001, de acordo com o inciso V, do Art.24 da Lei 8.666/93.
FIRMA : GIROTUR-TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME
VALOR: R\$ 2.000,00
 QUILOMBO, 31 de agosto de 2001
SILVANO DE PARIZ
 Secretário Municipal

NF 115422

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA Concorrência Pública Nº 074/2001

Após análise os membros da comissão julgaram e classificaram em 1º lugar a empresa Cernere Pesquisas Ltda, e desclassificaram a empresa Meta Instituto de Pesquisa de Opinião Ltda. A ata encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados no Divisão de Suprimentos da Prefeitura M. de Joinville.

Joinville, 31 de Agosto de 2001.
 Tânia Maria Eberhardt
 Secretária da Saúde

NF 115452

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, alterando e prorrogando o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 228/2001 - Tomada de Preço
 Data/horário de abertura: 10/09/2001 às 11:05 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

LICITAÇÃO Nº 227/2001 - Tomada de Preço
 Data/horário de abertura: 10/09/2001 às 8:05 horas, para recebimento e abertura dos invólucros

Os editais e as respectivas alterações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita a Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no seguinte horário das 07:00 às 13:00 horas.

Joinville, 03 de setembro de 2001.
 Geovah Amarante

Secretário de Administração e Recursos Humanos

NF 115444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA-SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0153/2001

Objeto: Aquisição de material para educação física à ser distribuído nas escolas Municipais.

Tipo: Menor Preço por Item.
 Recebimento das propostas: até 13:45 horas do dia 19/09/2001.
 Abertura: dia 19/09/2001 às 14:00 horas.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2º à 6ª feira, das 13:30 às 17:00 horas, na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 2º pavimento. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (049) 441-2162 e pelo fone/fax (049) 441-2163.

Concórdia, SC, 30 de agosto de 2001.
 Neodi Saretta - Prefeito Municipal

NF 10.154

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 32/2001.

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SER. Nº: 32/2001.
 Tipo: Menor Preço/por Item

Objeto: Aquisição de Combustível (óleo diesel)
 Ent. dos Env.: 10:00 horas do dia Vinte de Setembro de 2001.
 Aber. dos Env.: 10:00 horas do dia Vinte de Setembro de 2001.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Porto União, 968, nos dias úteis, de Segunda à Sexta Feira, das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (0xx49) 325-4145.

Valor do Edital R\$ 20,00 (Vinte reais)
 ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC, 31 de Agosto de 2001.

MOACIR DALLA ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL

NF 10.146

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2001

O Município de Içara, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8883, de 08 de junho de 1994, e demais legislações, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando esta licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para fornecimento de transporte de estudantes do Ensino Fundamental. Propostas para o objeto do presente Edital de Licitação até às 9:30 horas, do dia 17/09/2001, através do seu protocolo geral, localizado no Edifício sede da municipalidade, sito a Praça Castelo Branco, 120-Içara-SC. Içara, 29 de agosto de 2001.

José Realdo Bitencourt
 Presidente da Comissão de Licitações

NF 10.139

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2001

O Município de Iraceminha (SC), fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preço, às 09:00 horas do dia 28 de Setembro de 2001, para a aquisição de uma retroescavadeira nova, tração 4x2, equipada como motor diesel, com potência mínima de 70HPs, peso operacional mínimo de 5.800 Kg. Chassi monobloco inteiramente soldado. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e o edital completo poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente. Fone para contato 0xx496651122, falar com Luciano de Marco. Iraceminha(SC), 31 de Agosto de 2001.

Valei Dal Maso
 Prefeito Municipal

Luciano De Marco
 Presidente da CPL

NF 115.477

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2001

O Município de Iraceminha (SC), fará realizar leilão público, tipo melhor oferta por lance aberto, às 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2001, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua Dona Paulina, 780, centro, sendo leiloados os seguintes bens de propriedade do Município: 01 (um) trator de esteiras da marca KOMATSU, modelo D-30, pelo preço mínimo de R\$ 12.000,00; 01 (uma) retroescavadeira da marca MAXION, modelo 750 4WD, tração 4x4, ano e modelo 1994, pelo preço mínimo de R\$ 20.000,00; e 01 (uma) retroescavadeira de Marca CASE, modelo 580 - H, ano e modelo 1991, pelo preço mínimo de R\$ 20.000,00. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e o edital completo poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente. Fone para contato 0xx496651122, falar com Luciano de Marco. Iraceminha(SC), 31 de Agosto de 2001.

Valei Dal Maso
 Prefeito Municipal

Luciano De Marco
 Presidente da CPL

NF 115.477

Prefeitura de Anita Garibaldi
Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Licitação

Processo Licitatório: 023/2001
Modalidade: Convide - **Tipo: Menor Preço**
Objeto: Alimentos para o Programa de Alimentação Escolar
Fundamento: Lei 8.666/93 e Legislação complementar
Habilitação e propostas: 13/09/01 às 10,00 horas
Abertura: 13/09/01 às 14,00 horas
Local: Sala de reuniões da Prefeitura de Anita Garibaldi
Edital: cópia e informações à disposição
Praça Paulino Granzotto, 20 - Fone/fax (049) 5430191/5430214
Anita Garibaldi, 30 de Agosto de 2001

Roberto Marin
 Prefeito

NF 115.475

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 22/01
TIPO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, torna público que realizará tomada de preço para aquisição parcelada de óleo Diesel, gasolina, álcool, óleo lubrificante SHD 40, SAE 15W40 e EP 140, óleo transmissão SAE 50, óleo hidráulico ATF, SAE 10W e AW 68, e fluido de freio. A entrega do objeto desta licitação, será na garagem dos equipamentos, na sede do Município, admitido um deslocamento máximo de 2.000 (dois mil) metros. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 18/09/2001, às 10:00 hs. na Praça Anchieta nº 10, Prefeitura Municipal. Maiores informações e edital, poderão ser adquiridos no endereço acima, das 7:30 às 11:30, e das 13:00 hs às 17:00 hs. Fone: (048) 271.11.23

Antônio Carlos, 30 de agosto de 2001

GERALDO PAULI
 Prefeito Municipal

NF 115.472



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 014/2001

MODALIDADE - ALIENAÇÃO DE VEÍCULO

Data da entrega das propostas: 17/09/2001
 Horário: 10:00 horas
 Local: Rua Manoel Lino Koeich, 80 - Centro - CEP 88.460-000
 Angelina-SC - Fone/fax: (48) 274-1212

Objeto:
 Veículo GM/MATRA M19 653, placa MAV 4989, ano/mod. 1990, motor a diesel, pot. 135CV, cap. 11.00T, carroceria basculante, chassi 9BG683NLLC030363, valor mínimo R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

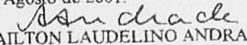
Veículo M.BENZ/L 1113, placa MAV 5119, ano/mod 1980/1981, motor a diesel, pot. 130CV, cap.19.00T, carroceria basculante, chassi 34404112525176, valor mínimo R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Veículo TOYOTA/BANDEIRANTE, placa LZR 7646, ano/mod. 1984, motor a diesel, pot. 94CV, chassi OJ72751, valor mínimo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Veículo FORD/PAMPA L, placa LWS 0842, ano/mod 1993, motor a álcool, pot. 83CV, chassi 9BFZZ5ZPB210032, valor mínimo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Abertura: 17/09/2001 Horário: 10:30 horas
Local para obtenção do edital no endereço acima.

Angelina, 31 de Agosto de 2001.


Ailton Laudelino Andrade
Prefeito Municipal de Angelina

NF 115.473

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2001

O Prefeito Municipal de Marema/SC., torna público a abertura de prazo para inscrições ao concurso público de ingresso para provimento de cargos públicos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Marema/SC. O concurso destina-se ao provimento efetivo das vagas abaixo relacionadas. Os excedentes futuros serão para vagas que vierem a ocorrer na respectiva categoria funcional As inscrições poderão ser feitas de 01 a 02 de outubro de 2001, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, tendo como local o Centro Educacional, na Rua Ipiranga 491, na cidade de Marema/SC. As exigências para a realização das inscrições constam do edital e das informações ao candidato. Os candidatos, para se inscreverem deverão recolher as seguintes taxas: R\$ 20,00 (Vinte reais), para inscrição a cargo que exige nível de instrução até 1º. Grau completo; R\$ 30,00 (trinta reais) para inscrição a cargo até 2º grau completo e R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para inscrição cujo cargo exige nível de instrução de 3º Grau. No ato da inscrição será fornecido ao candidato o conteúdo das matérias. A prova escrita será realizada no dia 13 de Outubro de 2001, com início às 08:30 horas, tendo como local o Centro Educacional sito na Rua Ipiranga, 491 na cidade de Marema/SC. Para Motoristas e Operadores haverá prova prática. Verificar as datas no Edital. Os candidatos poderão obter o Edital e as demais informações, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marema/SC.

Cargo	Vagas	Vencim. R\$	Grau Instrução	Carga Horária
Aux. Serv. Gerais	06	180,00	Alfabetizado	40 horas semana
Vigia	01	230,00	Alfabetizado	40 horas semana
Aux. Administração	02	210,00	1º grau completo	40 horas semana
Aux. Enfermagem	03	450,00	2º grau completo	40 horas semana
Telefonista	01	180,00	2º grau completo	40 horas semana
Agente Administrativo	02	247,00	2º grau completo	40 horas semana
Motorista	03	375,00	Alfabetizado + CNH	40 horas semana
Operador	04	495,00	Alfabetizado + CNH	40 horas semana
Assist. de Adm.	01	375,00	2º grau completo	40 horas semana
Eng. Agrônomo	01	1.350,00	3º grau específico	40 horas semana
Médico	01	800,00	3º grau específico	20 horas semana
Médico	01	1.350,00	3º grau específico	40 horas semana
Enfermeiro	01	1.350,00	3º grau específico	40 horas semana
Assistente Social	01	1.350,00	3º grau específico	40 horas semana
Advogado	01	1.350,00	3º grau específico	40 horas semana
Advogado	01	800,00	3º grau específico	40 horas semana
Médico Veterinário	01	1.350,00	3º grau específico	20 horas semana
Odontólogo	01	800,00	3º grau específico	20 horas semana
Odontólogo	01	1.350,00	3º grau específico	40 horas semana
Professor Magistério	04	267,00	2º grau magistério	20 horas semana

Prefeitura Municipal de Marema/SC, 03 de Setembro de 2001.

Airton José Tedesco
Prefeito Municipal

NF 115.474

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Fundo Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE n.º 01/2001.

O Município de Cador-SC, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nr. 01/2001 para Contratação da Empresa: NEFRO CLINICA CACADOR LTDA, com sede nesta cidade, para atendimento a pacientes que

necessitam de hemodiálise, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) nos termos do Art.25, II, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. Cacador-SC, 27 de Agosto de 2.001. ELIZETE REGINA BLEICHUEHL, Presidente Comissão Permanente de Licitações.

NF 115.453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Secretaria de Bem Estar Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2001

O Município de Cador-SC, torna Público a INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º 06/2001. Para aquisição de Vale Transporte de 4.000 (Quatro Mil) Passes Amarelos junto a Empresa AUTO COLETIVO CACADOR LTDA, Com sede nesta cidade, nos termos do Art. 25, I, da Lei 8.666/93. Cacador -SC, 28 de Agosto de 2.001. ELIZETE REGINA BLEICHUEHL, Presidente Comissão Permanente de Licitações

NF 115.454



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Tomada de Preços para Compras e Serviços N.º: 62/2001, tipo Menor Preço/por item, tendo como objeto aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO. Entrega dos Envelopes até 11:45 horas do dia 18 de Setembro de 2001, abertura dos envelopes 14:00 horas do dia 18 de Setembro de 2001. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário R: Marechal Floriano Peixoto, 316-L, nos dias úteis, das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45 horas, ou informações pelo fone 0(xx)49-3220090.

CHAPECÓ, 31 de Agosto de 2001.

MARLENE M. POSSAN FOSCHIERA
Secretária Municipal da Saúde

NF 115.445

 UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 11.706 13/02/96 - D.O.U. de 14/02/96
Fundação Universidade Regional de Blumenau
Edital de Tomada de Preços Nº 096/2001

REVOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

A Fundação Universidade Regional de Blumenau, com base no art. 49 da Lei N. 8.666/93 e alterações, torna público que revogou a Tomada de Preços Nº 096/2001, devido alterações no objeto.

Blumenau, 31 de agosto de 2001
Prof. Egon José Schramm
Presidente

NF 115.497



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC.
Rua Felipe Schmidt, 303 - 9º A. - Ed. Dias Velho - Centro
Florianópolis / SC - 88010-903
Fone: (048) 224-5400 - Fax (048) 224-9321

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2001

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRCSC, comunica que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2001, referente a contratação para fornecimento de móveis devidamente montados e instalados para nova Sede do CRCSC, situada em Florianópolis. As propostas serão recebidas até às 18:00 (dezoito) horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2001, no protocolo do CRCSC na rua Felipe Schmidt, 303 - 9º andar - centro - Florianópolis (SC). Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00 horas, ou através do site (www.crcsc.org.br), até 48 horas antes da entrega dos envelopes (documentação e proposta).

Florianópolis, 04 de setembro de 2001.

ELSON PAULO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

NF 10.157

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 186 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-11/91, que constará da Pauta da Sessão de 10/09/01, os processos a seguir relacionados:

Processo	Origem	Interessado
ANTERO NERCOLINI ALC-01/01915853	FRJ	JAI ME SPRICIGO. ADOLFO CARPES NETO. PERIANDRO ALVES BALBINO AMARO LÚCIO DA SILVA HILTON PEDRO PAGGI LUIZ CARLOS THOMAZONI LUCIO LEONIR CASAGRANDE GABRIEL BOGONI LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA
APC-01/01948271 DEN-00/00035149	SGO CMC	
PDI-00/01116355 PDI-00/01395564 SPC-00/06311407 SPE-00/00964158	PMGP PMV FET IPESCC	
MOACIR BERTOLI ALC-01/01941773 APC-01/01339178 APC-01/01923872 ARC-01/01941501 CO-0205105/68 DEN-00/00000949	SEA GVG SEA SEA CELESC CMS	CELESTINO ROQUE SECCO PAULO ROBERTO BAUER CELESTINO ROQUE SECCO CELESTINO ROQUE SECCO OSCAR FALK VALDEMIER SERAFIM. SINEZIO CARARA CANDIDO LELIZ LENZI STEINER NERI FRANCISCO GARCIA
PCA-00/02065550 REC-00/06395759	FMDCAI FMAS	
LUIZ SUZIN MARINI DEN-00/03186474	CMCN	IDERNEI ANTONIO TITON. ALEXANDRE ALVADI DI DOMENICO ANTONIO DALL ORSOLETTA ROGERIO ZATTAR JUNIOR
PCA-00/01970500 PCA-0843110/96	FMSL FMSSFS	
OTAVIO GILSON DOS SANTOS ALC-01/01595840	JUCESC	ANTONIO HENRIQUE BULCÃO VIANA ANTONIO HENRIQUE BULCÃO VIANA
APC-01/01595760	JUCESC	ANTONIO HENRIQUE BULCÃO VIANA
REC-9262600/90 SPE-01/01858604 SPE-01/01860188 SPE-01/01861230 SPE-01/01863527 SPE-01/01869991 SPE-01/01870221 SPE-01/01870302	PMI SED SED SED SED SED SED SED	JOAO BATISTA SCHNEIDERS CELESTINO ROQUE SECCO
WILSON ROGERIO WAN-DALL ARC-01/01916230 PAD-01/01998538 SPE-00/02648148 SPE-00/02649110 SPE-00/02723379 SPE-00/02782979 SPE-00/02798549	FEPEMA TCE TJ TJ TJ TJ TJ	JOAO OMAR MACAGNAN SALOMÃO A. RIBAS JUNIOR CELSO GALLIZA CLEVERSON DE OLIVEIRA CELSO GALLIZA CELSO GALLIZA OSVALDO FERNANDES FILHO
LUIZ ROBERTO HERBST BLA-0240104/76 ECO-01/01576382 REC-9263200/92 SPE-00/05053315	COMPUR DER PMB DER	PEDRO BARTOS EDGAR ANTONIO ROMAN EDMUNDO AFONSO BRACHT ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
JOSÉ CARLOS PACHECO ALC-01/01885172 ARC-00/04687701 DEN-00/00001325 DEN-00/04118766 PCA-00/00444073 PCA-00/00534579 PCA-00/00796697	FIA FCC PMI PMP FMIASD FCS FUMASC	MARLI BARRENTIN NACIF IAPONAN SOARES DE ARAÚJO OSNY SOUZA FILHO UMBERTO LUIZ TEIXEIRA ANTENOR PEDRO ARTUZZI EURO ZANUZZO MARIA SUELI DOS SANTOS BIGATON
PCA-00/01005367 PDI-00/03520200 SPC-00/00363588 SPC-00/00363669 SPC-00/00384828	FMAXX PMB UDESC UDESC UDESC	NAIR ANGELICA COMASSETTO DÉCIO NERY DE LIMA ROGERIO BRAZ DA SILVA ROGERIO BRAZ DA SILVA ROGERIO BRAZ DA SILVA
ALTAIR DEBONA CASTELAN ALC-00/05973767 APE-00/00440167	SDEIM SDEIM	PAULO GOUVEA DA COSTA HEBE NOGARA. CELESTINO ROQUE SECCO LILIAN WERNINGHAUS (RESPONSÁVEL PELO ESPOLIO DE GERALDO WERNINGHAUS) EUCLIDES CELTO RIQUETTI RODRIGO ALTHOFF DE MEDEIROS
DEN-00/06696015	PMJS	
PCA-4497209/93 PDI-00/00682503	FMSO PMT	
EVÂNGELO SPYROS DIAMANTARAS ALC-01/01854889	FATMA	SUZANA MARIA CORDEIRO

ALC-01/01915772 APC-01/01887701 APE-00/04147278 ARC-00/00883905 ARC-01/01426143 REC-01/01969600 THEREZA APPARECIDA COSTA MARQUES DEN-00/06697410	SDRA SDRA SDRA ALESC GG DER PMSJC	TREBIEN ODACIR ZONTA ODACIR ZONTA CELESTINO ROQUE SECCO ANTONIO EDUARDO GIZZO CELESTINO ROQUE SECCO EDGAR ANTONIO ROMAN
ECO-01/01965109 PCA-00/00380598 PCA-00/02069113 SPE-00/0178217 SPE-01/01863365	CASAN FMDRM FMAMABV SED SED	ALVARINO DE SOUZA, MARCOS ANDRÉAS WIGGERS JOSE CARLOS VIEIRA ADILSON BARELLA VILMAR JOSE ZONTA CELESTINO ROQUE SECCO CELESTINO ROQUE SECCO

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da sessão na data supra referida, os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos do art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal. SEG/DIDEC, 03 de setembro de 2001.

Márcia Carioni de Castro Perotto
Secretária Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado, nos termos do art. 229, III, do Regimento Interno deste Tribunal, o Sr. João Ghizzo Filho, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a tomar conhecimento da decisão exarada no processo respectivo:

REC-470900/88 – Anexo Proc. REC-262003/72
Assunto: Recurso do Processo nº CO-8140/40, interposto pelo Sr. João Ghizzo Filho
Origem: Secretaria de Estado da Saúde

Recolhimento da multa, no valor de R\$ 233,66, imposto pelo Sr. João Ghizzo Filho, pelo Tribunal de Contas em sessão de 04.06.97. (G.P. – 22.06.2001)

Cumpr-me comunicar a V. Sa. que, em face da comprovação do recolhimento da multa/glosa imputada por este Tribunal no processo em epígrafe, foi procedida a quitação do débito, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990.

Secretaria Geral, 31/08/2001.

MÁRCIA CARIONI DE CASTRO PEROTTO
Secretária Geral

**PREFEITURAS
MUNICIPAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Administração

2º TERMO ADITIVO PMF X TORTELLI INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula terceira e Cláusula Quarta do Contrato Original nº 042/SADM/00 (valor e prazo). **valor:** fica acrescido em 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento), no valor de 5.937,30 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos). **Prazo:** Início dia 01 de julho de 2001 e com Término no dia 31 de agosto de 2001. **Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinaturas: Sr. Renaldo Ax pela Prefeitura e Sr. Voni Tortelli pela empresa Tortelli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 109/2001 - Objeto: Cooperação financeira para possibilitar a participação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no XXIX Congresso Brasileiro de Agências de Viagem e Exposição "ABAV – 2001" que acontecerá no período de 12 à 15 de setembro de 2001 em Brasília. **Partes Convidadas:** Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e a Associação Brasileira de Agências de Viagens. **Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Data da Assinatura:** 29.08.2001.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ / SC
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES – Nº 04/01

A Secretária Municipal da Saúde do Município de São José – SC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 3645 de 09 de abril de 2001, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de admissão para o cargo de Auxiliar de Enfermagem da Família, em Caráter Temporário, e que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 – Das inscrições

Os interessados poderão efetuar suas inscrições na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Domingos André Zanini nº 300, Campinas, São José/SC, no período de 04 a 20 de setembro de 2001, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas.

2 – Dos requisitos para a inscrição

- Ser brasileiro;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Estar legalmente habilitado(a) para o exercício das ações pertinentes a função;
- Ter disponibilidade horária de 08 (oito) horas diárias;
- Registro do COREN/SC.

3 – Da documentação

A inscrição far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 02 fotos 3x4 recentes
- Preenchimento da ficha de inscrição;
- Fotocópia da carteira de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Carteira de Registro do COREN;
- Curriculum Vitae.

4 – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A) – O Edital completo está afixado no Mural do Átrio do Prédio Sede da Prefeitura, sito no mesmo endereço onde se realizarão as inscrições, e todo candidato dele poderá obter cópia integral por ocasião da inscrição, se assim o desejar.

São José, em 03 de setembro de 2001.

Adeliana Dal Pont
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMP 15789/011
NF 115471

P. M. DE BIGUAÇU, Divisão de Licitações. RESUMO DE CONTRATO Nº 125/2001. CONTRATADA: Trator Peças – OM. Peças p/ trator Ltda. OBJETO: Aquisição de lâminas, parafusos e porcas para Patrôlas 120H, 120B, HWB 140M. VALOR: R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais), conforme consta no Convite n. 41/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31/12/2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 126/2001. CONTRATADA: Zero Hora Editora Jornalística S/A. OBJETO: Aquisição de centímetros de coluna para Publicações Legais. VALOR: R\$ 14.994,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais), conforme consta na TP n. 38/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31/12/2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 127/2001. CONTRATADA: Farmaco Ind. Farmacêutica Ltda. OBJETO: Aquisição de material de farmácia, para uso na unidade Mista de Saúde. VALOR: R\$ 16.870,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta reais), conforme consta na Tomada de Preços n. 007/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31/12/2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 128/2001. CONTRATADA: Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda. OBJETO: Aquisição de material de farmácia, para uso na unidade Mista de Saúde. VALOR: R\$ 3.868,00 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais), conforme consta na Tomada de Preços n. 007/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31/12/2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 129/2001. CONTRATADA: Laboratório Neo Química Com. Ind. Ltda. OBJETO: Aquisição de material de farmácia, para uso na unidade Mista de Saúde. VALOR: R\$ 10.910,00 (dez mil, novecentos e dez reais), conforme consta na Tomada de Preços n. 007/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 130/2001. CONTRATADA: Dentaria e Distr. Hosp. Porto Alegre Ltda. OBJETO: Aquisição de material de farmácia, para uso na Unidade Mista de Saúde. VALOR: R\$ 4.497,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais), conforme consta na Tomada de Preços n. 007/2001. PRAZO

DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31/12/2001.
RESUMO DE CONTRATO Nº 131/2001. CONTRATADA: Pontamed Farmacêutica Ltda. OBJETO: Aquisição de material de farmácia, para uso na Unidade Mista de Saúde. VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), conforme consta na Tomada de Preços n. 007/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 132/2001. CONTRATADA: Dimaci Material Cirúrgico Ltda. OBJETO: Aquisição de material de farmácia, para uso na unidade Mista de Saúde. VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), conforme consta na Tomada de Preços n. 007/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31/12/2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 133/2001. CONTRATADA: Fabrimed Comercial Ltda. OBJETO: Aquisição de material de farmácia, para uso na Unidade Mista de Saúde. VALOR: R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais), conforme consta na Tomada de Preços n. 007/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 134/2001. CONTRATADA: Macrismed Distr. Med. de Prod. Hosp. Ltda. OBJETO: Aquisição de material de farmácia, para uso na Unidade Mista de Saúde. VALOR: R\$ 4.465,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), conforme consta na Tomada de Preços n. 007/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 135/2001. CONTRATADA: MF – Mauro Marciano Garcia de Freitas. OBJETO: Aquisição de material de farmácia, para uso na Unidade Mista de Saúde. VALOR: R\$ 9.620,00 (nove mil, seiscentos e vinte reais), de acordo com a Tomada de Preços n. 007/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31/12/2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 136/2001. CONTRATADA: Ford Motor Company Brasil Ltda. OBJETO: Aquisição de 01 Caminhão modelo/ano 2001, para a Sec. de Obras. VALOR: R\$ 92.310,00 (noventa e dois mil, trezentos e dez reais), conforme consta na Tomada de Preços n. 39/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 14 de setembro de 2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 137/2001. CONTRATADA: Ford Motor Company Brasil Ltda. OBJETO: Aquisição de 01 Chassi para Microônibus modelo/ano 2001, para a Sec. de Educação. VALOR: R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), conforme consta na Tomada de Preços n. 39/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 14/09/2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 138/2001. CONTRATADA: Oficina Mecânica Silveira. OBJETO: Aquisição de peças para retífica de motor do Escort LXD 6560 da Sec. de Obras. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme consta no Convite n. 42/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 29 de setembro de 2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 139/2001. CONTRATADA: Retifica de Motores Martinello Ltda. OBJETO: Aquisição de peças para retífica de motor da carregadeira Michigan 75-3 do DMER. VALOR: R\$ 5.112,10 (cinco mil, cento e doze reais e dez centavos), conforme consta no Convite n. 43/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 29/09/2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 140/2001. CONTRATADA: More Sinalização e Construção Ltda. OBJETO: Serviços de sinalização e pintura, no Perímetro urbano do Município. VALOR: R\$ 1.712,70 (um mil, setecentos e doze reais e setenta centavos), conforme consta no Convite n. 44/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 21/09/2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 141/2001. CONTRATADA: Sinasc-Sinalização e Cons. de Rod. Ltda. OBJETO: Serviços de colocação de tachas e braços projetados, para uso no Perímetro Urbano do Município. VALOR: R\$ 1.352,32 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Convite n. 44/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 21 de setembro de 2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 142/2001. CONTRATADA: Suporte Comunicação Visual Ltda. OBJETO: Fornecimento de placas de sinalização Serviços de colocação, para uso no Perímetro Urbano do Município. VALOR: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), conforme consta no Convite n. 44/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 21/09/2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 143/2001. CONTRATADA: Dentaria Sulina Ltda. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, para uso na Unidade Mista de Saúde. VALOR: R\$ 3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais), conforme consta no Convite n. 18/2001. PRAZO DE ENTREGA O presente contrato vigorará até 31/12/2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 144/2001. CONTRATADA: Nipromed Com. e Repr. Ltda. OBJETO: Aquisição de material de móveis e equipamentos, para uso na Unidade Mista de Saúde. VALOR: R\$ 13.085,98 (treze mil, oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme consta no Convite n. 18/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31/12/2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 145/2001. CONTRATADA: Odontosul-Equip. Odontológico Ltda. OBJETO: Aquisição de material expediente para a Secretaria de Saúde da P.M.B. VALOR: R\$ 1.238,00 (um mil, duzentos e trinta e oito reais), conforme

consta no Convite n. 18/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 146/2001. CONTRATADA: Paemi Com. e Repres. Ltda. OBJETO: Aquisição de material expediente para a Secretaria de Saúde da P.M.B. VALOR: R\$ 668,25 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no Convite n. 18/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31/12/2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 147/2001. CONTRATADA: Serindex Prod. Médicos Hospitalares Ltda. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, para uso na Unidade Mista de Saúde de Biguaçu. VALOR: R\$ 15.010,22 (quinze mil, dez reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Convite nº 18/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31/12/2001.

RESUMO DE CONTRATO Nº 148/2001. CONTRATADA: Sigma Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Aquisição de móveis, para uso no Fundo Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 3.253,40 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), conforme consta no Convite n. 18/2001. PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato vigorará até 31/12/2001. Biguaçu, 03 de setembro de 2001. **VILMAR ASTROGILDO DE SOUZA - P. Municipal.**

NF 10.148

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Itajaí, na forma da legislação vigente, torna público aos interessados e para os fins da lei que celebrou os contratos abaixo:

EXTRATO DOS CONTRATOS COM**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA/AGO/2001****CONTRATO Nº 67/01**

DATA DA ASSINATURA: 06/08/01

OBJETO: fornecimento de material e mão-de-obra para execução de uma ponte em estrutura de concreto armado com vão de 3,00 metros no Loteamento Mareli.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

CONTRATADO: ALAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MÃO-DE-OBRA LTDA

CNPJ/CPF: 00.775.020/0001-34

LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE Nº 32/2001

PRAZO DO CONTRATO: 06/08/01 a 31/12/01

CONTRATO Nº 68/01

DATA DA ASSINATURA: 08/08/01

OBJETO: prestação de serviços com material na ampliação das instalações da Secretaria de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.152,91 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

CONTRATADO: EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA CESINO LTDA

CNPJ/CPF: 72.126.972/0001-38

LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE Nº 33/2001

PRAZO DO CONTRATO: 08/08/01 a 31/12/01

CONTRATO Nº 69/01

DATA DA ASSINATURA: 10/08/01

OBJETO: prestação de serviços com material na ampliação e reforma da Escola Municipal Lucia De Lucca, no bairro Jardim Silvana.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.667,79 (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

CONTRATADO: EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA CESINO LTDA

CNPJ/CPF: 72.126.972/0001-38

LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE Nº 34/2001

PRAZO DO CONTRATO: 10/08/01 a 31/12/01

CONTRATO Nº 70/01

DATA DA ASSINATURA: 15/08/01

OBJETO: prestação de serviços com material na reforma de dois banheiros no 2º piso, revisão do telhado e pintura interna para manutenção do Paço Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.954,00 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

CONTRATADO: EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA CESINO LTDA

CNPJ/CPF: 72.126.972/0001-38

PRAZO DO CONTRATO: 15/08/01 a 31/12/01

EXTRATO DOS CONTRATOS COM**O FUNDO MUN. DA SAÚDE/AGO/2001****CONTRATO Nº 23/01**

DATA DA ASSINATURA: 01/08/01

OBJETO: locação de um imóvel para o funcionamento de uma Unidade Sanitária no Bairro 1º de Maio.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais)

CONTRATADO: RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA

CNPJ/CPF: 981.252.229-87

PRAZO DO CONTRATO: 01/08/2001 a 31/12/2001

CONTRATO Nº 24/01

DATA DA ASSINATURA: 01/08/01

OBJETO: locação de um imóvel para o funcionamento de uma Unidade Sanitária no Bairro Cristo Rei.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

CONTRATADO: PROSPERO INACIO FELIPE

CNPJ/CPF: 246.075.689-53

PRAZO DO CONTRATO: 01/08/2001 a 31/12/2001

EXTRATO DOS CONTRATOS COM**O FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL/AGO/2001****CONTRATO Nº 03/2001**

DATA ASSINATURA: 01/08/2001

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

OBJETO: Locação de Sistema de Licitações e Compras.

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA.

CGC/CPF: 00.456.865/0001-67

PRAZO DO CONTRATO: 01/08/01 A 31/12/01

Desta forma, ficam publicados os extratos dos contratos na forma da lei.

Itajaí, agosto de 2001.

JULIO CEZAR CECHINEL

Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO

Secretária de Administração

NF 10.141

**CÂMARAS
MUNICIPAIS**

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

LEI CMF Nº 571/2001 CORRIGE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, §§ 3º e 7º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º A denominação da via pública "Pedra de Listras" constante na Lei CMF nº 498/2000, passa a vigorar como "Pedra de Listras", conforme nome originalmente aprovado pela Lei nº 4059/93. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 3 de setembro de 2001. **VEREADOR JAIME TONELLO PRESIDENTE**

COMP 18957/013

**PUBLICAÇÕES
DIVERSAS**

Campos Novos Energia S.A.

COMPANHIA FECHADA**CNPJ Nº 03356967/0001-07****NIRE Nº 4230002500 3****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Campos Novos Energia S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social da Companhia, na Rua Jerônimo Coelho, nº 170, 6º andar, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 10 de setembro de 2001, às 10:30 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação do Contrato para execução dos serviços preliminares da UHE Campos Novos; (ii) parcelamento do aporte de recursos financeiros previstos para setembro de 2001; (iii) criação de SPE - Subsidiária; (iv) contratação de consultoria financeira (v) outros assuntos de interesse da Companhia. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores, na forma do artigo 120 da lei nº 6.404/76 e do artigo 12, §2º, do estatuto, sendo que os respectivos instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia.

Florianópolis, 31 de agosto de 2001

Marcelo Maia de Azevedo Corrêa

Presidente do Conselho de Administração

IOMP 9330/011

NF 10.132

CORTE CATARINENSE DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Extrato dos Estatutos

Denominação: Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem. **Sede:** Av. Rio Branco, 387, 5º andar, Florianópolis, SC. **Tipo de sociedade:** civil sem fins lucrativos. **Fundação:** 04/07/2001. **Duração:** indeterminada. **Finalidade:** organizar e administrar sistemas alternativos privados para a resolução de conflitos, nos termos da Lei 9307/96. **Administração e Representação:** caberá ao Presidente do Conselho de Administração. **Fundo social:** nihil. **Responsabilidade:** os sócios não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Reforma dos Estatutos, dissolução e destino do patrimônio:** por deliberação da maioria dos sócios presentes em Assembleia-Geral especificamente convocada para tal fim. **Membros representantes do Primeiro Conselho de Administração:** José Luiz Sobierajski (FUNJAB); Roberto Faustino da Silva (CCRC); Antônio Bulcão Vianna (JUCESC); Antônio Mozer (SINDIMÓVEIS); Elcio Garanhani (AMAESC); Ildemar Egger (UFSC); Ildemar José Cássias (CONECTA); Ney Dante Galante (AMC); Orlando José Becker (ABIH); Gilmar dos Santos (CRECI).

NF 10.156

**MIPESCA INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE PESCADOS S/A****CNPJ/MF: 84.294.586/0001-34****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 10 de setembro de 2001, às 10:00 hs., na sede social, na Rua Pedro Ferreira, 155 sala 1602/1602 - A - centro - Itajaí SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1º - Redução do capital social;
- 2º - Outros assuntos de interesse da sociedade

Itajaí-SC, 29 de Agosto de 2001

A Diretoria

IOMP 15255/017
NF 115.396**ROSART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ 78.540.085/0001-98 e IE 251.125.556, comunica o extravio das Notas Fiscais Série C1/A nº 1326 à 1350.

NF 10.138

Zanotti S/A, CNPJ 78.256.336/0001-07

Torna público que recebeu da FATMA, a renovação da licença ambiental de operação (LAO Nº 200/2001) com validade até a data de 06 de agosto de 2002, para fabricação de fitas elásticas, cordões e tingimento, nas instalações situada à Rua Germano Wagner, 1000, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89256-800.

NF 10.137

A empresa Formuluz Refr. Ind. E Com. Ltda. CNPJ 85.133.403/0001-61, I.E. 252.311.744, comunica o Extravio de NF. Serie D/01 N.º 001 a 1750, B/01 N.º 1 a 500, C/01 01 a 50, Livros Fiscais e NF. De Aquisição de Mercadorias. Conf. B.O. N.º 1081/01

AMILTON H. TEIXEIRA - ME torna público que recebeu à FATMA, renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para atividade de extração de areia para aterro no local denominado Curralinho, Município de Passo de Torres, SC. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

IOMP 15953/017
NF 115.449

Comunicamos o extravio de 12 blocos de NF mod 02 série D-1 de NF 2900 a 3500, da empresa: Adriano & Saad Ltda ME. CNPJ: 00.639.158/0001-06 e Insc. Estad.: 253.114.721.

NF 10.153

Bernúncia Editora e Livraria Ltda. ME, inscrita no CNPJ 72.282.759/0001-15, comunica que foram extravaviados 03 blocos de Nota Fiscal em branco, nº 0150 à 0300.

NF 115460

R R COMERCIO E RECICLAGEM DE VIDROS.

Que trabalha na atividade de reciclagem de vidros para fins Cerâmicos torna publico que entrou com o pedido de renovação de Licença ambiental n 263, protocolo n 1623, no dia 21 de agosto Junto a fundação do Meio Ambiente(Fatma).

NF 115.451

SUMULA DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

OXFORD MINERAÇÃO E AGROENERGÉTICA LTDA torna público de que obteve da **FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE** a renovação, pelo prazo de 02 anos, de sua LAO (nº 167/2001) para dar continuidade a exploração de caulim na localidade de Floresta, Município de São Bento do Sul/SC (DNPM nº 805.105/71).

NF 115.450



Santa Catarina
Seguros e Previdência S.A.
CNPJ 01.378.407/0001-10
WWW.SANTACATARINASEGUROS.COM.BR

UMA ASSOCIAÇÃO:
BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BESC
LIBERTY PAULISTA SEGUROS
DEUTSCHE BANK - BANCO ALEMÃO
ICATU HARTFORD SEGUROS
VERA CRUZ SEGURADORA
SIM / FUSESC
SEGURADORA ROMA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Santa Catarina Seguros atingiu, no primeiro semestre de 2001, o maior Faturamento em Prêmios da sua história, com um crescimento de 30% e elevando o seu Lucro líquido em 8% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, atingindo-se R\$ 13.749 mil em emissão e R\$ 553 mil em resultado.

Este Lucro já contempla as provisões proporcionais relativas a participação nos lucros e representa um retorno de 15,5% sobre o Patrimônio Líquido no semestre. Foi também provisionado o Juros Sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 180 mil, que será pago aos acionistas após o encerramento do exercício ajustado ao resultado do ano, esta operação consolida a política de pagamento de dividendos desta Seguradora aos seus acionistas.

O Índice de liquidez corrente permanece elevado, com recursos da

ordem de R\$ 2,26 para cada R\$ 1,00 de ativo, sendo superior ao do primeiro semestre de 2000 (R\$ 2,24 para cada R\$ 1,00). Este índice está considerando o provisionamento de 100% dos depósitos judiciais referente às ações cíveis.

Um importante formador do resultado neste semestre foi a operação de Previdência Privada que apresentou um resultado de R\$ 636 mil.

Para o segundo semestre de 2001, a Seguradora manterá a política de segurança na gestão da carteira de ativos, criatividade e diferenciação no lançamento de produtos, qualidade no atendimento a clientes e colaboradores e rigor técnico na aceitação de riscos pessoais, de modo a garantir a manutenção de resultados positivos.

As operações com corretores de seguros em todas as regiões do Estado de Santa Catarina, vem apresentando ótimos resultados, sendo o principal motivo do aumento do faturamento neste período, e já está se espalhando para os Estados vizinhos do Rio Grande do Sul e Paraná.

Por fim registramos nossos agradecimentos aos nossos clientes e colaboradores, bem como ao Conselho de Administração, Instituto de Resseguros do Brasil e à Superintendência de Seguros Privados pelo apoio e orientação que esta Administração obteve durante toda sua gestão.

Florianópolis, 23 de agosto de 2001.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2001 E 2000 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE	15.229	13.675	PROVISÕES TÉCNICAS NÃO COMPROMETIDAS - SEGUROS	130	857
Disponível	303	290	Provisão de Prêmios não Ganhos	130	149
Caixa e Bancos	303	290	Provisão de Riscos Decorridos	-	708
Aplicações	10.279	8.998	PROVISÕES TÉCNICAS NÃO COMPROMETIDAS - PREVIDÊNCIA ...	5.096	3.777
Títulos de Renda Fixa Privados	197	339	Provisão de Riscos Não Expirados	155	183
Títulos de Renda Fixa Públicos	5.639	5.966	Provisão Matemática - Benefícios a Conceder	4.941	3.594
Quotas e Fundos de Investimentos	4.443	2.693	CIRCULANTE	6.731	6.092
Créditos de Operações com Seguros	3.420	3.794	Provisões Comprometidas - Seguros	1.898	1.732
Prêmios a Receber	630	425	Sinistros a Liquidar	1.178	885
Seguradoras	1.845	1.799	Provisão de IBNR	720	847
Outros Créditos Operacionais	1.021	1.584	Provisões Comprometidas - Previdência	33	28
(-) Provisão para Riscos Sobre Créditos	(76)	(14)	Benefícios a Liquidar	33	28
Títulos e Créditos a Receber	42	12	Débitos Diversos a Pagar	4.292	4.086
Títulos e Créditos	2	1	Débitos de Operações com Seguros	2.828	3.743
Créditos Tributários	16	-	Dividendos a Pagar	180	-
Adiantamentos	24	11	Contas a Pagar ao FESA/FCVS	240	-
Despesas Antecipadas	56	23	Impostos e Encargos Sociais a Recolher	266	215
Despesas de Comercialização Diferidas	1.129	558	Provisões Trabalhistas	58	35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.532	1.200	Outras Contas a Pagar	720	93
Aplicações	1.830	886	Provisão para Tributos	452	238
Aplicações Depósitos Judiciais	1.830	886	Imposto de Renda	222	109
Títulos e Créditos a Receber	702	314	Contribuição Social	53	26
Títulos e Créditos Tributários	702	314	PIS e COFINS	177	103
PERMANENTE	314	313	Depósitos de Terceiros	56	8
Investimentos	93	93	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.005	565
Participações no IRB	93	93	Tributos em Discussão Judicial (nota 6)	1.123	500
Imobilizado	138	153	Outras Exigibilidades	882	65
Bens Móveis	176	144	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.113	3.897
Outros	12	42	Capital Social	2.450	1.676
(-) Depreciação acumulada	(50)	(33)	Aumento de Capital em Aprovação	-	774
Diferido	83	67	Reserva de Lucros	129	79
TOTAL DO ATIVO	18.075	15.188	Lucros Acumulados	1.534	1.368
			TOTAL DO PASSIVO	18.075	15.188



Santa Catarina
Seguros e Previdência S.A.
CNPJ 01.378.407/0001-10
WWW.SANTACATARINASEGUROS.COM.BR

UMA ASSOCIAÇÃO:
BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BESC
LIBERTY PAULISTA SEGUROS
DEUTSCHE BANK - BANCO ALEMÃO
ICATU HARTFORD SEGUROS
VERA CRUZ SEGURADORA
SIM / FUSESC
SEGURADORA ROMA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2001 E 2000
(Valores expressos em milhares de reais)

	2001	2000
Prêmios Retidos	10.609	8.378
Prêmios Emitidos	13.749	10.548
Prêmios Restituídos	(1)	(7)
Prêmios de Cosseguro Cedido	(3.139)	(2.163)
Variações das Provisões de Prêmios	867	(70)
Prêmios Ganhos	11.476	8.308
Sinistros Retidos	(4.833)	(3.463)
Sinistros	(7.501)	(4.705)
Recuperação de Sinistros	2.539	1.241
Varição de IBNR	129	1
Despesas de Comercialização - Seguros	(3.388)	(2.344)
Comissões	(3.289)	(2.465)
Recuperação de Comissões	420	441
Outras Despesas de Comercialização	(149)	(133)
Varição das Despesas de Comercialização Diferidas	(370)	(187)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(2.051)	(1.006)
Outras Receitas Operacionais	354	533
Outras Despesas Operacionais	(2.405)	(1.539)
Rendas de Contribuições Líquidas	2.945	2.775
Rendas de Contribuições Retidas	2.002	3.753
Variações das Provisões Técnicas	943	(978)
Despesas com Benefícios Previdenciários	(2.232)	(2.608)
Despesas de Comercialização de Previdência Privada	(77)	(84)
Despesas Administrativas	(1.297)	(1.142)
Despesas com Tributos	(620)	(481)
Receitas Financeiras	746	659
Despesas Financeiras	(180)	(2)
Resultado Operacional	489	612
Resultado Não Operacional	-	(1)
Resultado Antes dos Impostos e Participação	489	611
Contribuição Social	(20)	(30)
Imposto de Renda	(68)	(70)
Participação nos Resultados	(28)	-
Reversão de Juros sobre Capital Próprio	180	-
Lucro Líquido do Semestre	553	511
Quantidade de Ações	1.600	1.600
Lucro Líquido por Ação (em R\$)	345,63	319,38

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2001 E 2000
(Valores expressos em milhares de reais)

	2001	2000
ORIGENS DE RECURSOS		
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.071	276
Total das Origens de Recursos	1.071	276
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Lucro Líquido do Semestre	(553)	(511)
Ajustes ao Lucro Líquido		
Ajustes de Exercícios Anteriores	238	-
Depreciações e Amortizações	(34)	(23)
Varição das Provisões de Prêmios	770	(80)
Varição das Provisões Técnicas de Previdência Privada	943	(1.000)
Atualização dos Depósitos Judiciais	23	13
Lucro Líquido Ajustado	1.387	(1.601)
Investimentos	-	15
Imobilizado	28	8
Diferido	27	18
Aumento do Realizável a Longo Prazo	786	373
Distribuição de Juros Sobre Capital Próprio	180	-
Total das Aplicações de Recursos	2.408	(1.187)
Aumento do Capital Circulante	(1.337)	1.463
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante		
No início do semestre	15.248	11.177
No fim do semestre	15.229	13.675
	(19)	2.498
Passivo circulante		
No início do semestre	5.413	5.057
No fim do semestre	6.731	6.092
	1.318	1.035
Aumento do Capital Circulante	(1.337)	1.463

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2001 E 2000
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social		Reserva de Lucros		Total
	Integralizado	Aumento de Capital em Aprovação	Legal	Lucros Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 1999	1.600	850	79	857	3.386
Incorporação de capital	76	(76)	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	511	511
Saldos em 30 de junho de 2000	1.676	774	79	1.368	3.897
Saldos em 31 de dezembro de 2000	2.450	-	129	1.399	3.978
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(238)	(238)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	553	553
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	(180)	(180)
Saldos em 30 de junho de 2001	2.450	-	129	1.534	4.113



Santa Catarina
Seguros e Previdência S.A.
CNPJ 01.378.407/0001-10
WWW.SANTACATARINASEGUROS.COM.BR

UMA ASSOCIAÇÃO:
BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BESC
LIBERTY PAULISTA SEGUROS
DEUTSCHE BANK - BANCO ALEMÃO
ICATU HARTFORD SEGUROS
VERA CRUZ SEGURADORA
SIM / FUSESC
SEGURADORA ROMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2001 E 2000 (Valores Expressos em Milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade foi constituída em 20 de setembro de 1995 e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP em 19 de julho de 1996, conforme Portaria nº 188/96, publicada no Diário Oficial da União em 22 de julho de 1996.

A Seguradora tem por objetivo instituir e operar seguros de vida, acidentes pessoais coletivos, financiamento habitacional e planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas e benefícios complementares, assemelhados ou não aos da Previdência Social, além de ter autorização da SUSEP para operar em ramos elementares, conforme definido em Assembleia Geral Extraordinária, de 25 de janeiro de 1999 e aprovado pela Portaria da SUSEP nº 876, de 7 de agosto de 2000.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Seguradora para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras estão em conformidade com as normas reguladoras do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações Brasileira, e podem ser resumidas como segue:

(a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e inclui: (i) os rendimentos, encargos e variações monetárias proporcionais incorridos, incidentes sobre ativos e passivos circulante e a longo prazo, e (ii) quando aplicável, os efeitos de provisões para ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

Os prêmios de seguros são registrados por ocasião da emissão da apólice ou fatura e reconhecidos nas contas de resultado pelo valor proporcional ao prazo de vigência das apólices. As respectivas despesas de comercialização são refletidas no resultado em igual prazo.

As contribuições relativas aos planos previdenciários e aos planos de pecúlio individuais são reconhecidas na data do seu efetivo recebimento, quando são também, constituídas as correspondentes reservas matemáticas, calculadas por atuário independente.

(b) Ativo Circulante

As aplicações financeiras, representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDB, Letras Financeiras do Tesouro - LFT e Quotas de Fundos de Investimentos, são demonstradas ao valor do custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras.

Os rendimentos e o resultado apurados nas aplicações financeiras estão registrados sob a rubrica "Receitas Financeiras".

As despesas de comercialização diferidas correspondem aos valores pagos aos angariadores a título de agenciamento na comercialização de prêmios de seguros e cosseguros que, pelo princípio da competência de exercícios, são reconhecidos como resultado ao longo do período de vigência das respectivas apólices.

(c) Realizável a Longo Prazo

Os depósitos judiciais são demonstrados pelo valor do principal depositado em juízo, acrescido dos juros e atualização monetária previstos na legislação.

(d) Permanente

Os investimentos são compostos pelas ações do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB de propriedade da Seguradora, estando registrados pelo valor patrimonial fornecido pelo IRB.

O imobilizado é demonstrado ao custo, sendo que a depreciação é computada pelo método linear às taxas anuais de 10% para bens móveis e de 20% para sistemas de processamento de dados.

O diferido é composto por receitas financeiras, despesas pré-operacionais e despesas com aquisição de softwares, sendo amortizado pelo método linear à taxa de 20% ao ano.

(e) Provisões Técnicas (comprometidas e não comprometidas)

A provisão de riscos decorridos foi integralmente revertida pela Seguradora em função de ter sido extinta pela Resolução CNSP nº 36.

A provisão de prêmios não ganhos é constituída pela parcela dos prêmios de seguro correspondente ao período de risco ainda não decorrido, de acordo com as normas da SUSEP.

A provisão de riscos não expirados representa a parcela das rendas de planos de pecúlio de regime de repartição simples arrecadadas que, pelo princípio da competência de exercícios, é reconhecida como resultado ao longo do período de vigência dos respectivos planos.

A provisão matemática - beneficia a conceder, representa o valor das obrigações assumidas sob a forma de planos de renda, acrescido dos rendimentos determinados mediante cálculos atuariais pelo regime financeiro de capitalização na data das demonstrações financeiras, calculadas por atuário independente com base em notas técnicas atuariais aprovadas pela SUSEP.

A provisão de sinistros a liquidar provém de notificações de sinistros recebidas, relativas a apólices de emissão própria e cosseguro aceito, constituída pelas importâncias seguradas.

A provisão de benefícios a liquidar provém de notificações de óbitos recebidas, relativas à planos de pecúlio contratados junto à Seguradora, constituída pelo valor dos respectivos pecúlios.

A provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) é determinada atuarialmente com base em dados estatísticos relacionados com a sinistralidade da carteira da Seguradora, tais como, prazo médio de aviso, frequência média de ocorrências e valor médio dos sinistros avisados.

(f) Passivo Circulante

Demonstrado por valores conhecidos, contemplando, quando aplicável, os encargos incorridos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

(g) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

As provisões para imposto de renda e contribuição social foram calculadas às alíquotas de 15% (mais adicional de 10%) para o imposto de renda e 9% para a contribuição social, sobre o lucro tributável em cada período.

3. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

As despesas de comercialização diferidas apresentaram a seguinte movimentação durante os semestres:

	Saldo em 31/12/00		Saldo em 30/06/01	
	Adições	Amortizações	Adições	Amortizações
Prêmios Emitidos	638	855	(364)	1.129
Prêmios Emitidos	602	163	(207)	558

4. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos foram constituídos considerando as alíquotas vigentes no próximo exercício social e têm a seguinte composição:

	2001	2000
Imposto de renda diferido		
Sobre provisões não dedutíveis	562	231
Contribuição social diferida		
Sobre provisões não dedutíveis	140	83
	702	314

Conciliação dos valores lançados ao resultado:

	Imp. de Renda		Contr. Social	
	2001	2000	2001	2000
Resultado antes dos impostos	489	611	489	611
Diferenças permanentes	(148)	(267)	(157)	(278)
	341	344	332	333
Alíquota	25%	25%	9%	9%
	85	86	30	30

Programa de alimentação do trabalhado	(5)	(4)	-	-
Efeito do adicional de Imposto de Renda ^(a)	(12)	(12)	-	-
Efeito dos créditos tributários não contabilizados	-	-	10	-
Valor lançado ao resultado	68	70	20	30

(a) O adicional de imposto de renda é aplicado apenas ao lucro tributável excedente a R\$240 mil anuais.

5. PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas apresentaram a seguinte movimentação durante o exercício:

	Saldo em 31/12/00		Saldo em 30/06/01	
	Adições	Amortizações	Adições	Amortizações
Prêmios não Ganhos	114	48	(32)	130
Riscos Decorridos				
Prêmios Emitidos	786	4.303	(5.089)	-
Riscos Não Expirados	166	48	(59)	155
Provisão Matemática - Benef. a Conceder	5.874	570	(1.503)	4.941
Provisões Técnicas	6.940	4.969	(6.683)	5.226
Sinistros a Liquidar				
Prêmios Emitidos	846	6.983	(6.647)	1.182
Retrocessões do IRB	58	207	(269)	(4)
	904	7.190	(6.916)	1.178
Benefícios a Liquidar	32	350	(349)	33
Provisão de IBNR	849	117	(247)	720

	Saldo em 31/12/99		Saldo em 30/06/00	
	Adições	Amortizações	Adições	Amortizações
Prêmios não Ganhos	199	60	(110)	149
Riscos Decorridos				
Prêmios Emitidos	556	4.084	(3.932)	708
Riscos Não Expirados	205	35	(57)	183
Provisão Matemática - Benef. a Conceder	2.594	2.171	(1.171)	3.594
Provisões Técnicas	3.554	6.350	(5.270)	4.634
Sinistros a Liquidar				
Prêmios Emitidos	940	5.939	(6.014)	865
Retrocessões do IRB	3	184	(167)	20
	943	6.123	(6.181)	885
Benefícios a Liquidar	47	435	(454)	28
Provisão de IBNR	848	23	(24)	847

As provisões de riscos não expirados, provisão matemática de previdência privada e a provisão de benefícios a liquidar não apresentam efeitos decorrentes de operações de cosseguros e resseguros.

6. TRIBUTOS EM DISCUSSÃO JUDICIAL

A Seguradora está discutindo judicialmente a legalidade da cobrança da COFINS. Os valores apurados e devidos mensalmente são depositados judicialmente e registrados na conta Depósitos Judiciais no Realizável a Longo Prazo. Os valores devidos são provisionados na conta Tributos em Discussão Judicial, grupo de Outras Exigibilidades a Longo Prazo.

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Seguradora opera nos ramos Vida em Grupo (Ramo 93) e Acidentes Pessoais Coletivos (Ramo 81) apresentando prêmios ganhos de R\$ 9.389 (R\$3.613 em 2000) e R\$ 1.928 (R\$ 4.660 em 2000) e R\$, sinistralidade de 49,3% e 11,0% (52,4% e 37,1% em 2000) e comissionamento de 30,8% e 24,8% (29,7% e 19,2% em 2000), respectivamente. As retrocessões do IRB no semestre somam R\$53 (R\$35 em 2000).



Santa Catarina
Seguros e Previdência S.A.
CNPJ 01.378.407/0001-10
WWW.SANTACATARINASEGUROS.COM.BR

UMA ASSOCIAÇÃO:
BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BESC
LIBERTY PAULISTA SEGUROS
DEUTSCHE BANK - BANCO ALEMÃO
ICATU HARTFORD SEGUROS
VERA CRUZ SEGURADORA
SIM / FUSESC
SEGURADORA ROMA

A Seguradora também opera nos ramos de Financiamento Habitacional (Ramos 66 e 68), Foi emitido no semestre R\$ 989 de prêmios referentes ao Sistema Financeiro Habitacional, sendo este totalmente compensado, gerando como receita para Seguradora R\$ 34 de taxa de administração. No Ramo Hipotecário (Ramo 68) a Seguradora apresentou Prêmio de R\$ 106, sinistralidade de 37,7% e comissionamento de 10,4%.

O valor positivo de R\$ 867 na linha de variações das provisões de prêmios (R\$ 70 negativos em 2000) decorre da baixa integral da provisão de riscos decorridos, com base na Resolução CNSP nº 36, de dezembro de 2000.

Conforme previsto na Circular SUSEP nº 51, de 10 de julho de 1998, encontra-se, a seguir, o detalhamento de algumas das principais rubricas da Demonstração de Resultados.

(a) Despesas Administrativas

As despesas administrativas incorridas no exercício podem ser assim resumidas:

Descrição	2001	2000
Pessoal	643	434
Serviços de Terceiros	225	198
Localização e Funcionamento	271	224
Publicidade e Propaganda	131	240
Outras	27	46
	1.297	1.142

(b) Outras Despesas Operacionais

Nesta rubrica estão registradas as despesas com administração de apólices relativas aos cosseguos aceitos e cedidos.

(c) Despesas Financeiras

As despesas financeiras da Seguradora referem-se a juros e encargos moratórios incorridos no período.

8. ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Seguradora mantém contratos de arrendamento mercantil de veículos e equipamentos de informática, cujos prazos são de 24 meses, sendo todos amortizados mensalmente.

A despesa com arrendamento mercantil no exercício foi de R\$ 25 (R\$21 em 2000), estando registrada sob a rubrica "Despesas Administrativas - outras".

9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante o semestre, a Seguradora utilizou em seu quadro operacional funcionário cedido pelo acionista Banco do Estado de Santa Catarina S.A. BESC, reembolsando mensalmente os custos relativos a folha de pagamento desse funcionário, incluindo salários, benefícios, 13º salário e demais encargos sociais incidentes sobre as verbas trabalhistas.

O custo total deste funcionário no semestre montou R\$ 32 (R\$31 em 2000), estando apresentado nas demonstrações dos resultados sob a rubrica "Despesas Administrativas - Pessoal".

As transações com o BESC, relativas à comercialização do produto Pecúlio Cheque Nobre, foram realizadas nas mesmas condições praticadas com partes não relacionadas, com relação à comercialização de outras apólices.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social está representado por 1.600 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Os titulares de ações de qualquer espécie tem direito a um dividendo mínimo obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido anual ajustado, conforme previsto no artigo 202, parágrafo 3º, da Lei 6404/76.

Foram lançados como ajuste de exercícios anteriores, em função de alteração na prática contábil, o excedente técnico pago na apólice do Besc Clube, calculado no aniversário desta em fevereiro mas referente ao exercício de 2000, no valor de R\$

175 e a participação nos lucros dos funcionários e diretores referentes ao ano de 2000, no valor de R\$ 63.

Foi provisionado em substituição à distribuição do dividendo do exercício, o valor de R\$ 180 a título de juros sobre o capital próprio. Este valor corresponde a R\$112 por lote de mil ações e totaliza um valor bruto R\$ 52 superior ao dividendo mínimo obrigatório. Este valor só será pago após o final do exercício corrente, sendo ainda atualizado de acordo com o resultado apurado. Esta operação reduziu a base tributária, causando um efeito positivo de R\$27 no resultado e negativo de R\$153 no patrimônio Líquido.

11. GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Em garantia das provisões técnicas comprometidas e não comprometidas, estão vinculados à SUSEP, de acordo com as normas vigentes, os seguintes ativos em 30 de junho:

	2001	2000
Títulos da Dívida Pública Federal	5.639	5.966
Quotas de Fundos de Investimentos	3.283	946
	8.922	6.912

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, que se referem principalmente às aplicações em títulos de renda fixa, estão representados no balanço pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras. A Seguradora não possui títulos de renda variável.

A Seguradora não contratou instrumentos financeiros derivativos que não estejam registrados contabilmente em 30 de junho de 2001 e 2000.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Diretores e Acionistas da

Santa Catarina Seguros e Previdência S.A.

Examinamos os balanços patrimoniais da **Santa Catarina Seguros e Previdência S.A.**, levantados em 30 de junho de 2001 e 2000, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Os valores da Provisão Matemática - Benefícios a Conceder e da Provisão para Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), foram determinados por atuário externo. Nossa opinião, no que se relaciona com essas provisões, está baseada exclusivamente no parecer desse atuário externo.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Seguradora; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Seguradora, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, com base em nossos exames e na determinação da Provisão Matemática - Benefícios a Conceder e da Provisão para Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), conduzidas sob responsabilidade do atuário externo, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição

patrimonial e financeira da **Santa Catarina Seguros e Previdência S.A.** em 30 de junho de 2001 e 2000, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira.

Blumenau (SC), 15 de agosto de 2001.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.C.
CRC-2-SP 15.199/0-1 "S" SC

Marcos Antônio Quintanilha
Contador CRC-1-SP 132.776/T - 1- SC

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Antônio Carlos Vieira

Conselheiros

Luiz Carlos de Brito Lourenço

Mauro Luiz de Oliveira

Vânio Boing

Mário José Gonzaga Petrelli

Rolf Wiegel

Michal Jerzy Swierczynski

Wilson Toneto

DIRETORIA

Antônio Carlos Vieira

Presidente

Jaison Tupy Barreto

Vice-presidente

Mauro Luiz de Oliveira

Diretor Superintendente

Luiz Mário Machado

Diretor de Operações

ATUÁRIO

João Alberto Maduro Alves

MIBA - 795

CONTADORA

Myrelle dos Santos M. Miranda

CRC/SC nº 021502/0-1

Nº 115461



SEARA ALIMENTOS S.A.
CNPJ nº 02.914.460/001-50
Companhia Aberta



COMUNICADO

AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA SEARA ALIMENTOS S.A.

Em atendimento ao disposto no artigo 6º da Instrução CVM nº 299 de 9 de fevereiro de 1999, da Comissão de Valores Mobiliários, a Bunge Foods Ltd e Bunge Administração e Participações Ltda., comunicam que após a compra de ações realizada em leilão no pregão do dia 31/08/2001 na Bolsa de Valores de São Paulo, as suas participações na empresa Seara Alimentos S.A. passaram a ser as seguintes:

	ON		PN		TOTAL	
Posição de ações em 31/05/99	42.635.281.956	69,10%	4.275.368.969	18,67%	46.910.650.925	55,45%
Adquiridas entre jun/99 a mai/00	1.483.100.544	2,40%	508.323.559	2,22%	1.991.424.103	2,35%
Adquiridas entre 17/08/01 a 21/08/01	450.800.000	0,73%	428.100.000	1,87%	878.900.000	1,04%
Adquiridas em Leilão de 31/08/01	1.933.900.544	3,13%	936.423.559	4,09%	2.870.324.103	3,39%
Total das Aquisições	1.317.984.819	2,14%	1.280.000.000	5,59%	2.597.984.819	3,07%
	3.251.885.363	5,27%	2.216.423.559	9,68%	5.468.308.922	6,46%

A aquisição tem por objetivo aumentar o investimento na Companhia.

Informamos também que, não há a intenção no momento de cancelar o registro de companhia aberta da Seara Alimentos S.A.

A presente aquisição não altera o controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

BUNGE FOODS LTD
Hildegard Gutz Horta

BUNGE ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Hildegard Gutz Horta

NF 115.478

NOTAS FISCAIS EXTRAVIADAS

A empresa ERENILDES GRACIOLA THEISS/ME - CNPJ:81.533.820/0001-40 - I.E.: 251.919.455, comunica o extravio de N.F. da Série D-01 de nº 001.001 a 1.500, 001.501 a 2.500, 002.501 a 4.000, 004.001 a 4.500 (preenchidas). Portanto a mesma não se responsabiliza pelo uso indevido.

NF 115467

NOTAS FISCAIS EXTRAVIADAS

A empresa RUDOLFO HOBUS - CNPJ:76.281.104/0001-83 - I.E.: 250.914.085, comunica o extravio de N.F. da Série C-01 de nº 000.001 a 000.125 (preenchidas). Portanto a mesma não se responsabiliza pelo uso indevido.

NF 115469

NOTAS FISCAIS EXTRAVIADAS

A empresa FUNDAÇÃO KRUSLER LTDA./ME - CNPJ:00.119.334/0001/89 - I.E.:252.873.475, comunica o extravio de N.F. da Série Única de nº 000.001 a 000.500 (em branco). Portanto a mesma não se responsabiliza pelo uso indevido.

NF 115468

Irmãos Lazarotto Ltda, comunica extravio Blocos:Série D1 de n.13851 à 14000, de 13951 à 14000, Série de B1 de n.1751 à 18000.

NF 116.447

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CERÂMICA, DA LOUÇA DE PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA E DA LOUÇA DE BARRO DE SÃO BENTO DO SUL E RIO NEGRINHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Rua Teresa Conrad, 203, Bairro Oxford, São Bento do Sul-SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Renê Milton Abrange**, com fundamento no Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores pertencentes à sua categoria profissional, sindicalizados ou não, para participarem de uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar nos dias locais e horários, abaixo indicados, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a)- Discussão e deliberação para extensão de base territorial de representação do sindicato para o Município de Rio Negrinho/SC; b)- Discussão e deliberação para alteração do Estatuto Social do Sindicato, de modo a adequá-lo à nova base territorial de representação. **LOCAIS E HORÁRIOS DA ASSEMBLÉIA - RIO NEGRINHO/SC:** A assembleia iniciará na sub-sede do Sindicato, localizada à Rua São Rafael, 571, Bairro São Rafael, no dia 14 de setembro de 2001, às 16:30 horas, em primeira convocação. **SÃO BENTO DO SUL/SC:** a Assembleia terá prosseguimento e encerrará na sede do Sindicato, localizada à Rua Tereza Conrad, 203, Bairro Oxford, no dia 15 de setembro de 2001, às 15:00 horas, em primeira convocação, ambas as seções com *quorum* mínimo de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores associados. Não havendo "quorum" em primeira convocação, a assembleia será realizada no mesmo dia e locais, retro indicados, trinta minutos após, com qualquer número de trabalhadores presentes. Os trabalhadores presentes, sindicalizados ou não, terão voz e voto na assembleia. **Renê Milton Abrange**, Presidente do Sindicato. São Bento do Sul (SC), 27 de agosto de 2001.

10MP 97667/014

NF 10.147

A empresa Casa da França Importações Exportações Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 97.354.260/0002-88 e de Inscrição Estadual 25.915.780 comunica o extravio das Notas Fiscais de Série Única 1 a 250, Blocos D-01 de 1 a 1000 e Formulário Contínuo de 1 a 3000. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das notas especificadas acima

10MP 9495/010

NF 10.140

JOSEMILTON PETRUCIO DA SILVA CORREIA ME, CNPJ 03.499.634/0001-29, Inscr. Estadual 253.956.919, informa: foram extraviadas as notas fiscais de saída não utilizadas Série D-1 nº 1672, 1676, 1681, 1684, 1802 à 1808, 1810 à 1820, 1822, 1824, 1827 à 1829, 1831, 1833, 1838, 1851 à 1858.

10MP 1893/014
NF 115.446

Ouro Verde Ind.Com.Moveis Ltda, I.E. 253085748, extraviou as Nfs Série 1 de nº 001 a 100, 151 a 250, 276 a 350, 401 a 425, 501 a 524, 551 a 675, 776 a 825, 852 a 925, 2101 a 2125, 2176 a 2225, 2301 a 2325 e 2426 a 2450, em branco, e os Livros fiscais Entradas, Saídas, ICMS, IPI e Inventário.

10MP 10750/014
NF 115.448

SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO

Será realizada eleição, no dia 04 de janeiro de 2002, na sede desta entidade, sito à Av. Lédio João Martins, 201, 3º andar, sala 307, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretária, no horário das 8/30 às 14 horas, no período de 15 dias a contar da publicação deste aviso. Edital de convocação da eleição encontra-se na sede desta entidade.

São José, em 24 de agosto de 2001.

Dilson Corrêa Reis
Presidente 10MP 97667/014

NF 10.160